CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

ENTIDADE: Município de Piraí **ESTADO**: Rio de Janeiro

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PIR-020218/000310/2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Alexandre Gaudêncio Machado

DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Portaria nº 499/2025

PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.novobbmnet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/08/2026/2026 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 12/08/2026 – Horas 09:00:00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12/08/2026 – Horas 09:05:00

Obs: (podendo apresentar um delay mínimo de segundos, ou milésimos de segundos, entre o início e o término dos lances)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ, CNPJ nº 29.141.322/0001-32, por intermédio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, sito na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16, Centro, em Piraí, Estado do Rio de Janeiro, por meio do Pregoeiro, designados pela Portaria nº 499/2025, atendendo requisitos do Processo Administrativo SEI nº PIR-020218/000310/2026, torna público que, será realizada licitação, com participação ampla concorrência, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, regime de execução empreitada integral, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 14.133/21 –Lei de licitações e contratos administrativos, com aplicação subsidiária, da Instrução Normativa SE-

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

GES/ME nº 73/22 – Licitação eletrônica para contratação de bens, serviços e obras, da Lei Complementar Federal nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e demais normas que compõem a legislação aplicável à licitações e contratações públicas, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e disposto no presente Edital;

1.2. A sessão pública de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico **www.novobbmnet.com.br**, no dia e hora indicados neste Edital e conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;

1.3. O Aviso de Licitação se encontra disponível no endereço eletrônico, http://www.pirai.rj.gov.br/transparencia/contratoselicitações/.

1.4. O procedimento será divulgado no www.novobbmnet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

1.5. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2. DO OBJETO

2.1. Objeto desta Concorrência eletrônica é a Obra de construção do Centro de Operações e Resiliência – COR, na rua XV de Novembro, Centro, Piraí, RJ, em regime de empreitada integral, conforme especificações constantes no Anexo I, Projeto Básico/Executivo, deste edital.

2.2. No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema www.novobbmnet.com.br, prevalecerá a descrita neste edital.

3. DO PREÇO MÁXIMO ESTIMADO PARA PROPOSTA

3.1. O preço global máximo que a Administração se propõe a pagar no objeto deste edital é de **R$ 5.956.807,16 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos**) acima do qual, as propostas serão desclassificadas, nos termos do Artigo 59, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

3.2. Os preços unitário constantes na planilha orçamentária serão considerados máximos, sendo desclassificada a proposta de preços que apresentarem valores superiores aos limites máximos unitários estabelecidos.

3.3. Será desclassificada a licitante que apresente valores unitários diferentes para itens com mesma especificação nas planilhas orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução do objeto deste Pregão correrão pela dotação orçamentária:

11801918300181020449052002706311O

11801918300181020449051002706311O

11801918300181020339030001500000O

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Empresas que estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

5.2. Disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do sistema www.novobbmnet.com.brpara sua correta utilização;

5.3. Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos;

5.4. Poderão participar, ainda, as empresas que cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas, e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame.

5.5. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas que desejarem participar do procedimento licitatório deverão observar a condição prevista no parágrafo 1º, inciso I, e nos parágrafos 2º e 3º do artigo 4º da Lei Federal 14.133/21.

5.5.1. A participação e a concessão dos benefícios legais serão limitados às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública e iniciativa privada cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Federal 14.133/21 e formato similar da Instrução Normativa SEGES ME 05/2017 – Anexo VII-E.

5.6. Diante das hipóteses suscitadas no item 5.5, caso a licitante ME EPP optante do Simples Nacional venha ser adjudicada e adquira o status de desenquadramento, deverá providenciar comunicação junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, até o último

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

dia útil do mês subseqüente ao da ocorrência da situação de vedação (celebração do Contrato ou instrumento equivalente), apresentando ao Município de Piraí, no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do termo contratual, comprovação da efetivação das providências para a exclusão obrigatória prevista nos artigos 30 e 31, incisos II, da Lei Complementar nº 123/2006;

5.7. Caso a licitante optante pelo SIMPLES NACIONAL não efetue, nesse caso, a comunicação no prazo assinalado acima, o próprio Município de Piraí, em obediência ao princípio da probidade administrativa, efetuará a comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB, para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;

5.8. Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

5.8.1. As empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante o TCE-RJ pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária;

5.8.2. Apresentarão, de forma conjunta, mas individualizada, documentação de habilitação prevista nos itens 14a 18;

5.8.3. As empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

5.8.4. As empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

5.9. O consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

6. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

6.1. Não poderão participar desta licitação direta ou indiretamente:

6.1.1. Aqueles que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.1.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.1.2.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

6.2. Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão, entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;

6.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum;

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E OUTROS DOCUMENTOS

7.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.novobbmnet.com.br, suas respectivas propostas com a descrição do objeto e os preços ofertados, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

7.2. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada, na forma do § 1º do artigo 20 da Instrução Normativa SEGES nº 73/2022;

7.3. Além de outras informações demandadas pelo sistema eletrônico, deverão consignar que compreendem a descrição do(s) serviço(s) ofertado(s), o(s) preço(s) unitário(s) e total(ais) do(s) item(ns) para o(s) qual(ais) pretende oferecer proposta, de acordo com o PROJETO BÁSICO – ANEXO I deste edital; que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos; o prazo de execução do objeto, contado do recebimento da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação; o prazo de validade da proposta comercial;

7.4. Os licitantes não poderão oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital de licitação;

7.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.5.1. Está ciente do inteiro teor do edital e seus anexos, e que concorda com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

7.5.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

7.5.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Projeto Básico;

7.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.5.5. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7.6. No caso de licitante enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/ 2021.

7.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.7. A falsidade da declaração de que trata os subitens 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital;

7.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta(s) ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública;

7.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

7.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima;

7.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;

7.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

7.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo VI deste Edital, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final, devendo constar;

8.1.1. A planilha orçamentária, contendo o número do item, o código EMOP/SINAP, a quantidade, a unidade, a especificação, o preço unitário e total com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, bem como o cronograma físico financeiro e desembolso máximo;

8.1.2. As condições de execução e pagamento dos serviços atenderão ao disposto no Projeto Básico/Executivo e ao estabelecido neste Edital;

8.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da sessão pública do pregão;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto;

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

8.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta.

8.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos;

8.7. Os licitantes devem respeitar os preços unitários e global máximo, estabelecidos na planilha orçamentária e no Projeto Básico elaborados para esta licitação;

8.8. Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso, persista o interesse da Administração esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da sessão pública desta concorrência eletrônica, conduzida pelo agente de contratação, ocorrerá automaticamente pelo sistema na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico **www.novobbmnet.com.br**;

9.2. A comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat), vedada outra forma de comunicação;

9.3. Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

9.4. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

9.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

9.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

9.7. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

9.8. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

9.9. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

9.10. Na hipótese de necessidade da suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de Propostas e documentos de Habilitação de que tratam os artigos 41 e 42 da Lei Federal 14.133/2021, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10. MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Será adotado nesta concorrência eletrônica o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando o critério de julgamento definido para a licitação, conforme preâmbulo deste Edital;

10.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas pelo sistema do recebimento e do valor consignado no registro;

10.3. Os licitantes somente poderão oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando, o intervalo mínimo de diferença de valores de R$0,01 (um centavo), entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

10.4. Os licitantes somente poderão ofertar lances inferiores ao último por eles ofertado e registrado no sistema;

10.5. Os licitantes poderão, ainda, apresentar lances superiores ao lance melhor classificado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

10.7. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante;

10.8. O agente de contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema;

10.9. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item anterior, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

10.10. No modo de disputa ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

10.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

10.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.14. No caso de ao final da etapa de lances, o primeiro colocado oferecer proposta acima do preço máximo, o pregoeiro deverá negociar junto ao mesmo, e em não havendo concordância do licitante, será declarado desclassificado;

10.15. Na ocorrência de insucesso na situação prevista no subitem anterior, o pregoeiro deverá dar continuidade na negociação, junto ao demais licitantes, respeitada a ordem de classificação ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial;

10.17. Ao final da etapa competitiva, observada a prerrogativa das microempresas e empresas de pequeno porte previstas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015, serão aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 60 da lei Federal nº 14.133/21;

10.18. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/21;

11. DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS

11.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006

12. DA NEGOCIAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

12.1. Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício do desempate às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas eventualmente participantes, de que trata o

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, o pregoeiro deverá propor negociação direta com o licitante melhor classificado, objetivando obter condições mais vantajosas para a Administração, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital;

12.2. A negociação será realizada e registrada por meio do sistema **www.novobbmnet.com.br**, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes, devendo o seu resultado ser formalmente anexado aos autos do processo de licitação;

12.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará os impedimentos previstos no item 06;

12.4. Deverá ser observado, ainda, se o licitante atende às condições de participação no certame, relativamente às exigências previstas no item 05 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

12.4.1. Certidão Negativa Correcional – Entes Privados (e-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM). (http://cgu.gov.br)

12.5. A consulta realizar-se-à em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

12.6. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

12.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

12.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º)

12.9. Constatada a existência de sanção, a licitante será considerada desclassificada, por falta de condição de participação;

12.10. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13. DA CONFORMIDADE E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

13.1. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

compatibilidade do preço em relação aos valores máximo e unitário estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;

13.2. Como critério para a análise da conformidade da proposta serão observados os elementos contantes da proposta de preços, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e desembolso máximo compatível com o estabelecido no projeto básico/executivo;

13.3. Como critério de aceitabilidade de preços global das propostas será(ão) adotado(s) o(s) preço(s) máximo(s) unitário(s) e global estimado(s), ou seja, após encerrada a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) preços(s) estimado(s) no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO – ANEXO I deste edital;

13.4. Será rejeitada a proposta que apresentar as seguintes inadequações:

13.4.1. Contiver vícios insanáveis;

13.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Executivo;

13.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

13.5. O licitante classificado em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO – ANEXO I deste edital, no prazo a ser indicado, justificadamente, pelo pregoeiro, nunca inferior a 2 (duas) horas e contado da solicitação efetuada no sistema, devidamente assinada pelo seu responsável ou representante legal;

13.6. O prazo de encaminhamento da proposta readequada, ou de documentos complementares reputados de envio necessário, poderá ser prorrogado de ofício pelo Pregoeiro ou por solicitação do licitante, por igual período inicial, mediante justificativa aceita.

13.7. O Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e a compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, inclusive os seus valores unitários, desclassificando ao final às que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital;

13.8. Como critério de julgamento das propostas, será adotado o critério definido no preâmbulo deste edital;

13.9. Serão inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, conforme do artigo 59, §4 da Lei 14.133/2021;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

13.10. Na hipótese de que trata o item anterior, a inexequibilidade somente será considerada após diligência efetuada pelo Agente de Contratação que resulte comprovação de que:

13.10.1. O custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.10.2. Inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;

13.11. O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação;

13.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada;

13.13. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes;

13.14. Será exigida prestação de garantia de 5% (cinco por cento) em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 do licitante vencedor, cujo a proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta do licitante.

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO

14.1. O Pregoeiro observará o cumprimento das exigências de habilitação previstas nos itens 15a 18, além da entrega e o cumprimento das obrigações a que se referem as declarações previstas neste edital de licitação;

14.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante melhor classificado;

14.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir;

14.4. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

14.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

14.5. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) duas horas, a ser definido, justificadamente, pelo Agente de Contratação, contado da convocação efetuada no

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

sistema, podendo ser prorrogado por igual período, nas situações elencadas no § 3º do artigo 29 da Instrução Normativa SEGES 73/2022;

14.6. A verificação do Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação;

14.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, conforme previsto no § 1º do artigo 64 da Lei Federal 14.133/21;

14.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior;

14.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação;

14.10. A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

14.11. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes para atendimento de exigências de habilitação, inicialmente apresentados em tradução livre;

14.12. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a contratação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA

15.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

15.1.1. Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

15.1.2. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.3. Sociedade Simples: Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento probatório de seus administradores;

15.1.4. Microempreendedor Individual–MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verifica-

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ção da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

15.1.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.1.6. No caso de sociedades por ações, será necessária a apresentação conjunta de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

15.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivoda filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

15.2. Os documentos apresentados deverão indicar os responsáveis pela Administração e estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

16.1. Prova de inscrição ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF

16.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

16.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a”a“d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212, de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

16.4. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.4.1. Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso;

16.4.2. Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso;

16.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;

16.7. Na hipótese de tratar-se de microempreendedor individual, microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação;

16.7.1. Os MEI/ME/EPP deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

16.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será(ão) assegurado(s) ao(s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.7.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as li-

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

citantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar (em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação;

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.1. Apresentação de certidões negativas de feitos sobre falência expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

17.1.1. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial;

17.1.2. Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item anterior, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falências é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado;

17.2. As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

17.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios, social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

17.3.1.1. O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial;

17.3.1.2. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, constando os termos de abertura e de encerramento conforme exigidos na lei;

17.3.1.2.1. Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

17.3.1.2.2. Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

17.3.1.2.3. Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

17.3.1.3. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta, deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

17.3.1.4. O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis por período contábil, extraídos dos últimos balanços patrimoniais ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, para a verificação da situação financeira das empresas:

17.3.1.4.1. Índice de Liquidez Corrente (LC) = avalia a capacidade da empresa de saldar suas obrigações à curto prazo

17.3.1.4.2. Índice de Liquidez Geral (LG) = mede a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas à curto e longo prazo

17.3.1.4.3. Solvência Gera (SG) = expressa a capacidade da empresa de liquidar suas dívidas no caso de falência.

LC= Liquidez Corrente – igual ou superior a 1

LG= Liquidez Geral – igual ou superior a 1

SG= Solvência Geral – igual ou superior a 1

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante

AT= Ativo Total

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante
ELP= Exigível a Longo Prazo

17.3.1.4.4. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documento assinado por profissional legalmente habilitado.

17.3.1.4.5. Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e o índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um inteiro).

17.4. Prova de possuir Patrimônio Líquido, cujo valor deve corresponder a 10% do valor estimado para a contratação, comprovado na data da apresentação da proposta

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou conselho De Arquitetura do Brasil – CAU-BR, da região da sede empresa (art. 67, inc.V, da Lei Federal n.º (14.133/2021), observando a necessidade de indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para os serviços licitados (art. 67, inc. III, da lei Federal n.º 14.133/2021)

18.2. Comprovação de capacidade técnico-operacional da licitante mediante a apresentação de 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem a aptidão na execução de obras e serviços de engenharia com características semelhantes ao objeto da licitação. Os atestados deverão estar devidamente registrados/chancelados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), nos termos da legislação profissional vigente, de forma a garantir a autenticidade das informações.;

18.3. Comprovação pelo licitante de possuir no seu quadro permanente, na data desta licitação, profissional (is) detentor (es) de qualificação técnica - profissional que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação. A comprovação será feita através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU-BR, acompanhados das respectivas CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO – CAT;

18.4. Deverá ser comprovada a qualificação técnica operacional e profissional com a execução de quantitativos mínimos de 35% (trinta e cinco por cento) das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo. Para fins de comprovação do quantitativo mínimo, será admitido o somatório de diferentes atestados, inclusive se executados de forma **concomitante**.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

18.5. São consideradas parcelas de maior relevância e valor significativo os seguintes itens da planilha orçamentária:

18.5.1. **Item** 3.10 - **Código:** 11.016.0102-0 - **Descrição:** Estrutura metalica,com aco astm a-572,para estrutura de edificacoes,pilares,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundacao,perdas e pintura de tratamento,inclusive fornecimento dos perfis,chapas e pintura anticorrosiva,exclusive montagem.

18.5.2. **Item** 3.11 - **Código:** 17.013.0206-6 - **Descrição:** Pintura intumescente para protecao passiva da estrutura metálica aparente contra incêndio, para um trrf 60 min. fornecimento e aplicação (ref-01/23)

18.5.3. **Item** 3.13 / 4.6 / 4.18 / 7.1.1.1 / 9.7 - **Código:** 11.030.0060-0 - **Descrição:** Laje pre-moldada beta 12,para sobrecarga de 3,5kn/m2 e vao de 4,10m,considerando vigotas,eps e armadura negativa,inclusive capeamento de 4cm de espessura,com concreto fck=30mpa e escoramento,conforme abnt nbr 14859.fornecimento e montagem do conjunto

18.5.4. **Item** 7.2.2 - **Código:** 13.390.0038-0 - **Descrição:** Piso vinilico em mantas,com 2m de largura x 23m de comprimento,heterogeneo,com 3mm de espessura,reforco em poliuretano ultra resistente (pur),para alto trafego,assente sobre base existente,conforme abnt nbr 14917.fornecimento e colocação

18.5.5. **Item** 7.13.5.1 - **Código:** SINAPI 103277 - **Descrição:** Ar condicionado splitão 10 tr - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe

18.5.6. **Item** 7.13.5.3 - **Código:** 15.005.0253-0 **Descrição:** Duto para condicionamento de ar,chavetado em chapa de aco galvanizado,nas diversas bitolas,conforme abnt nbr 16401,isolado com manta de la de vidro,revestida com folha de aluminio,incluindo cintas,fitas,suportes pintados,difusores e grelhasem aluminio extrudado e demais itens necessarios.fornecimento e colocação.

18.5.7. **Item** 12.1 - **Código:** 18.028.0305-0 - **Descrição:** Grupo gerador aberto,para energia de emergencia,trifasico,220/127v frequencia 50/60hz,com regulador de tensao e frequencia automatica,quadro de comando automatico e tanque de combustivel de aproximadamente 168 litros com autonomia aproximada de 11h,na potencia de 81/65kva (intermitente/continua).fornecimento.

18.5.8. **Item** 12.2 - **Código:** 18.060.0038-F - **Descrição:** Sistema ininterrupto de energia (no break),com capacidade de40kva,trifasico,60hz,tensao de entrada de 220/380v,tensao de saida de 220/127v,autonomia de 10 minutos,inclusive gabinetes e start up.fornecimento.

18.5.9. **Item** 16.3 - **Código:** 08.020.0008-0 - **Descrição:** Pavimentacao intertravada de lajotas de concreto,prefabricadas,cor natural,com espessura de 6cm,resistencia a compressao de 35mpa,conforme abnt nbr 15953,exclusive o preparo do subleito e base.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

18.5.10. **Item** 18.1 - **Código:** MERCADO - **Descrição:** Instalação, configuração, integração e treinamento conforme serviços descritos no Memorial Descritivo para Implantação de Sistema de Videomonitoramento Inteligente com Videowall e Ambiente Tecnológico.

18.6. A comprovação de que o (s) detentor(es) dos atestados de responsabilidade(s) técnicas(s) é ou estão vinculado(s) ao licitante através de apresentação de ficha de registro de empregado(s), ou contrato(s) particular de prestação de serviço(s), e ou contrato(s) de trabalho(s)/serviço(s) por prazos(s) determinados(s), da Certidão de registro no CREA ou CAU-BR ou outros instrumentos legais que demonstrem a relação jurídica entre a empresa e profissional (is).

18.7. Caso a empresa licitante ou seu(s) responsável(is) técnico(s) não possuam registro ou inscrição no CREA-RJ ou CAU-RJ, deverão providenciar o respectivo visto junto ao órgão regional do Estado do Rio de Janeiro por ocasião da assinatura do contrato.

19. DOS RECURSOS

19.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata;

19.3. No que concerne as decisões proferidas nesta licitação, qualquer licitante poderá, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, a ser concedido pelo Pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;

19.4. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação via sistema;

19.5. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte ao final do prazo de apresentação das razões recursais;

19.6. Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao Pregoeiro que proferiu a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará, relatando suas razões de forma fundamentada e motivada, a AUTORIDADE SUPERIOR, que

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

19.7. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

19.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, AUTORIDADE SUPERIOR adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances;

19.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

19.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

20. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

20.1. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

20.2. A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.3. O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas;

20.4. Para a formalização do contrato e/ou emissão da nota de empenho, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital;

20.5. O presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes do contrato ou nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato independe de transcrição;

20.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação;

20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda e proporcione a viabilização da contratação, nas condições propostas pelo licitante vencedor;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

20.8. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

20.8.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

20.8.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição;

20.9. As sanções administrativas mencionadas no item 25 não serão aplicáveis aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 20.8.1;

20.10. O contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte

21. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

21.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) indicado pelo órgão solicitante e designado(s) em portaria;

21.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessária para regularização da falta ou defeitos observados.

21.4. As comunicações entre Contratante e Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

21.5. O fiscal do contrato informará, em tempo hábil, ao superior do seu órgão, divisão ou setor, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência;

21.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

21.7. A contratante poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que deixem de ser cumpridas de imediato;

21.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

21.9. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

21.10. As alterações contratuais deverão ser formalizadas por termo aditivo, exceto registros que não caracterizam alteração no contrato, que poderão ser formalizados por simples apostila, de acordo com as situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

22.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

22.1.1. O prazo de execução do objeto é de 5(cinco) meses, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.

22.1.2. Os serviços, objeto deste edital, deverão ser executados atendendo todas as especificações contidas no Projeto Básico/Executivo, anexo I deste edital, independente de transcrição;

22.1.3. O licitante vencedor fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no presente edital;

22.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

22.2.1. Os serviços objeto deste Edital serão recebidos e aceitos, de acordo com o art. 140 da lei nº 14.133/2021, provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo máximo de até 15(quinze) dias, mediante termo detalhado, quando verificado o comprimento das exigências de caráter técnico, exigidas no projeto básico, podendo ser rejeitados caso não estejam conforme as especificações estabelecidas;

22.2.2. A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos serviços executados, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas no projeto básico;

22.2.3. O objeto será recebido definitivamente ao término da execução dos serviços, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do último recebimento provisório, por servidor ou comissão designada para fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições e especificações discriminadas no Projeto Básico, bem como das exigências contratuais.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

23. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

23.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados com base nas medições mensais, aprovadas pela fiscalização, de acordo com os serviços efetivamente realizados, em consonância com o cronograma físico-financeiro e desembolso máximo e planilha orçamentária.

23.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA em moeda corrente no País, através de crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia após o adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante a apresentação dos respectivos documentos de cobrança devidamente atestados pela Fiscalização.

23.3. O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela CONTRATADA.

23.4. Os prestadores de Serviço e fornecedores de bens, deverão emitir as notas fiscais em observância ás regras de retenção, dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

23.5. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

23.6. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto de renda sobre o valor total do documento correspondente à natureza do bem ou serviço

23.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

23.8. Em caso de atraso injustificado no pagamento, o valor será compensado financeiramente em 0,5% (cinco décimos por cento) de juros de mora por mês “pro rata tempore”, contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até a data do efetivo pagamento;

24. DAS IRREGULARIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O licitante/adjudicatário participante do procedimento licitatório estará sujeito, durante o seu transcorrer, à aplicação das seguintes sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21:

24.1.1. Advertência;

24.1.2. Multa;

24.1.3. Impedimento de Licitar e Contratar;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

24.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

24.2. Estarão passiveis das sanções previstas no item anterior, os licitantes que, com dolo ou culpa, se enquadrarem nas seguintes situações:

24.2.1. Declarado inidôneo ou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual ou Municipal, que se apresente para participar de procedimento licitatório;

24.2.2. Venha frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório;

24.2.3. Afaste ou tente afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

24.2.4. Devasse o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo;

24.2.5. Patrocine, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração Pública, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário;

24.2.6. Deixe de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro;

24.2.7. Não mantenha a proposta, dentro prazo de sua validade, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

24.2.7.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

24.2.7.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

24.2.7.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

24.2.7.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

24.2.8. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

24.2.9. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

24.2.10. Apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação:

24.2.11. Fraude a licitação;

24.2.12. Comporte-se de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza, em especial quando:

24.2.12.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

24.2.12.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

24.2.12.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

24.2.12.4. Venha impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

24.2.12.5. Crie de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública;

24.2.12.6. Obtenha vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

24.3. Na aplicação das sanções, conjugadas as diretrizes do §1º do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21, será observado o princípio da proporcionalidade, considerando-se especialmente:

24.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

24.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

24.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

24.3.4. Os danos para a Administração;

24.3.5. A vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;

24.3.6. A consumação ou não da infração;

24.3.7. O grau de lesão ou perigo de lesão;

24.3.8. O efeito negativo produzido pela infração;

24.3.9. A cooperação da pessoa jurídica para a apuração das infrações;

24.3.10. A existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica;

24.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 24.2.1 e 24.2.6 a 24.2.9, quando não se

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

24.5. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 24.2.2 a 24.2.5 e 24.2.10 a 24.2.12, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 24.2.1 e 24.2.6 a 24.2.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021;

24.6. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial;

24.7. Para as infrações previstas nos itens 24.2.1 e 24.2.6 a 24.2.8, a multa será de 10% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.8. Para as infrações previstas nos itens 24.2.2 a 24.2.5 e 24.2.9 a 24.2.13, a multa será de 20% sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.9. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções de Advertência, Impedimento de Licitar e Contratar, e com a Declaração de Inidoneidade de Licitar ou Contratar;

24.9.1. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação;

24.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022;

24.11. Decorridos 20 (vinte) dias da convocação para assinatura do contrato (ou retirada/aceite de empenho ou instrumento equivalente), sem a manifestação do adjudicatário, ficará configurada a referida recusa;

24.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/21;

24.13. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

24.14. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

24.15. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

24.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

24.17. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a Município de Piraí;

24.18. As sanções administrativas aplicáveis por atos praticados no decorrer da execução contratual estão previstas no Projeto Básico e/ou na Minuta do Contrato, que constituem anexos deste Edital de Licitação;

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

25.1. Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação deverá ser enviado eletronicamente ao Agente de Contratação no endereço **www.novobbmnet.com.br**, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada no edital para abertura da sessão pública, observado o horário limite de expediente diurno às 17:00 horas;

25.2. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado;

25.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

25.4. Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado o prazo de ancoragem específico, conforme artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021;

25.5. As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão divulgadas, concomitantemente nos endereços eletrônicos conforme item 1.3 do edital e **www.novobbmnet.com.br**, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo;

25.6. Eventuais modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

26.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF;

26.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

26.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando-se e findando-se estes somente em dias de expediente na Administração;

26.7. O edital de licitação, e seus anexos, estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico http://www.pirai.rj.gov.br/transparencia/contratoselicitações/ e www.novobbmnet.com.br, locais que disponibilização ainda o acompanhamento dos resultados das fases desta licitação;

26.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas. Por outro lado, havendo divergência entre o Edital e o Projeto Básico, prevalecerá este;

26.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

26.10. Para dirimir quaisquer dúvidas deste instrumento, que não possam ser solucionados administrativamente, fica eleito o Foro da cidade de Piraí/RJ, excluído qualquer outro.

27. DOS ANEXOS

27.1. Integram este edital os seguintes anexos

I. Projeto Básico/Executico
II. Planilha Orçamentária
III. Cronograma Físico Financeiro
IV. Projetos
V. Memorial Descritivo
VI. Modelo de Proposta de Preços
VII. Minuta de Contrato

Piraí, 21 de julho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ANEXO I
PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

OBJETO: Obra de construção do Centro de Operações e Resiliência – COR, no regime de empreitada integral, na rua XV de Novembro, Centro, Piraí, RJ.

NATUREZA: Obra e serviço comum de Engenharia.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Integral.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 meses

VALOR ESTIMADO: R$ 5.956.807,16 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e dezesseis centavos).

ITENS DE RELEVÂNCIA:

Código: 11.016.0102-0 **Descrição:** Estrutura metalica,com aco astm a-572,para estrutura de edificacoes,pilares,vigas principais e secundarias,escadas,patamares e chapas das bases da fundacao,perdas e pintura de tratamento,inclusive fornecimento dos perfis,chapas e pintura anticorrosiva,exclusive montagem.

Código: 17.013.0206-6 **Descrição:** Pintura intumescente para protecao passiva da estrutura metálica aparente contra incêndio, para um trrf 60 min. fornecimento e aplicação (ref-01/23)

Código: 11.030.0060-0 **Descrição:** Laje pre-moldada beta 12,para sobrecarga de 3,5kn/m2 e vao de 4,10m,considerando vigotas,eps e armadura negativa,inclusive capeamento de 4cm de espessura,com concreto fck=30mpa e escoramento,conforme abnt nbr 14859.fornecimento e montagem do conjunto

Código: 13.390.0038-0 **Descrição:** Piso vinilico em mantas,com 2m de largura x 23m de comprimento,heterogeneo,com 3mm de espessura,reforco em poliuretano ultra resistente (pur),para alto trafego,assente sobre base existente,conforme abnt nbr 14917.fornecimento e colocação

Código: SINAPI 103277 **Descrição:** Ar condicionado splitão 10 tr - fornecimento e instalação. af_11/2021_pe

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Código: 15.005.0253-0 **Descrição:** Duto para condicionamento de ar,chavetado em chapa de aco galvanizado,nas diversas bitolas,conforme abnt nbr 16401,isolado com manta de la de vidro,revestida com folha de aluminio,incluindo cintas,fitas,suportes pintados,difusores e grelhasem aluminio extrudado e demais itens necessarios.fornecimento e colocação.

Código: 18.028.0305-0 **Descrição:** Grupo gerador aberto,para energia de emergencia,trifasico,220/127v frequencia 50/60hz,com regulador de tensao e frequencia automatica,quadro de comando automatico e tanque de combustivel de aproximadamente 168 litros com autonomia aproximada de 11h,na potencia de 81/65kva (intermitente/continua).fornecimento.

Código: 18.060.0038-F **Descrição:** Sistema ininterrupto de energia (no break),com capacidade de40kva,trifasico,60hz,tensao de entrada de 220/380v,tensao de saida de 220/127v,autonomia de 10 minutos,inclusive gabinetes e start up.fornecimento.

Código: 08.020.0008-0 **Descrição:** Pavimentacao intertravada de lajotas de concreto,prefabricadas,cor natural,com espessura de 6cm,resistencia a compressao de 35mpa,conforme abnt nbr 15953,exclusive o preparo do subleito e base.

Código: MERCADO **Descrição:** Instalação, configuração, integração e treinamento conforme serviços descritos no Memorial Descritivo para Implantação de Sistema de Videomonitoramento Inteligente com Videowall e Ambiente Tecnológico.

OBSERVAÇÃO: Integram o presente Projeto Básico: Estudo Técnico Preliminar, Plantas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memoria de calculo e Planilha Orçamentária.

Alexsandro Sena Silva
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Mat.: 12.979

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO S/ BDI	BDI 22,47% E 20%%	PREÇO C/ BDI	VALOR
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**362.092,37**
1.1		**SERVIÇOS INICIAIS**						**52.733,37**
1.1.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,48	564,24	22,47%	691,02	4.477,81
1.1.2	02.002.0005-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NA FACE EXTERNA	M2	268,00	42,19	22,47%	51,67	13.847,56
1.1.3	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOSDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX	UND	68,00	413,16	22,47%	506,00	34.408,00
1.2		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**309.359,00**
1.2.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PERC	100,00	2.526,00	22,47%	3.093,59	309.359,00
2		**CANTEIRO DE OBRAS**						**120.592,91**
2.1	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	68,60	27,70	22,47%	33,92	2.326,91
2.2	05.006.0001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDOSE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMÊS	360,00	38,90	22,47%	47,64	17.150,40

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

2.3	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	9.000,00	0,21	22,47%	0,26	2.340,00
2.4	02.004.0006-0	BARRACAO OBRA C/DIVISAO INTERNA P/ESCRITORIO E ALOJAMENTO, PISO TABUAS MAD.3ª,2,50M ACIMA DO SOLO SOBRE ESTAQUEAMENTO PECAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD.COMPENSADA,PROVA D'AGUA,10MM ESP.COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCLPINT.E LIGACOES PROVISORIAS,REAPROVEITADO 5 VEZES.ESPACO ENAS MAD.3ª,3"X4.1/2",PAREDES CHAPAS MAD. COMPENSADA,PROVA D'AGTRE SOLO E PISO BARRACAO DIVIDIDO 3 DEPOSITOS DE MAT.INERTE	M2	17,50	475,69	22,47%	582,58	10.195,15
2.5	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA EESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICOCAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00	5.035,78	22,47%	6.167,32	6.167,32
2.6	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDORCARGA 3KW,20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.647,30	22,47%	3.242,15	3.242,15
2.7	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENOMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO E PREPAR	M2	50,00	378,99	22,47%	464,15	23.207,50
2.8	05.002.0063-0	DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICOTEIRO DE SERVICO	M3	148,00	69,01	22,47%	84,52	12.508,96
2.9	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	144,00	112,38	22,47%	137,63	19.818,72
2.10	05.001.0052-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	450,00	40,82	22,47%	49,99	22.495,50
2.11	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	30,00	31,04	22,47%	38,01	1.140,30
3		**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - PRÉDIO COP**						**858.274,05**
		FUNDAÇÃO						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	48,45	74,59	22,47%	91,35	4.425,91
3.2	08.005.0001-0	BASE DE MACADAME CIMENTADO DE MISTURA PREVIA(CONCRETO MAGRO),TRACO 1:15,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,INCLUSIVE TRANSPORTE PARA PISTA	M3	2,96	829,84	22,47%	1.016,31	3.008,28
3.3	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	59,13	28,95	22,47%	35,46	2.096,75
3.4	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	48,14	89,55	22,47%	109,67	5.279,51
3.5	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	443,00	12,42	22,47%	15,21	6.738,03
3.6	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	14,99	734,37	22,47%	899,38	13.481,71
3.7	01.001.0150-1	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	14,99	26,42	22,47%	32,36	485,08
		ESTRUTURA						
3.8	11.009.0070-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	8,00	13,39	22,47%	16,40	131,20
3.9	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	1.292,40	12,42	22,47%	15,21	19.657,40

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

3.10	11.016.0102-0	ESTRUTURA METALICA,COM ACO ASTM A-572,PARA ESTRUTURA DE EDIFICACOES, PILARES,VIGAS PRINCIPAIS E SECUNDARIAS, ESCADAS,PATAMARES E CHAPAS DAS BASES DA FUNDACAO,PERDAS E PINTURA DE TRATAMENTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS PERFIS,CHAPAS E PINTURA ANTICORROSIVA,EXCLUSIVE MONTAGEM	KG	19.996,00	19,52	22,47%	23,91	478.104,36
3.11	17.013.0206-6	PINTURA INTUMESCENTE PARA PROTECAO PASSIVA DA ESTRUTURA METÁLICA APARENTE CONTRA INCÊNDIO, PARA UM TRRF 60 MIN. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (REF-01/23)	M2	228,00	370,70	22,47%	454,00	103.512,00
3.12	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS ,PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	280,19	89,55	22,47%	109,67	30.728,44
3.13	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	647,21	181,08	22,47%	221,77	143.531,76
3.14	ET 39.05.0109 (/)	Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	m2	647,21	24,82	22,47%	30,40	19.675,18
3.15	11.050.0010-0	ESCORAMENTO METALICO (ALUGUEL),COM ESCORAS TELESCOPAVEIS OUTORRES DE CARGA,PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO,EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM (VIDE ITEM 11.055.0010).MEDICAO PELO VOLUME DE ESCORAMENTO	M3XMÊS	245,04	27,00	22,47%	33,07	8.103,47
3.16	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	20,73	734,37	22,47%	899,38	18.644,15
3.17	01.001.0150-1	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	20,73	26,42	22,47%	32,36	670,82
4		**SISTEMA DE CONTIGÊNCIA DE ENERGIA**						**56.829,26**
		GERADOR						
4.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,29	74,59	22,47%	91,35	483,24

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

4.2	08.005.0001-0	BASE DE MACADAME CIMENTADO DE MISTURA PREVIA (CONCRETO MAGRO),TRACO 1:15,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECU-CAO",DO DER-RJ,INCLUSIVE TRANSPORTE PARA PISTA	M3	0,09	829,84	22,47%	1.016,31	91,47
4.3	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMEN-TOS PLANOS,EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DES-MOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	62,70	89,55	22,47%	109,67	6.876,31
4.4	11.009.0070-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOS-SA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICI-AL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAME-TRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMEN-TO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCA-CAO DO ACO NAS FORMAS	KG	116,00	13,39	22,47%	16,40	1.902,40
4.5	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOS-SA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICI-AL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A AR-MADURA DE CONCRETO ARMADO, COMPREEN-DENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGE M E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	174,00	12,42	22,47%	15,21	2.646,54
4.6	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSI-VE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CON-FORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MON-TAGEM DO CONJUNTO	M2	35,00	181,08	22,47%	221,77	7.761,95
4.7	ET 39.05.0109 (/)	Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	M2	35,00	24,08	22,47%	29,49	1.032,15
4.8	11.050.0001-1	ESCORAMENTO TUBULAR(ALUGUEL)COM TUBOS METALICOS,NA DENSIDADEDE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO,PAGO PELO VOLUME DESTE E PELO TEMPO NECESSA-RIO,DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA OCASIAO APROPRIADA ATE SUA CARGA,PARA DEVOLUCAO,LOGO QUE DESNECESSARIA	M3	2,42	37,50	22,47%	45,93	111,15
4.9	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA, COMPRE-ENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IM-PORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	5,33	734,37	22,47%	899,38	4.793,70
4.10	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZAN DO VIBRO COMPAC-TADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	4,03	28,95	22,47%	35,46	142,90
4.11	01.001.0150-1	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CON-CRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	5,76	26,42	22,47%	32,36	186,39

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

4.12	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	35,00	44,87	22,47%	54,95	1.923,25
		BESS						
4.13	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,29	74,59	22,47%	91,35	483,24
4.14	08.005.0001-0	BASE DE MACADAME CIMENTADO DE MISTURA PREVIA(CONCRETO MAGRO),TRACO 1:15,DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO",DO DER-RJ,INCLUSIVE TRANSPORTE PARA PISTA	M3	0,09	829,84	22,47%	1.016,31	91,47
4.15	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS, PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES ,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	62,70	89,55	22,47%	109,67	6.876,31
4.16	11.009.0070-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	116,00	13,39	22,47%	16,40	1.902,40
4.17	11.009.0072-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO,CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DO ACO NAS FORMAS	KG	174,00	12,42	22,47%	15,21	2.646,54
4.18	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	35,00	181,08	22,47%	221,77	7.761,95
4.19	ET 39.05.0109 (/)	Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	M2	35,00	24,08	22,47%	29,49	1.032,15
4.20	11.050.0001-1	ESCORAMENTO TUBULAR(ALUGUEL)COM TUBOS METALICOS,NA DENSIDADEDE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO,PAGO PELO VOLUME DESTE E PELO TEMPO NECESSARIO,DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA OCASIAO APROPRIADA ATE SUA CARGA,PARA DEVOLUCAO,LOGO QUE DESNECESSARIA	M3	2,42	37,50	22,47%	45,93	111,15
4.21	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	6,36	734,37	22,47%	899,38	5.720,06

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

4.22	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	4,03	28,95	22,47%	35,46	142,90
4.23	01.001.0150-1	CONTROLE TECNOLOGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	5,76	26,42	22,47%	32,36	186,39
4.24	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	35,00	44,87	22,47%	54,95	1.923,25
5		**ALVENARIAS DE VEDAÇÃO**						**250.383,73**
5.1	12.016.0004-0	PAREDE DRYWALL C/ESP.73MM,ESTRUT.C/ MONTANTES SIMPLES AUTOPORTANTES 48MM,FIXADOS A GUIAS HORIZONTAIS 48MM,AMBOS ACO GALV.C/ESP.0,5MM,C/DUAS CHAPAS GESSO ACARTONADO STANDARD, ESP.12,5MM,LARG.1200MM,FIXADA AOS MONTANTES POR MEIO DE PARAFUSOS,C/ TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIF.DA SUPERF.DAS CHAPASDE GESSO ACARTONADO,APLIC.EM AREAS SECAS.FORN.E COLOCACAO	M2	355,62	79,60	22,47%	97,49	34.669,39
5.2	12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	974,54	82,47	22,47%	101,00	98.428,54
5.3	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,59	2.373,64	22,47%	2.907,00	1.715,13
5.4	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:31:3	M2	2.280,40	41,38	22,47%	50,68	115.570,67
6		**FACHADAS**						**74.588,79**
6.1	17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	1.327,30	40,41	22,47%	49,49	65.688,08
6.2	13.168.0010-0	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INT.C/PAINEL ALUM.COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS ALUM.C/0,3MM ESP.,PINTURA PVDF (FLUOR CARBONO) KYNNAR 500,NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM, PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (RIGIDO), INCL. SUBESTRUTURA DE ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.COLOC.	M2	7,20	1.009,40	22,47%	1.236,21	8.900,71

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7		**NÍVEL TÉRREO**						**541.796,58**
7.1		**ENTRADA DE ACESSO**						**33.657,04**
7.1.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.1.1.1	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	26,64	181,08	22,47%	221,77	5.907,95
7.1.1.2	ET 39.05.0109 (/)	Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg /m2. Fornecimento e colocacao.	M2	26,64	24,08	22,47%	29,49	785,61
7.1.1.3	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	26,64	44,87	22,47%	54,95	1.463,87
7.1.1.4	14.002.0218-0	CORRIMAO DUPLO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4",BARRA SUPERIOR COM ALTURA DE 92CM E BARRA INFERIOR COMALTURA DE 70CM,FIXADO EM GUARDA-CORPO COM MONTANTES DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/4" E 3 TUBOS DE ACO GALVANIZADO,HORIZONTAIS,COM DIAMETRO DE 1",CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	41,40	488,83	22,47%	598,67	24.784,94
		TETO						
7.1.1.5	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	11,40	51,19	22,47%	62,69	714,67
7.2		**ESCADAS**						**31.840,41**
		PAVIMENTAÇÃO						
7.2.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	32,09	38,79	22,47%	47,51	1.524,60
7.2.2	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	32,09	224,51	22,47%	274,96	8.823,47
7.2.3	13.415.0015-0	RODAPE DE BORRACHA SINTETICA,SBR,PRETO,COM ALTURA DE 7CM E 1CM DE ESPESSURA,TEXTURA DA SUPERFICIE LISA,COLOCADO COM COLASOBRE PAREDE EMBOCADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,16	31,78	22,47%	38,92	1.368,43

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.2.4	14.002.0220-0	CORRIMAO SIMPLES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE1.1/4",FIXADO NA PAREDE POR CHUMBADORES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	47,64	159,77	22,47%	195,67	9.321,72
		REVESTIMENTO						
7.2.5	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS,SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	105,48	51,19	22,47%	62,69	6.612,54
		TETO						
7.2.6	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:31:3	M2	36,95	41,38	22,47%	50,68	1.872,63
7.2.7	17.025.0005-1	PINTURA COM TINTA ANTIMOFO E BACTERICIDA BASE ACRILICA,SEMIBRILHO,COR BRANCA,PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES,EM DUAS DEMAOS, SOBRE SELADOR ACRILICOE DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA,INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	36,96	51,19	22,47%	62,69	2.317,02
7.3		**HALL DE CIRCULAÇÃO**						**28.103,99**
7.3.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.3.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	28,51	38,79	22,47%	47,51	1.354,51
7.3.1.2	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	28,51	224,51	22,47%	274,96	7.839,11
7.3.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	28,18	43,53	22,47%	53,31	1.502,28
7.3.2		**REVESTIMENTO**						
7.3.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	76,09	35,13	22,47%	43,02	3.273,39
7.3.4		**TETO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.3.4.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	28,51	84,15	22,47%	103,06	2.938,24
7.3.4.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	28,51	35,13	22,47%	43,02	1.226,50
7.3.3		**ESQUADRIA**						
7.3.3.1	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO - PV-02	m2	2,52	548,72	22,47%	672,02	1.693,49
7.3.3.2	14.007.0195-0	FERRAGENS PARA PAINEIS FIXOS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM(CONJUNTO COMPLETO), CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTAINCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO)	UND	1,00	188,26	22,47%	230,56	230,56
7.3.3.3	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA COR UMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,79	668,34	22,47%	818,52	646,63
7.3.3.4	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UND	1,00	326,66	22,47%	400,06	400,06
7.3.3.5	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.3.4		**EQUIPAMENTOS**						
7.3.4.1	18.030.0005-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	3.706,97	20,00%	4.448,36	4.448,36
7.3.4.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
7.3.4.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	172,25	22,47%	210,95	2.109,50

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.4		**SALA 1 (SALA ON LINE)**						**23.985,66**
7.4.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.4.1.1	13.460.0032-0	PISO ELEVADO EM PLACAS MODULARES,PRE-FABRICADAS CONCRETO C/REFORCO ESTRUTU-RAL,POLIDO,MONOCOLOR TONS CINZA, MED. APROX.(60X60)CM,ESP.ENTRE 3CM E 4CM,P/ CIR-CULACAO DE PEDESTRES E DE PEQUENAS CAR-GAS ROLANTES (CADEIRA DE RODAS E BICICLE-TA),APOIADOEM PEDESTAIS REGULAVEIS POLI-PROPILENO OU PVC DE ALTA RESISTENCIA, S/LONGARINAS,C/ALT.APROX.30CM.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	M2	10,64	741,60	22,47%	908,24	9.663,67
7.4.1.2	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON,PARA ALTO TRAFEGO,COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMEN-TOE COLOCACAO	M2	10,64	305,97	22,47%	374,72	3.987,02
7.4.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	12,30	43,53	22,47%	53,31	655,71
7.4.2		**REVESTIMENTO**						
7.4.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERI-OR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRI-DA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPA-RADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	35,64	35,13	22,47%	43,02	1.533,23
7.4.3		**TETO**						
7.4.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTO-NADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURA-DO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVA-NIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROS-TATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	10,64	84,15	22,47%	103,06	1.096,56
7.4.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERI-OR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRI-DA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPA-RADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	10,64	35,13	22,47%	43,02	457,73
7.4.4		**ESQUADRIA**						
7.4.4.1	14.002.0059-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGEN-CIA,MEDINDO (90X210X5)CM,CLASSE P-120,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FECHADURA E 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.879,60	22,47%	2.301,95	2.301,95

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.4.4.2	17.017.0050-0	PINTURA INTERNA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE SOBRE SUPERFICIE PREPARADA CONFORME O ITEM 17.017.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA E TRES DE ACABAMENTO	M2	5,67	44,43	22,47%	54,41	308,50
7.4.4.3	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETI-VA GRAU TECNICO E PELICULA P/ LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.4.5		**EQUIPAMENTOS**						
7.4.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPO-RADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
7.4.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXA-CAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
7.4.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVA-PORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSI-VE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELE-TRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTA-LACAO	M	6,00	172,25	22,47%	210,95	1.265,70
7.5		**VESTIÁRIO MASCULINO**						**14.892,13**
7.5.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.5.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZA-DORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIM-NENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	15,08	38,79	22,47%	47,51	716,45
7.5.1.2	13.390.0038-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFE-GO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,08	224,51	22,47%	274,96	4.146,40
7.5.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	14,96	43,53	22,47%	53,31	797,52
7.5.2		**REVESTIMENTO**						
7.5.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERI-OR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRI-DA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPA-RADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	42,55	35,13	22,47%	43,02	1.830,50
7.5.3		**TETO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.5.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	15,08	84,15	22,47%	103,06	1.554,14
7.5.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	15,08	35,13	22,47%	43,02	648,74
7.5.4		**ESQUADRIA**						
7.5.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.5.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN. E COLOC. DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.5.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.5.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.5.4.5	14.003.0131-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTE INFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO ECOLOCACAO - JÁ-06	M2	1,95	769,11	22,47%	941,93	1.836,76

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.5.4.6	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,95	148,16	22,47%	181,45	353,83
7.5.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	1,10	668,34	22,47%	818,52	900,37
7.5.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.6		**VESTIÁRIO FEMININO**						**14.866,04**
7.6.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.6.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	15,08	38,79	22,47%	47,51	716,45
7.6.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,08	223,10	22,47%	273,23	4.120,31
7.6.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	14,96	43,53	22,47%	53,31	797,52
7.6.2		**REVESTIMENTO**						
7.6.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	42,55	35,13	22,47%	43,02	1.830,50
7.6.3		**TETO**						
7.6.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR. FORN.E COLOC	M2	15,08	84,15	22,47%	103,06	1.554,14
7.6.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	15,08	35,13	22,47%	43,02	648,74
7.6.4		**ESQUADRIA**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.6.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº, EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.6.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.6.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.6.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.6.4.5	14.003.0131-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTE INFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO ECOLOCACAO - JÁ-06	M2	1,95	769,11	22,47%	941,93	1.836,76
7.6.4.6	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,95	148,16	22,47%	181,45	353,83
7.6.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	1,10	668,34	22,47%	818,52	900,37
7.6.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.7		**BANHEIRO FEMININO**						**30.227,12**
7.7.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.7.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	6,84	38,79	22,47%	47,51	324,97

7.7.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFE-GO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,84	223,10	22,47%	273,23	1.868,89
7.7.2		**REVESTIMENTO**						
7.7.2.1	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMI-CA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	30,24	139,97	22,47%	171,42	5.183,74
7.7.3		**TETO**						
7.7.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTO-NADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURA-DO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVA-NIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATI-CA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	6,84	84,15	22,47%	103,06	704,93
7.7.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERI-OR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRI-DA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPA-RADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	6,84	35,13	22,47%	43,02	294,26
7.7.4		**ESQUADRIA**						
7.7.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VI-NILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERI-OR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLO-CACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.7.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACA-NETA TIPO BOLA, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABA-MENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.7.4.3	14.003.0131-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTE INFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	0,91	769,11	22,47%	941,93	857,16

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

7.7.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,91	148,16	22,47%	181,45	165,12
7.7.4.5	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,70	668,34	22,47%	818,52	572,96
7.7.4.6	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.7.4.7	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.7.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.7.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						
7.7.5.1	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,91	920,04	22,47%	1.126,77	1.025,36
7.7.5.2	13.036.0050-0	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	3,36	694,49	22,47%	850,54	2.857,81
7.7.5.3	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA), DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	cj	12,00	375,68	22,47%	460,10	5.521,20
7.7.5.4	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,SEM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,00	686,40	22,47%	840,63	1.681,26
7.7.5.5	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	43,89	22,47%	53,75	53,75
7.7.5.6	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UND	1,00	47,36	22,47%	58,00	58,00
7.7.5.7	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	40,70	22,47%	49,85	49,85

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.7.5.8	18.002.0070-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO, RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	864,18	22,47%	1.058,36	2.116,72
7.7.5.9	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	2,00	96,34	22,47%	117,99	235,98
7.7.5.10	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,92	1.363,05	22,47%	1.669,33	3.205,11
7.7.5.11	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,84	346,80	22,47%	424,73	356,77
7.7.5.12	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	402,49	22,47%	492,93	985,86
7.8		**BANHEIRO DE PNE**						**12.854,18**
7.8.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.8.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	3,96	38,79	22,47%	47,51	188,14
7.8.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,96	223,10	22,47%	273,23	1.081,99
7.8.2		**REVESTIMENTO**						
7.8.2.1	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	21,60	139,97	22,47%	171,42	3.702,67
7.8.3		**TETO**						
7.8.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS, FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	3,96	84,15	22,47%	103,06	408,12
7.8.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	3,96	35,13	22,47%	43,02	170,36
7.8.4		**ESQUADRIA**						
7.8.4.1	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3,5CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE	UND	1,00	1.420,61	22,47%	1.739,82	1.739,82

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
7.8.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.8.4.3	14.003.0131-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO,TIPO MAXIM-AR,EM PERFIS SERIE 28,COM 90CM DE ALTURA,EM 4 MODULOS,COM PARTE INFERIOR FIXA,CONFORME PROJETO N°6007/EMOP.FORNECIMENTO ECOLOCACAO - JÁ-01	M2	0,65	769,11	22,47%	941,93	612,25
7.8.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,65	148,16	22,47%	181,45	117,94
7.8.4.5	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,50	668,34	22,47%	818,52	409,26
7.8.4.6	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,67	59,27	22,47%	72,59	411,59
7.8.4.7	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,67	25,09	22,47%	30,73	174,24
7.8.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.8.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						
7.8.5.1	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,SEM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UND	1,00	686,40	22,47%	840,63	840,63
7.8.5.2	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	43,89	22,47%	53,75	53,75
7.8.5.3	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UND	1,00	47,36	22,47%	58,00	58,00
7.8.5.4	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	40,70	22,47%	49,85	49,85

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

7.8.5.5	18.002.0095-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,CONFORMEABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO PADRAO MEDIO LUXO,RABICHO CROMADO, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	1.014,76	22,47%	1.242,78	1.242,78
7.8.5.6	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	1,00	96,34	22,47%	117,99	117,99
7.8.5.7	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	168,77	22,47%	206,69	413,38
7.8.5.8	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO (60X40)CM, CONFORME ABNT NBR9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	218,04	22,47%	267,03	267,03
7.8.5.9	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,24	346,80	22,47%	424,73	101,94
7.8.5.10	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	402,49	22,47%	492,93	492,93
7.9		**BANHEIRO MASCULINO**						**40.561,42**
7.9.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.9.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	10,66	38,79	22,47%	47,51	506,46
7.9.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA, REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,66	223,10	22,47%	273,23	2.912,63
7.9.2		**REVESTIMENTO**						
7.9.2.1	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA, COM MEDIDAS EM TORNO DE(32X57) CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	35,69	139,97	22,47%	171,42	6.117,98
7.9.3		**TETO**						
7.9.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	10,66	84,15	22,47%	103,06	1.098,62

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.9.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	10,66	35,13	22,47%	43,02	458,59
7.9.4		**ESQUADRIA**						
7.9.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.9.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.9.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ-04	M2	1,36	693,11	22,47%	848,85	1.154,44
7.9.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,36	148,16	22,47%	181,45	246,77
7.9.4.5	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,82	668,34	22,47%	818,52	671,19
7.9.4.6	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.9.4.7	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.9.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.9.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.9.5.1	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,82	920,04	22,47%	1.126,77	923,95
7.9.5.2	13.036.0050-0	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS(ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	M2	7,92	694,49	22,47%	850,54	6.736,28
7.9.5.3	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,SEM COLUNA SUSPENSA,CONFORME ABNTNBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE,MEDINDO EM TORNO DE (45,5X35,5)CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1"X1.1/4",VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO, TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA, ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UND	2,00	686,40	22,47%	840,63	1.681,26
7.9.5.4	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	43,89	22,47%	53,75	53,75
7.9.5.5	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	47,36	22,47%	58,00	58,00
7.9.5.6	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	40,70	22,47%	49,85	49,85
7.9.5.7	18.002.0070-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO LUXO, RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UND	2,00	864,18	22,47%	1.058,36	2.116,72
7.9.5.8	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UND	2,00	96,34	22,47%	117,99	235,98
7.9.5.9	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53) CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBODE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UND	3,00	396,43	22,47%	485,51	1.456,53
7.9.5.10	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE, DE SANITARIOS, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM ROSCA	CJ	14,00	375,68	22,47%	460,10	6.441,40
7.9.5.11	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,92	1.363,05	22,47%	1.669,33	3.205,11
7.9.5.12	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,84	346,80	22,47%	424,73	356,77
7.9.5.13	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00	402,49	22,47%	492,93	1.971,72
7.10		**REFEITÓRIO**						**19.130,71**
7.10.1		**PAVIMENTAÇÃO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.10.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA, NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	9,86	38,79	22,47%	47,51	468,45
7.10.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,86	223,10	22,47%	273,23	2.694,05
7.10.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	M	12,00	43,53	22,47%	53,31	639,72
7.10.2		**REVESTIMENTO**						
7.10.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M	34,46	35,13	22,47%	43,02	1.482,47
7.10.3		**TETO**						
7.10.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	9,86	84,15	22,47%	103,06	1.016,17
7.10.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	9,86	35,13	22,47%	43,02	424,18
7.10.4		**ESQUADRIA**						
7.10.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.10.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.10.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ-03	UND	1,17	693,11	22,47%	848,85	993,15
7.10.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,17	148,16	22,47%	181,45	212,30
7.10.4.5	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.10.4.6	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.10.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,73	668,34	22,47%	818,52	597,52
7.10.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.10.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						
7.10.5.1	18.081.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,91	920,06	22,47%	1.126,80	1.025,39
7.10.5.2	18.006.0030-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE APOIO,PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNO DE (50X40)CM. FORNECIMENTO	UND	1,00	302,33	22,47%	370,26	370,26
7.10.5.3	18.009.0073-0	TORNEIRA PARA COZINHA,COM MISTURADOR,TIPO PAREDE,COM AREJADOR E TUBO MOVEL,1258 OU SIMILAR,DE APROXIMADAMENTE 1/2"X25CM,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UND	1,00	216,99	22,47%	265,75	265,75
7.10.5.4	18.013.0115-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA, EM PVC. FORNECIMENTO	UND	1,00	5,65	22,47%	6,92	6,92
7.10.5.5	18.013.0117-0	SIFAO EM METAL CROMADO, DE 1.1/2"X1.1/2". FORNECIMENTO	UND	1,00	114,06	22,47%	139,69	139,69
7.10.5.6	18.081.0020-0	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 2CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGADE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,16	400,92	22,47%	491,01	1.060,58

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.10.5.7	13.036.0050-0	REVESTIMENTO VERTICAL EM DIVISORIAS OU BANCADAS (ILHARGA)EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,ASSENTE COMO EM 13.0360010	UND	0,96	694,49	22,47%	850,54	816,52
7.10.6		**EQUIPAMENTOS**						
7.10.6.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
7.10.6.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
7.10.6.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	172,25	22,47%	210,95	2.109,50
7.11		**SALA 04**						**16.725,60**
7.11.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.11.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	10,64	38,79	22,47%	47,51	505,51
7.11.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,64	223,10	22,47%	273,23	2.907,17
7.11.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	12,40	43,53	22,47%	53,31	661,04
7.11.2		**REVESTIMENTO**						
7.11.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	35,64	35,13	22,47%	43,02	1.533,23
7.11.3		**TETO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.11.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	10,64	84,15	22,47%	103,06	1.096,56
7.11.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	10,64	35,13	22,47%	43,02	457,73
7.11.4		**ESQUADRIA**						
7.11.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.11.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.11.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ- 03	M2	1,17	693,11	22,47%	848,85	993,15
7.11.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,17	148,16	22,47%	181,45	212,30
7.11.4.5	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
7.11.4.6	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMEN-	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		TO						
7.11.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,73	668,34	22,47%	818,52	597,52
7.11.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.11.5		**EQUIPAMENTOS**						
7.11.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
7.11.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
7.11.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,00	172,25	22,47%	210,95	2.953,30
7.12		**SALA DE IMPRENSA**						**14.466,75**
7.12.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.12.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	10,64	38,79	22,47%	47,51	505,51
7.12.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO, ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,64	223,10	22,47%	273,23	2.907,17
7.12.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	12,40	43,53	22,47%	53,31	661,04
7.12.2		**REVESTIMENTO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.12.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	35,64	35,13	22,47%	43,02	1.533,23
7.12.3		**TETO**						
7.12.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	10,64	84,15	22,47%	103,06	1.096,56
7.12.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	10,64	35,13	22,47%	43,02	457,73
7.12.4		**ESQUADRIA**						
7.12.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR, CONFORME DESENHO CDRFS/Nº ,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
7.12.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR, EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS), DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
7.12.4.3	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,17	148,16	22,47%	181,45	212,30
7.12.4.4	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.12.4.5	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
7.12.4.6	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,73	668,34	22,47%	818,52	597,52
7.12.4.7	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
7.12.5		**EQUIPAMENTOS**						
7.12.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
7.12.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, XCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
7.12.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00	172,25	22,47%	210,95	1.687,60
7.13		**SALA DE MONITORAMENTO**						**235.314,20**
7.13.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.13.1.1	13.187.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES OU FORROS COM CHAPA DE MADEIRA MINERALIZADA,PRENSADA COM CIMENTO,COM 25MM DE ESPESSURA, TERMOACUSTICO,RESISTENTE AO FOGO, UMIDADE, FUNGOS E INSETOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	m2	61,20	312,93	22,47%	383,25	23.454,90
7.13.1.2	13.460.0032-0	PISO ELEVADO EM PLACAS MODULARES, PREFABRICADAS CONCRETO C/REFORCO ESTRUTURAL, POLIDO,MONOCOLOR TONS CINZA,MED. APROX.(60X60)CM, ESP.ENTRE 3CM E 4CM, P/ CIRCULACAO DE PEDESTRES E DE PEQUENAS CARGAS ROLANTES (CADEIRA DE RODAS E BICICLETA), APOIADOEM PEDESTAIS REGULAVEIS POLIPROPILENO OU PVC DE ALTA RESISTENCIA, S/LONGARINAS,C/ALT.APROX.30CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	61,20	741,60	22,47%	908,24	55.584,29

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.13.1.3	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON,PARA ALTO TRAFEGO,COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTOE COLOCACAO	M2	87,10	305,97	22,47%	374,72	32.638,11
7.13.1.4	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	37,48	43,53	22,47%	53,31	1.998,06
7.13.2		**REVESTIMENTO**						
7.13.2.1	18.037.0200-0	SONOFLETOR ACUSTICO DE EMBUTIR COMPLETO,CASADOR DE IMPEDANCIA,POTENCIOMETRO DE VOLUME E ALTO FALANTE DE 6" DE 25W RMS, INCLUSIVE PLUGS,TERMINAIS E CONECTORES, EXCLUSIVE FIOS E INSTALACAO DO PONTO (VIDE ITEM 15.015.0400).FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	152,12	102,49	22,47%	125,52	19.094,10
7.13.3		**TETO**						
7.13.3.1	13.196.0095-0	FORRO ACUSTICO ESTRUTURADO MONOLITICO DRYWALL C/CHAPA GESSOACARTONADO PERFURADA/RANHURADA, LARG.1200MM, ESP. 12,5MM, C/ TRATAMENTO JUNTAS C/MASSA E FITA P/UNIFORMIZACAO SUPERFICIE DASCHAPAS GESSO ACARTONADO,CHAPAS APARAFUSADAS ESTRUTURA ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR PENDURAIS,C/PERIMETRO ESTRUTURA DO FORRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORN.E COLOCACAO	M2	81,60	178,06	22,47%	218,07	17.794,51
7.13.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	81,60	35,13	22,47%	43,02	3.510,43
7.13.4		**ESQUADRIA**						
7.13.4.1	14.006.0230-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 200X210X3,5CM,2 FOLHAS,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M,MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	2.031,15	22,47%	2.487,55	2.487,55
7.13.4.2	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,CORRER,1 FOLHA,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA EMBUTIR,BICO DE PAPAGAIO,C/CHAVE BIPARTIDA,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO SUPERIOR "U",ALUMINIO;-2 ROLDANAS;-2PINOS GUIA,ALUMINIO OU LATAO, S/ CANTONEIRA; -2,00M TRILHO INFERIOR "U", ALUMINIO;-2 CONCHAS,C/FURO P/CHAVE,EM LATAO CROMADO	und	1,00	274,54	22,47%	336,23	336,23
7.13.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	12,60	59,27	22,47%	72,59	914,63

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.13.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12,60	25,09	22,47%	30,73	387,20
7.13.5		**EQUIPAMENTOS**						
7.13.5.1	SINAPI 103277	AR CONDICIONADO SPLITÃO 10 TR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UND	1,00	28.552,01	20,00%	34.262,41	34.262,41
7.13.5.2	15.005.0220-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36000 A 60000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0245)	UND	2,00	574,12	22,47%	703,12	1.406,24
7.13.5.3	15.005.0253-0	DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401, ISOLADO COM MANTA DE LA DE VIDRO, REVESTIDA COM FOLHA DE ALUMINIO, INCLUINDO CINTAS,FITAS,SUPORTES PINTADOS,DIFUSORES E GRELHASEM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	kg	338,41	69,46	22,47%	85,07	28.788,54
7.13.5.4	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	172,25	22,47%	210,95	12.657,00
7.14		**HALL DO CONTROLE DE ACESSO**						**25.171,33**
7.14.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
7.14.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	3,45	38,79	22,47%	47,51	163,91
7.14.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS, COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,45	223,10	22,47%	273,23	942,64
7.14.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	3,00	43,53	22,47%	53,31	159,93
7.14.2		**REVESTIMENTO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.14.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	12,00	35,13	22,47%	43,02	516,24
7.14.3		**TETO**						
7.14.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	3,45	84,15	22,47%	103,06	355,56
7.14.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	3,45	35,13	22,47%	43,02	148,42
7.14.4		**ESQUADRIA**						
7.14.4.1	14.006.0230-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE 200X210X3,5CM,2 FOLHAS,COM VISOR EM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA "FECHA PORTA",PUXADORES VERTICAIS METALICOS DE40CM,ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,40	2.031,15	22,47%	2.487,55	20.895,42
7.14.4.2	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, CORRER,1 FOLHA,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN.COLOC.ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA EMBUTIR,BICO DE PAPAGAIO,C/CHAVE BIPARTIDA,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO SUPERIOR "U", ALUMINIO;-2 ROLDANAS;-2PINOS GUIA,ALUMINIO OU LATAO, S/ CANTONEIRA; -2,00M TRILHO INFERIOR "U", ALUMINIO;-2 CONCHAS,C/FURO P/CHAVE,EM LATAO CROMADO	UND	2,00	274,54	22,47%	336,23	672,46
7.14.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	12,60	59,27	22,47%	72,59	914,63
7.14.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	12,60	25,09	22,47%	30,73	387,20

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

7.14.4.5	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETI-VA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8		**1° PAVIMENTO**						**289.836,18**
8.1		**SALA DO PREFEITO**						**28.336,32**
8.1.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.1.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZA-DORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIM-NENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	16,76	38,79	22,47%	47,51	796,27
8.1.1.2	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON, PARA ALTO TRAFEGO, COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMEN-TOE COLOCACAO	M2	16,76	305,97	22,47%	374,72	6.280,31
8.1.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	17,74	43,53	22,47%	53,31	945,72
8.1.2		**REVESTIMENTO**						
8.1.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMA-OS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARA-DA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	50,06	35,13	22,47%	43,02	2.153,58
8.1.3		**TETO**						
8.1.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTO-NADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURA-DO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVA-NIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROS-TATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	16,76	84,15	22,47%	103,06	1.727,29
8.1.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMA-OS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	16,76	35,13	22,47%	43,02	721,02
8.1.4		**ESQUADRIA**						

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

8.1.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
8.1.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC. DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
8.1.4.3	14.003.0241-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO - VISOR 03	M2	7,00	596,31	22,47%	730,30	5.112,10
8.1.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	148,16	22,47%	181,45	1.270,15
8.1.4.5	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	1,65	668,34	22,47%	818,52	1.350,56
8.1.4.6	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.1.4.7	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO, CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.1.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.1.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.1.5.1	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	2.779,97	20,00%	3.335,96	3.335,96
8.1.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.1.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	172,25	22,47%	210,95	2.109,50
8.2		**BANHEIRO DO PREFEITO**						**13.273,42**
8.2.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.2.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	3,00	38,79	22,47%	47,51	142,53
8.2.1.2	16.030.0010-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	5,10	184,38	22,47%	225,81	1.151,63
8.2.1.3	13.331.0032-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X120)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	3,00	151,98	22,47%	186,13	558,39
8.2.2		**REVESTIMENTO**						
8.2.2.1	13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X0,09)CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA NO TRACO 1:3:5, JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	18,90	246,01	22,47%	301,29	5.694,38
8.2.3		**TETO**						
8.2.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	3,00	84,15	22,47%	103,06	309,18
8.2.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	3,00	35,13	22,47%	43,02	129,06
8.2.4		**ESQUADRIA**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.2.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
8.2.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC. DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
8.2.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.2.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.2.4.5	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR,INCLUSIVE VENEZIANAS, ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	402,49	22,47%	492,93	492,93
8.2.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						
8.2.5.1	18.084.0050-0	BANCA DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,15	1.328,50	22,47%	1.627,01	244,05
8.2.5.2	18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNODE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",MISTURADOR DE MESA 1875 OU SIMILAR, COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UND	1,00	831,94	22,47%	1.018,88	1.018,88
8.2.5.3	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	43,89	22,47%	53,75	53,75
8.2.5.4	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	40,70	22,47%	49,85	49,85
8.2.5.5	18.002.0070-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA,COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO, RABICHO CROMADO,ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	864,18	22,47%	1.058,36	1.058,36

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.2.5.6	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PADRAO MEDIO LUXO.FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	1,00	96,34	22,47%	117,99	117,99
8.2.5.7	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UND	1,00	47,36	22,47%	58,00	58,00
8.2.5.8	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E CO-LOCACAO	M2	0,24	346,80	22,47%	424,73	101,94
8.3		**SALA 05**						**62.529,44**
8.3.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.3.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZA-DORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIM-NENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	30,86	38,79	22,47%	47,51	1.466,16
8.3.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFE-GO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,86	223,10	22,47%	273,23	8.431,88
8.3.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	21,42	43,53	22,47%	53,31	1.141,90
8.3.2		**REVESTIMENTO**						
8.3.2.1	13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X0,09)CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA NO TRACO 1:3:5,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGU-RA	M2	52,07	246,01	22,47%	301,29	15.688,17
8.3.3		**TETO**						
8.3.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTO-NADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURA-DO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVA-NIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROS-TATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	30,86	84,15	22,47%	103,06	3.180,43
8.3.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMA-OS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	30,86	35,13	22,47%	43,02	1.327,60
8.3.4		**ESQUADRIA**						
8.3.4.1	14.006.0420-0	PORTA DE MADEIRA EM COMPENSADO, FOLHEA-DA NAS 2 FACES COM 3CMDE ESPESSURA, EX-CLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	641,19	22,47%	785,27	1.978,88

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.3.4.2	14.007.0090-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, CORRER,1 FOLHA,CONSTANDO FORN.S/COLOC.(ESTA INCLUIDA FORN. COLOC.ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA EMBUTIR,BICO DE PAPAGAIO,C/CHAVE BIPARTIDA,METAL C/ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO SUPERIOR "U",ALUMINIO;-2 ROLDANAS;-2PINOS GUIA,ALUMINIO OU LATAO, S/ CANTONEIRA; -2,00M TRILHO INFERIOR "U",ALUMINIO;-2 CONCHAS,C/FURO P/CHAVE,EM LATAO CROMADO	UND	1,00	274,54	22,47%	336,23	336,23
8.3.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	7,56	59,27	22,47%	72,59	548,78
8.3.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	7,56	25,09	22,47%	30,73	232,32
8.3.4.5	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ- 07	M2	9,00	693,11	22,47%	848,85	7.639,65
8.3.4.6	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,00	148,16	22,47%	181,45	1.633,05
8.3.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	3,60	668,34	22,47%	818,52	2.946,67
8.3.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.3.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.3.5.1	18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UND	2,00	2.779,97	20,00%	3.335,96	6.671,92
8.3.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	2,00	348,20	22,47%	426,44	852,88
8.3.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	172,25	22,47%	210,95	8.438,00

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.4		**SALA DO SECRETÁRIO**						**22.948,97**
8.4.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.4.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	13,79	38,79	22,47%	47,51	655,16
8.4.1.2	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON,PARA ALTO TRAFEGO,COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTOE COLOCACAO	M2	13,79	305,97	22,47%	374,72	5.167,39
8.4.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	15,82	43,53	22,47%	53,31	843,36
8.4.2		**REVESTIMENTO**						
8.4.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	41,87	35,13	22,47%	43,02	1.801,25
8.4.3		**TETO**						
8.4.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	13,79	84,15	22,47%	103,06	1.421,20
8.4.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	13,79	35,13	22,47%	43,02	593,25
8.4.4		**ESQUADRIA**						
8.4.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M ,MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17
8.4.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABA-	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		MENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO						
8.4.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ- 07	M2	3,00	693,11	22,47%	848,85	2.546,55
8.4.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	148,16	22,47%	181,45	544,35
8.4.4.5	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.4.4.6	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.4.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	1,20	668,34	22,47%	818,52	982,22
8.4.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.4.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.4.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
8.4.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
8.4.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	17,00	172,25	22,47%	210,95	3.586,15
8.5		**BANHEIRO DO SECRETÁRIO**						**12.195,22**
8.5.1		**PAVIMENTAÇÃO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.5.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	2,10	38,79	22,47%	47,51	99,77
8.5.1.2	16.030.0010-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 5 DEMAOS	M2	3,84	184,38	22,47%	225,81	867,11
8.5.1.3	13.331.0032-0	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO, ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,NO FORMATO (60X120)CM,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS COM TRAFEGO INTENSO, CONFORME ABNT NBR ISO 13006,ASSENTE EM SUPERFICIE NIVELADA, EXCLUSIVE ARGAMASSA E REJUNTAMENTO	M2	2,10	151,98	22,47%	186,13	390,87
8.5.2		**REVESTIMENTO**						
8.5.2.1	13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO, COM MEDIDAS EMTORNO DE (24X11,60X0,09)CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA NO TRACO 1:3:5, JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	17,40	246,01	22,47%	301,29	5.242,45
8.5.3		**TETO**						
8.5.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	2,10	84,15	22,47%	103,06	216,43
8.5.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	2,10	35,13	22,47%	43,02	90,34
8.5.4		**ESQUADRIA**						
8.5.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.5.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
8.5.4.3	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.5.4.4	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.5.4.5	18.034.0050-0	MICRO EXAUSTOR, INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL,PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	402,49	22,47%	492,93	492,93
8.5.5		**LOUÇAS / METAIS / GRANITO**						
8.5.5.1	18.084.0050-0	BANCA DE GRANITO BRANCO ITAUNAS,COM 2CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIADE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,15	1.328,50	22,47%	1.627,01	244,05
8.5.5.2	18.002.0016-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA PADRAO MEDIO LUXO,MEDINDO EM TORNODE (55X45)CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",MISTURADOR DE MESA 1875 OU SIMILAR,COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO.FORNECIMENTO	UND	1,00	831,94	22,47%	1.018,88	1.018,88
8.5.5.3	18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	43,89	22,47%	53,75	53,75
8.5.5.4	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	40,70	22,47%	49,85	49,85
8.5.5.5	18.002.0070-0	BACIA SANITARIA DE LOUCA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA,PADRAO MEDIO LUXO, RABICHO CROMADO, ANEL DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	864,18	22,47%	1.058,36	1.058,36
8.5.5.6	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, PADRAO MEDIO LUXO. FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	1,00	96,34	22,47%	117,99	117,99
8.5.5.7	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UND	1,00	47,36	22,47%	58,00	58,00
8.5.5.8	14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL, 4MM DE ESPESSURA, COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,24	346,80	22,47%	424,73	101,94

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.6		**SALA 06**						**17.877,69**
8.6.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.6.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	13,51	38,79	22,47%	47,51	641,86
8.6.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,51	223,10	22,47%	273,23	3.691,34
8.6.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	13,92	43,53	22,47%	53,31	742,08
8.6.2		**REVESTIMENTO**						
8.6.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	37,64	35,13	22,47%	43,02	1.619,27
8.6.3		**TETO**						
8.6.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	13,51	84,15	22,47%	103,06	1.392,34
8.6.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	13,51	35,13	22,47%	43,02	581,20
8.6.4		**ESQUADRIA**						
8.6.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICO COM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.6.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN.S/ COLOC.(ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC.DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,00	150,73	22,47%	184,60	184,60
8.6.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO- JÁ-05	UND	2,10	693,11	22,47%	848,85	1.782,59
8.6.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,10	148,16	22,47%	181,45	381,05
8.6.4.5	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.6.4.6	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO, INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.6.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,93	668,34	22,47%	818,52	761,22
8.6.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.6.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.6.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
8.6.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
8.6.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,00	172,25	22,47%	210,95	1.476,65

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.7		**SALA 07**						**16.681,18**
8.7.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.7.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	9,86	38,79	22,47%	47,51	468,45
8.7.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,86	223,10	22,47%	273,23	2.694,05
8.7.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	12,00	43,53	22,47%	53,31	639,72
8.7.2		**REVESTIMENTO**						
8.7.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	32,76	35,13	22,47%	43,02	1.409,34
8.7.3		**TETO**				22,47%		
8.7.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	9,86	84,15	22,47%	103,06	1.016,17
8.7.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	9,86	35,13	22,47%	43,02	424,18
8.7.4		**ESQUADRIA**						
8.7.4.1	14.006.0233-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COMPENSADO DE 80X210X3,5CM,COM VISOREM POLICARBONATO TRANSLUCIDO DE 4MM,MEDINDO 1,10X0,20M, MOLA"FECHA PORTA", PUXADORES VERTICAIS METALICO 40CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM,FAIXAS PROTETORAS EM MATERIAL VINILICOCOM 50CM DE ALTURA NA PARTE INFERIOR,CONFORME DESENHO CDRFS/Nº,EXCLUSIVE PINTURA E FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.132,66	22,47%	1.387,17	1.387,17

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.7.4.2	14.007.0038-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,EXTERNA,CONSTANDO DE FORN. S/COLOC. (ESTA INCLUIDA NO FORN.E COLOC. DAS ESQUADRIAS),DE:-FECHADURA DE EMBUTIR, EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO; MACANETA TIPO BOLA,EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"X3" EM LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UND	1,80	150,73	22,47%	184,60	332,28
8.7.4.3	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ-03	M2	1,80	693,11	22,47%	848,85	1.527,93
8.7.4.4	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,80	148,16	22,47%	181,45	326,61
8.7.4.5	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	5,04	59,27	22,47%	72,59	365,85
8.7.4.6	17.017.0155-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA DE ALTA CLASSE SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE ALQUIDICO BRILHANTE OU ACETINADO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME ITEM 17.017.0100,EXCLUSIVE ESTE PREPARO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE TINTA PRIMARIA SELADORA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	5,04	25,09	22,47%	30,73	154,88
8.7.4.7	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,84	668,34	22,47%	818,52	687,56
8.7.4.8	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.7.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.7.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
8.7.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
8.7.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	172,25	22,47%	210,95	2.531,40

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.8		**PODCAST**						**21.834,75**
8.8.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.8.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	11,92	38,79	22,47%	47,51	566,32
8.8.1.2	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON,PARA ALTO TRAFEGO,COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTOE COLOCACAO	M2	11,92	305,97	22,47%	374,72	4.466,66
8.8.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, COMO EM 13.398.0020	ML	13,60	43,53	22,47%	53,31	725,02
8.8.2		**REVESTIMENTO**						
8.8.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	34,60	35,13	22,47%	43,02	1.488,49
8.8.3		**TETO**						
8.8.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP. MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	11,92	84,15	22,47%	103,06	1.228,48
8.8.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	11,92	35,13	22,47%	43,02	512,80
8.8.4		**ESQUADRIA**						
8.8.4.1	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO - VISOR 01	M2	4,28	548,72	22,47%	672,02	2.876,25
8.8.4.2	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UND	1,00	275,82	22,47%	337,80	337,80
8.8.4.3	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UND	1,00	326,66	22,47%	400,06	400,06
8.8.4.4	14.003.0241-0	VISOR DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,SERIE 25,EXCLUSIVE O VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO - VISOR 01	M2	4,28	596,31	22,47%	730,30	3.125,68

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.8.4.5	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,60	148,16	22,47%	181,45	471,77
8.8.4.6	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	0,99	668,34	22,47%	818,52	810,33
8.8.4.7	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN. E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.8.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.8.5.1	18.030.0002-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	1.895,19	20,00%	2.274,23	2.274,23
8.8.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	1,00	348,20	22,47%	426,44	426,44
8.8.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR ,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00	172,25	22,47%	210,95	2.109,50
8.9		**SALA DE CRISE**						**52.264,33**
8.9.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.9.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	29,87	38,79	22,47%	47,51	1.419,12
8.9.1.2	13.395.0011-0	FORRACAO DE PISO COM CARPETE DE FIBRA DE NYLON,PARA ALTO TRAFEGO,COM ESPESSURA DE 10MM,SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTOE COLOCACAO	M2	29,87	305,97	22,47%	374,72	11.192,89
8.9.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO, FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	18,02	43,53	22,47%	53,31	960,65
8.9.2		**REVESTIMENTO**						
8.9.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, OBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	34,79	35,13	22,47%	43,02	1.496,67
8.9.3		**TETO**						

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.9.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	29,87	84,15	22,47%	103,06	3.078,40
8.9.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	29,87	35,13	22,47%	43,02	1.285,01
8.9.4		**ESQUADRIA**						
8.9.4.1	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO - PV-03	M2	4,20	548,72	22,47%	672,02	2.822,48
8.9.4.2	14.007.0160-0	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.007.0190)	UND	1,00	275,82	22,47%	337,80	337,80
8.9.4.3	14.003.0241-0	VISOR DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, SERIE 25,EXCLUSIVE O VIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO - VISOR 02 E 5	M2	21,00	596,31	22,47%	730,30	15.336,30
8.9.4.4	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	3,75	668,34	22,47%	818,52	3.069,45
8.9.4.5	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.9.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.9.5.1	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	5.148,97	20,00%	6.178,76	6.178,76
8.9.5.2	15.005.0215-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)	UND	2,00	348,20	22,47%	426,44	852,88
8.9.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	172,25	22,47%	210,95	4.219,00

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.10		**HALL / RECEPÇÃO / CIRCULAÇÃO**						**41.894,86**
8.10.1		**PAVIMENTAÇÃO**						
8.10.1.1	13.301.0120-1	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMNENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2,5CM	M2	36,17	38,79	22,47%	47,51	1.718,44
8.10.1.2	13.390.0042-0	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HETEROGENEO,COM 3MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,17	223,10	22,47%	273,23	9.882,73
8.10.1.3	13.398.0030-0	RODAPE DE IPE OU MADEIRA EQUIVALENTE DE 10X2CM ACABAMENTO BOLEADO,FIXADO COMO EM 13.398.0020	ML	26,58	43,53	22,47%	53,31	1.416,98
8.10.2		**REVESTIMENTO**						
8.10.2.1	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO, SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	60,40	35,13	22,47%	43,02	2.598,41
8.10.3		**TETO**						
8.10.3.1	13.196.0030-0	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD A SER APLICADO NO SISTEMA DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X1250MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM, ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU LIGAS DE ALUMINIO, ESP.MINIMA DE 0,5MM COM PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUT.SUPERIOR.FORN.E COLOC	M2	36,17	84,15	22,47%	103,06	3.727,68
8.10.3.2	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	36,17	35,13	22,47%	43,02	1.556,03
8.10.4		**ESQUADRIA**						
8.10.4.1	14.003.0021-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO EM BRONZE OU PRETO, DUAS FOLHASFIXAS E DUAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM2 PAINEIS FIXOS E 2 BASCULANTES, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO - JÁ- 07	M2	3,00	693,11	22,47%	848,85	2.546,55
8.10.4.2	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	148,16	22,47%	181,45	544,35
8.10.4.3	13.036.0080-0	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.036.0010	M2	2,40	668,34	22,47%	818,52	1.964,45

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

8.10.4.4	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO - PV- 03	M2	12,20	548,72	22,47%	672,02	8.198,64
8.10.4.5	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZACAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA. FORN.E COLOC	M2	0,05	243,68	22,47%	298,43	14,92
8.10.5		**EQUIPAMENTOS**						
8.10.5.1	18.030.0007-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 30000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UND	1,00	5.148,97	20,00%	6.178,76	6.178,76
8.10.5.2	15.005.0220-0	ASSENTAMENTO DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 36000 A 60000 BTU/H,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0245)	UND	1,00	574,12	22,47%	703,12	703,12
8.10.5.3	15.005.0245-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONDENSADOR/ EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,INTERLIGACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 36000 A 60000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,00	172,25	22,47%	210,95	843,80
9.0		**COBERTURA**						**73.529,83**
		POUSO DE DRONES						
9.1	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	220,77	44,87	22,47%	54,95	12.131,31
9.2	16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, ACABAMENTO POLIETILENO EM AMBAS AS FACES,TIPO III-A,ESP.4,0MM,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA ISENTO SOLVENTES,INCLUSIVE ESTE,EM SUBSTRATO C/CAIMENTO DE 1%,EXCLUSIVE REGULARIZACAO,CAMADA SEPARADORA E PROTECAO MECANICA,CONFORME ABNT NBR 9952.	M2	251,00	108,41	22,47%	132,77	33.325,27
9.3	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	220,77	28,50	22,47%	34,90	7.704,87
9.4	14.003.0205-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2,52	1.267,11	22,47%	1.551,83	3.910,61
9.5	14.002.0055-0	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5CM),CLASSE P-60,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE FECHADURA E 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA,CONFORME ABNT NBR 11742.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	1.354,30	22,47%	1.658,61	3.317,22

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		CASA DE MÁQUINAS E CAIXA D'ÁGUA						
9.6	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2,51	3.106,72	22,47%	3.804,80	9.550,05
9.7	11.030.0060-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,EPS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA E ESCORAMENTO, CONFORME ABNT NBR 14859.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	14,29	181,08	22,47%	221,77	3.169,09
9.8	ET 39.05.0109 (/)	Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocacao.	M2	14,29	24,08	22,47%	29,49	421,41
10		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**60.638,60**
10.1	15.036.0028-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	265,20	12,51	22,47%	15,32	4.062,86
10.2	15.036.0029-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,50	17,03	22,47%	20,86	740,53
10.3	15.036.0031-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	165,90	26,50	22,47%	32,45	5.383,46
10.4	15.036.0030-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL,EXCLUSIVE CONEXOES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	63,80	22,82	22,47%	27,95	1.783,21
10.5	15.036.0048-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	274,00	35,44	22,47%	43,40	11.891,60
10.6	15.038.0003-0	ADAPTADOR ROSQUEAVEL,COM DIAMETRO DE 1",COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXA D'AGUA.FORNECIMENTO	UND	14,00	41,10	22,47%	50,34	704,76
10.7	15.030.0038-0	REGISTRO EM ESFERA, EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00	62,65	22,47%	76,73	306,92
10.8	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00	41,60	22,47%	50,95	203,80
10.9	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UND	11,00	75,89	22,47%	92,94	1.022,34
10.10	15.038.0301-0	CURVA 90º SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UND	8,00	2,94	22,47%	3,60	28,80
10.11	06.272.0021-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO, CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,PB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BOR-	UND	15,00	15,31	22,47%	18,75	281,25

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		RACHA.FORNECIMENTO						
10.12	15.038.0251-0	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL CURTA,COM DIAMETRO DE 32MMX25MM.FORNECIMENTO	UND	12,00	1,03	22,47%	1,26	15,12
10.13	15.038.0324-0	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UND	12,00	7,08	22,47%	8,67	104,04
10.14	15.038.0336-0	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UND	15,00	0,69	22,47%	0,85	12,75
10.15	15.038.0337-0	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UND	4,00	2,44	22,47%	2,99	11,96
10.16	15.038.0338-0	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UND	8,00	4,59	22,47%	5,62	44,96
10.17	15.038.0321-0	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UND	2,00	1,61	22,47%	1,97	3,94
10.18	15.038.0386-0	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UND	7,00	1,11	22,47%	1,36	9,52
10.19	15.038.0389-0	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UND	3,00	7,63	22,47%	9,34	28,02
10.20	06.272.0029-0	JUNCAO DE PVC PARA REDE DE ESGO-TO,CONFORME ABNT NBR 10569,DE45º,BBB,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEIS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UND	21,00	34,03	22,47%	41,68	875,28
10.21	15.038.0323-0	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UND	8,00	5,45	22,47%	6,67	53,36
10.22	15.038.0324-0	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UND	24,00	7,08	22,47%	8,67	208,08
10.23	15.038.0328-0	JOELHO 45º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UND	4,00	228,38	22,47%	279,70	1.118,80
10.24	15.038.0338-0	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UND	21,00	4,59	22,47%	5,62	118,02
10.25	15.038.0343-0	JOELHO 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UND	4,00	182,83	22,47%	223,91	895,64
10.26	15.038.0359-0	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UND	36,00	3,10	22,47%	3,80	136,80
10.27	15.038.0356-0	LUVA SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UND	30,00	0,65	22,47%	0,80	24,00
10.28	15.038.0308-0	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UND	6,00	138,96	22,47%	170,18	1.021,08
10.29	15.038.0388-0	TE SOLDAVEL 90º,COM DIAMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UND	1,00	7,74	22,47%	9,48	9,48
10.30	15.004.0176-0	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO (100X100) X50MM, EM PAVIMENTO ELEVADO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM, COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM SOLDAVEL,1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	157,36	22,47%	192,72	963,60
10.31	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	70,26	22,47%	86,05	344,20
10.32	18.029.0130-0	BOMBA AUTO-ASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1CV.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	1.767,85	22,47%	2.165,09	4.330,18

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

10.33	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE (0,70X0,50X0,50)M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM,EM PAREDES DE MEIAVEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE(60X40)CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2799/EMOP	UND	1,00	927,98	22,47%	1.136,50	1.136,50
10.34	15.002.0633-0	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X2400MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	9.182,85	22,47%	11.246,24	11.246,24
10.35	15.002.0665-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	9.404,34	22,47%	11.517,50	11.517,50
11		**ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM**						**22.292,26**
11.1	06.014.0103-0	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO (7X10X20)CM,PAREDESDE UMA VEZ (0,20M),DE (0,30X0,90X0,90)M,P/AGUAS PLUVIAIS, UTILIZANDO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME, SENDOPAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/MESMA ARGAMASSA,C/BASE DECONCRETO SIMPLES FCK=10MPA C/GRELHA FERRO FUNDIDO CLASSE C-250 CONF.ABNT NBR 10160 E BOCA DE LOBO CONCRETO PRE-MOLDADO	UND	6,00	2.155,04	22,47%	2.639,28	15.835,68
11.2	06.001.0633-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FºFº,COM JUNTA ELASTICA,PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO LIVRE DE AGUA OU ESGOTOS,COMPREENDENDO CARGAE DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO OMATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO DE 250MM	M	128,39	41,06	22,47%	50,29	6.456,58
12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**505.617,99**
12.1	18.028.0305-0	GRUPO GERADOR ABERTO,PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 168 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H,NA POTENCIA DE 81/65KVA (INTERMITENTE/ CONTINUA). FORNECIMENTO	UND	1,00	112.228,05	20,00%	134.673,66	134.673,66
12.2	18.060.0038-F	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK),COM CAPACIDADE DE40KVA, TRIFASICO,60HZ,TENSAO DE ENTRADA DE 220/380V, TENSAO DE SAIDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 10 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO	UND	1,00	134.895,39	20,00%	161.874,47	161.874,47
12.3	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 1,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.700,00	3,43	22,47%	4,20	7.140,00

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

12.4	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.100,00	4,70	22,47%	5,76	17.856,00
12.5	15.008.0125-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	108,46	22,47%	132,83	26.566,00
12.6	15.036.0140-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 20MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	950,00	3,05	22,47%	3,74	3.553,00
12.7	15.036.0141-0	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA,DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	950,00	3,11	22,47%	3,81	3.619,50
12.8	06.069.0105-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/2",SENDO DIAMETRO INTERNO 43,0MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORMEABNT NBR 13897 E 13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEX. E KIT VED.	M	9,00	24,98	22,47%	30,59	275,31
12.9	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAM. NOMINAL 2",SENDO O DIAM.INT. 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	50,00	31,09	22,47%	38,08	1.904,00
12.10	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	350,00	11,82	22,47%	14,48	5.068,00
12.11	15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	51,62	22,47%	63,22	1.264,40
12.12	15.018.0130-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,4"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	66,00	12,35	22,47%	15,13	998,58
12.13	15.018.0120-0	CAIXA DE EMBUTIR,EM PVC,2"X4",INCLUSIVE BUCHAS E ARRUELAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	45,00	11,20	22,47%	13,72	617,40
12.14	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR,EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA, DE40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	8,00	101,48	22,47%	124,28	994,24
12.15	15.018.0133-0	CAIXA POLIMERICA DE INSPECAO DE ATERRAMENTO COM DIAMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM,COM TAMPA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	47,10	22,47%	57,68	115,36
12.16	15.007.0209-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 2,40M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	6,00	50,37	22,47%	61,69	370,14

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

12.17	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8". FORNECIMENTO	UND	6,00	5,60	22,47%	6,86	41,16
12.18	18.045.0033-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 600KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	3.645,67	22,47%	4.464,85	4.464,85
12.19	18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	1.115,90	22,47%	1.366,64	1.366,64
12.20	21.005.0010-0	POSTE DE ACO, CONTINUO,CURVO, CONICO, SIMPLES, SEM BASE,COM JANELA DE INSPECAO, DE 9,00M.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UND	7,00	3.248,07	22,47%	3.977,91	27.845,37
12.21	18.260.0040-0	BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COMDIAMETRO DE=25,4MM, PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE, PROJECAOHORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL =370MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	7,00	207,34	22,47%	253,93	1.777,51
12.22	18.027.0154-0	LUMINARIA DECORATIVA,PARA ILUMINACAO PUBLICA E ESTACIONAMENTOS,COM QUATRO PETALAS,PARA LAMPADA LED DE 50W,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA,INCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	7,00	721,52	22,47%	883,65	6.185,55
12.23	18.260.0070-0	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00	38,40	22,47%	47,03	188,12
12.24	18.027.0445-0	ARANDELA EM ALUMINIO E VIDRO,COM BASE PARA FIXACAO, EXCLUSIVELAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	65,00	77,03	22,47%	94,34	6.132,10
12.25	15.019.0052-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	21,00	13,44	22,47%	16,46	345,66
12.26	15.019.0065-1	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUICAO E 2 DISJUNTORES MONOFASICOS DE 10 A 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	22,00	13,44	22,47%	16,46	362,12
12.27	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	22,57	22,47%	27,64	55,28
12.28	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	18,22	22,47%	22,31	44,62
12.29	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	9,00	11,53	22,47%	14,12	127,08
12.30	18.027.0430-0	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM GESSO,PARA LAMPADA LED DE 25W(INCLUSIVE LAMPADA). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	63,00	151,14	22,47%	185,10	11.661,30

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

12.31	15.007.0518-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNI-POLARES, DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRA-MENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA, TRIFASI-CO,PARA INSTALACAO DE ATE 72 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNE-CIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	1.978,35	22,47%	2.422,89	4.845,78
12.32	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BAR-RAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA, TRIFASI-CO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNE-CIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	491,27	22,47%	601,66	601,66
12.33	15.007.0435-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNI-POLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRA-MENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATE 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECI-MENTO E COLOCACAO	UND	3,00	1.492,94	22,47%	1.828,40	5.485,20
12.34	15.007.0601-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR,DE 40 A 63A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	56,25	22,47%	68,89	137,78
12.35	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	350,82	22,47%	429,65	859,30
12.36	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C. FORNECIMEN-TO E COLOCACAO	UND	54,00	13,61	22,47%	16,67	900,18
12.37	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	18,00	34,80	22,47%	42,62	767,16
12.38	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00	350,82	22,47%	429,65	429,65
12.39	15.011.0076-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA, PADRAO LIGHT,COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 112,5KVA,13,8V-220/127V,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UND	1,00	52.342,50	22,47%	64.103,86	64.103,86
13		**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO**						**8.205,83**
13.1	18.032.0030-0	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,COM CARGA DE PO QUIMICO,CLASSEBC,DE 6KG,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE,CONFORME ABNT NBR 12693.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	7,00	186,05	22,47%	227,86	1.595,02
13.2	18.032.0045-0	SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL,TIPO TRIPE,EM ACO CARBONO, INCLU-SIVE PONTEIRAS DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UND	7,00	23,95	22,47%	29,33	205,31
13.3	54.001.0071-1	REVESTIMENTO DE PLACAS DE ACO P/ SINALIZA-CAO VERTICAL C/PELICULA REFLETIVA GRAU TECNICO E PELICULA P/LEGENDA.FORN.E COLOC	UND	20,00	243,68	22,47%	298,43	5.968,60
13.4	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO, EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	5,00	71,35	22,47%	87,38	436,90
14		**TECNOLOGIA E SEGURANÇA**						**2.105.305,57**

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

14.1		**CONTROLE DE ACESSO**						**69.967,24**
14.1.1	MERCADO	CONTROLE DE ACESSO IDFACE MAX IDFACE -	UND	3,00	1.180,00	20,00%	1.416,00	4.248,00
14.1.2	MERCADO	CATRACA FLAP CAF 5000 UC ML	UND	2,00	17.067,00	20,00%	20.480,40	40.960,80
14.1.3	MERCADO	FECHADURA ELETRONÍCA FE 21150D+FONTE+BATERIA	UND	2,00	791,60	20,00%	949,92	1.899,84
14.1.4	MERCADO	CABO DE REDE CAT 5e CAIXA 305M Cmx Soho Plus Cinza	CX	1,00	745,00	20,00%	894,00	894,00
14.1.5	MERCADO	ACESSORIOS DE INSTALAÇÃO (CONECTORES, FIXADOR, BASE, ETC)	UND	1,00	645,00	20,00%	774,00	774,00
14.1.6	MERCADO	GRAVADOR 32 CANAIS IP INVD 3032	UND	1,00	4.723,52	20,00%	5.668,22	5.668,22
14.1.7	MERCADO	CAIXAS DE PASSAGEM BULLET/DOME EXT VBOX 1100	UND	12,00	20,65	20,00%	24,78	297,36
14.1.8	MERCADO	HD WD PURPLE SURVEILLANCE 12TB 7200RPM	UND	1,00	2.977,00	20,00%	3.572,40	3.572,40
14.1.9	MERCADO	CABO DE REDE CAT 5e CAIXA 305M Cmx Soho Plus Cinza	CX	3,00	745,00	20,00%	894,00	2.682,00
14.1.10	MERCADO	CONECTORES RJ45 CAT5e MACHO PLUG	UND	48,00	1,67	20,00%	2,00	96,00
14.1.11	MERCADO	FITA ORGANIZADOR CABOS FIOS	M	1,00	106,32	20,00%	127,58	127,58
14.1.12	MERCADO	CÂMERA SEGURANÇA VIP 1230B G5 FULL HD 1080P IP67 PoE	UND	12,00	252,60	20,00%	303,12	3.637,44
14.1.13	MERCADO	CÂMERA IP VIP 1230 D G5 PoE	UND	12,00	311,50	20,00%	373,80	4.485,60
14.1.14	MERCADO	MONITOR 15"+SUPORTE ARTICULADO	UND	1,00	520,00	20,00%	624,00	624,00
14.2		**INTRANET**						**129.032,95**
14.2.1	MERCADO	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 1u	UND	8,00	268,00	20,00%	321,60	2.572,80
14.2.2	MERCADO	CABO DE REDE CAT 5e CAIXA 305M Cmx Soho Plus Cinza	CX	11,00	745,00	20,00%	894,00	9.834,00
14.2.3	MERCADO	CABO PATCH CORD CAT6 - 50 CM AZUL	UND	96,00	11,60	20,00%	13,92	1.336,32
14.2.4	MERCADO	CONECTORES RJ45 CAT5e MACHO PLUG	UND	260,00	1,67	20,00%	2,00	520,00
14.2.5	MERCADO	FITA ORGANIZADOR CABOS FIOS	M	4,00	106,32	20,00%	127,58	510,32
14.2.6	MERCADO	TELEFONE IP TIP 125i COM TELA LCD	UND	10,00	217,00	20,00%	260,40	2.604,00
14.2.7	MERCADO	TELEFONE IP VOIP 6 CONTAS SIP PoE C/ DISPLAY V5501	UND	2,00	489,00	20,00%	586,80	1.173,60
14.2.8	MERCADO	PONTO DE ACESSO WI-FI U7	UND	5,00	2.599,00	20,00%	3.118,80	15.594,00
14.2.9	MERCADO	ROUTER GERENCIADOR DE REDE DREAM MA-CHINE PRO MAX	UND	1,00	11.154,41	20,00%	13.385,29	13.385,29
14.2.10	MERCADO	KEYSTONE RJ45 CAT5e BRANCO SOHO PLUS	UND	89,00	10,65	20,00%	12,78	1.137,42
14.2.11	MERCADO	MODULO TOMADA RJ45	UND	84,00	46,25	20,00%	55,50	4.662,00
14.2.12	MERCADO	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT5e	UND	6,00	185,00	20,00%	222,00	1.332,00
14.2.13	MERCADO	RACK PISO 44u 870	UND	2,00	5.389,00	20,00%	6.466,80	12.933,60
14.2.14	MERCADO	SWITCH PoE DE 48 PORTAS, CAMADA 3 GIGABIT	UND	2,00	25.599,00	20,00%	30.718,80	61.437,60
14.3		**ESTAÇÕES PC**						**363.305,54**
14.3.1	MERCADO	COMPUTADOR OPERACIONAL PC CORE i5 14400F, 16 GB DDR4, SSD 512GB	UND	26,00	10.336,61	20,00%	12.403,93	322.502,18
14.3.2	MERCADO	MONITOR PC 24" IPS,FULL HD, 100Hz, HDMI	UND	26,00	628,00	20,00%	753,60	19.593,60
14.3.3	MERCADO	NOBREACK 600va, 4 TOMADAS, BIVOLT	UND	26,00	522,00	20,00%	626,40	16.286,40
14.3.4	MERCADO	PERIFÉRICOS (TECLADO/MOUSE)	UND	26,00	157,80	20,00%	189,36	4.923,36
14.4		**SALA ON LINE**						**350.474,46**
14.4.1	MERCADO	SERVIDOR DE INFRAESTRUTURA (VIRTUALIZA-ÇÃO/ CORE/ MONITORAMENTO/ VMS	UND	1,00	261.395,15	20,00%	313.674,18	313.674,18

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

14.4.2	MERCADO	WINDOWS SERVER 2025 STANDART	UND	1,00	4.859,10	20,00%	5.830,92	5.830,92
14.4.3	MERCADO	LICENÇA VMS (POR CÂMERA/ ANO MÉDIA) CFTV	UND	252,00	60,00	20,00%	72,00	18.144,00
14.4.4	MERCADO	NOBREACK ONLINE Dnb, 6KVA, 220V,RT SB	UND	1,00	10.078,55	20,00%	12.094,26	12.094,26
14.4.5	MERCADO	3-PORT 2 - MONITOR HDMI+HDMI 4K 60Hz KVM - SWITCH	UND	1,00	89,25	20,00%	107,10	107,10
14.4.6	MERCADO	MONITOR 15"+SUPORTE ARTICULADO	UND	1,00	520,00	20,00%	624,00	624,00
14.5		**VIDEO WALL**						**1.192.525,38**
14.5.1	MERCADO	MONITOR VMB-E 55" COM BORDA DE 1,77MM	UND	18,00	8.900,00	20,00%	10.680,00	192.240,00
14.5.2	MERCADO	GERENCIADOR MTC 800 C A2	UND	1,00	190.000,00	20,00%	228.000,00	228.000,00
14.5.3	MERCADO	SUPORTE PARA VIDEOWALL COM SISTEMA Pop-Ou	UND	18,00	1.750,00	20,00%	2.100,00	37.800,00
14.5.4	MERCADO	C. POWER VAULT ME 5212 - STORAGE - 24 DISCOS DE 12TB	UND	1,00	453.622,55	20,00%	544.347,06	544.347,06
14.5.5	MERCADO	COMPUTADOR OPERACIONAL PC CORE i5 14400F, 32 GB DDR4, SSD 512GB	UND	18,00	6.698,00	20,00%	8.037,60	144.676,80
14.5.6	MERCADO	MONITOR PC 24" IPS, FULL HD, 100Hz, HDMI	UND	36,00	628,00	20,00%	753,60	27.129,60
14.5.7	MERCADO	NOBREACK 600va, 4 TOMADAS, BIVOLT	UND	18,00	522,00	20,00%	626,40	11.275,20
14.5.8	MERCADO	PERIFÉRICOS (TECLADO/MOUSE)	UND	18,00	157,80	20,00%	189,36	3.408,48
14.5.9	MERCADO	HEADSET COM FIO USB MICROFONE ALMOFADADO COURO COR PRETO	UND	18,00	168,90	20,00%	202,68	3.648,24
15		**MOBILIÁRIO**						**293.626,88**
15.1	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 900X600/4P S/GAV AMENDOA	und	1,00	5.054,87	20,00%	6.065,84	6.065,84
15.2	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 900X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	4,00	553,65	20,00%	664,38	2.657,52
15.3	MERCADO	MESA DE REFEITÓRIO 1200x500MM TP BRANCO ESTRUT PRETA	und	4,00	2.637,41	20,00%	3.164,89	12.659,56
15.4	MERCADO	MESA DE REFEITÓRIO 1800X500MM TAMPO BRANCO ESTRUTURA PRETA	und	1,00	3.201,69	20,00%	3.842,03	3.842,03
15.5	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1200X600/1P AMENDOA	und	1,00	1.814,46	20,00%	2.177,35	2.177,35
15.6	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1350X600/2P S/GAV AMENDOA	und	1,00	3.397,40	20,00%	4.076,88	4.076,88
15.7	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1200X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	1,00	693,25	20,00%	831,90	831,90
15.8	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1350X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	2,00	739,76	20,00%	887,71	1.775,42
15.9	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1200X600/1P AMENDOA	und	1,00	1.814,46	20,00%	2.177,35	2.177,35
15.10	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1350X600/2P S/GAV AMENDOA	und	1,00	3.397,40	20,00%	4.076,88	4.076,88
15.11	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1200X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	1,00	693,25	20,00%	831,90	831,90
15.12	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1350X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	2,00	739,76	20,00%	887,71	1.775,42
15.13	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1350X600/2P S/GAV AMENDOA	und	1,00	3.397,40	20,00%	4.076,88	4.076,88
15.14	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1350X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	2,00	739,76	20,00%	887,71	1.775,42
15.15	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1300X600/3P S/GAV AMENDOA	und	6,00	4.819,35	20,00%	5.783,22	34.699,32
15.16	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1300X600	und	18,00	739,76	20,00%	887,71	15.978,78

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		AMENDOA 1CX TMD PRETO						
15.17	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1400X600/1P AMENDOA	und	1,00	1.968,16	20,00%	2.361,79	2.361,79
15.18	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1400X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	1,00	786,30	20,00%	943,56	943,56
15.19	MERCADO	ESTRUTURA REUNIAO 1800X1000 PE ACO 5050 PRETO	und	1,00	2.560,16	20,00%	3.072,19	3.072,19
15.20	MERCADO	TAMPO REUNIAO INT 1800X1000 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	1,00	1.459,34	20,00%	1.751,21	1.751,21
15.21	MERCADO	ESTRUTURA PLAT DOPO C/BANDEJA PE ACO TRAVE PRETO 900X1200/6P	und	2,00	5.384,67	20,00%	6.461,60	12.923,20
15.22	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR PLAT S 900X1200 AMENDOA 2CX TMD PRETO	und	6,00	1.019,78	20,00%	1.223,74	7.342,44
15.23	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1200X600/1P AMENDOA	und	3,00	1.814,46	20,00%	2.177,35	6.532,05
15.24	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1200X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	3,00	693,25	20,00%	831,90	2.495,70
15.25	MERCADO	ESTRUTURA MEIA PLAT PE ACO TRAVE PTO 1200X600/1P AMENDOA	und	3,00	1.814,46	20,00%	2.177,35	6.532,05
15.26	MERCADO	TAMPO RETO LINEAR MEIA PLAT S 1200X600 AMENDOA 1CX TMD PRETO	und	3,00	693,25	20,00%	831,90	2.495,70
15.27	MERCADO	ESTRUTURA REUNIAO 3000X1800 PE ACO 5050 PRETO 1SHAFT AMENDOA	und	1,00	4.687,75	20,00%	5.625,30	5.625,30
15.28	MERCADO	TAMPO REUNIAO BI-PARTIDO 3000X1800 AMENDOA 2CX TMD PRETO	und	1,00	4.135,92	20,00%	4.963,10	4.963,10
15.29	MERCADO	CAIXA CREDENZA 3VAOS 2PORTAS DESLZ 1800X635X520 AMENDOA	und	1,00	3.646,87	20,00%	4.376,24	4.376,24
15.30	MERCADO	CONJUNTO 2 PORTAS DESLZ CRED 1800 572LX560HX15 AMENDOA	und	1,00	489,03	20,00%	586,84	586,84
15.31	MERCADO	CALHA VERTICAL 550 ACO PRATA	und	1,00	72,48	20,00%	86,98	86,98
15.32	MERCADO	ELETROCALHA T1400 1130 ALUM FOSCO	und	1,00	312,62	20,00%	375,14	375,14
15.33	MERCADO	TAMPO STON PRINC L/E 1600X800 1CX TMD PE ACO TRAVE PRETO AMENDOA	und	1,00	2.307,67	20,00%	2.769,20	2.769,20
15.34	MERCADO	CAIXA CREDENZA 2VAOS 2PORTAS DESLZ 1600X635X520 AMENDOA	und	1,00	3.333,23	20,00%	3.999,88	3.999,88
15.35	MERCADO	CONJUNTO 2 PORTAS DESLZ CRED 1600 769LX560HX15 AMENDOA	und	1,00	606,50	20,00%	727,80	727,80
15.36	MERCADO	CALHA VERTICAL 550 ACO PRATA	und	1,00	72,48	20,00%	86,98	86,98
15.37	MERCADO	ELETROCALHA T1400 1130 ALUM FOSCO	und	1,00	312,62	20,00%	375,14	375,14
15.38	MERCADO	TAMPO STON PRINC L/D 1500X600 1CX TMD PE ACO TRAVE PRETO AMENDOA	und	1,00	1.913,95	20,00%	2.296,74	2.296,74
15.39	MERCADO	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, APOIO DE CABEÇA E LOMBAR AJUSTÁVEIS, BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELÁX, BASE PRETA, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO - CERICNPGPT	UND	1,00	1.677,00	20,00%	2.012,40	2.012,40
15.40	MERCADO	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR, LOMBAR AJUSTÁVEL, BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELÁX, BASE PRETA, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO - CERICNDGPT	UND	1,00	1.457,00	20,00%	1.748,40	1.748,40
15.41	MERCADO	CADEIRA GIRATÓRIA, BRAÇOS REGULÁVEIS, MECANISMO RELÁX, BASE PRETA, ENCOSTO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO - NSITA1PT	UND	68,00	991,00	20,00%	1.189,20	80.865,60
15.42	MERCADO	CADEIRA INTERLOCUTOR, FIXA, SEM BRAÇOS, BASE 4 APOIOS PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS - CLKA1PT	UND	4,00	729,00	20,00%	874,80	3.499,20

15.43	MERCADO	CADEIRA REFEITÓRIO, FIXA, SEM BRAÇOS, BASE 4 APOIOS PRETA, EM POLIPROPILENO - LGCFX	UND	11,00	425,00	20,00%	510,00	5.610,00
15.44	MERCADO	LONGARINA 2 LUGARES, SEM BRAÇOS, BASE PRETA, EM POLIPROPILENO	UND	6,00	1.100,00	20,00%	1.320,00	7.920,00
15.45	MERCADO	SOFÁ 2 LUGARES, COM BRAÇOS, ESTRUTURA PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS - SMPA2	UND	2,00	6.607,00	20,00%	7.928,40	15.856,80
15.46	MERCADO	MESA DE APOIO ALTA, 4000X400X600H, PRETA	UND	4,00	816,00	20,00%	979,20	3.916,80
16		**ÁREA EXTERNA**						**126.078,57**
16.1	09.001.0035-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA, EXCLUSIVE TRANSPORTE,PREPARO DO TERRENO E MATERIAL PARA ESTE	M2	108,74	16,78	22,47%	20,55	2.234,51
16.2	08.035.0001-0	CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA,ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE, MEDIDA APOS COMPACTACAO	M3	29,99	193,44	22,47%	236,91	7.104,93
16.3	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS,COR NATURAL, COM ESPESSURA DE 6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	781,46	107,72	22,47%	131,92	103.090,20
16.4	14.010.0010-0	MASTRO METALICO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" COM ALTURA DE 6,00M,EQUIPADO COM ROLDANA COM FIXACAO EM PRISMA DE CONCRETO DE 30X30X50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	3,00	1.592,79	22,47%	1.950,69	5.852,07
		FECHAMENTO						
16.5	14.002.0099-0	PORTAO FERRO,MED.5,87X2,08M,C/2 FLS.FIXAS 1,10X1,98M CADA,FORMADAS QUADRO FERRO GALV.2",2 VERT.E 4 HORIZ.,7 BARRAS VERT.E 2 INCLINADAS 1"X1/4" E 2 FLS.ABRIR 1,61X1,98M CADA,FOMADASQUADRO FERRO GALV.2",2 VERT.E 4 HORIZ.E 14 BARRAS VERT.E 2 INCLINADAS 1"X1/4", C/4 MONTANTES FERRO GALV.3" C/ENCH. CONCR.E CHUMB.CINTA CONCR. EXCL.ESTA,INCL.FECH.E PINT.FORN.COLOC.	UND	1,00	6.366,34	22,47%	7.796,86	7.796,86
17.0		**Projeto (ART, Memorial, Fluxos, Layout, Elétrica)**						**50.037,76**
17.1	MERCADO	Projeto (ART, Memorial, Fluxos, Layout)	UND	1,00	7.314,00	20,00%	8.776,80	8.776,80
17.2	MERCADO	MÃO DE OBRA	UND	1,00	34.384,13	20,00%	41.260,96	41.260,96
18.0		**WIDEO WALL**						**157.080,00**
18.1	MERCADO	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME DESCRITO NOMEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE COM VIDEOWALL E AMBIENTE TECNOLÓGICO	UND	1,00	130.900,00	20,00%	157.080,00	157.080,00

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

TOTAL DO ORÇAMENTO								**5.956.807,16**
		PARTE CIVIL						
		SERVIÇOS INICIAIS						**52.733,37**
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						**309.359,00**
		CANTEIRO DE OBRAS						**120.592,91**
		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - PRÉDIO COP						**858.274,05**
		SISTEMA DE CONTIGÊNCIA DE ENERGIA						**56.829,26**
		ALVENARIAS DE VEDAÇÃO						**250.383,73**
		FACHADAS						**74.588,79**
		NÍVEL TÉRREO						**541.796,58**
		1° PAVIMENTO						**289.836,18**
		COBERTURA						**73.529,83**
		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						**60.638,60**
		ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM						**22.292,26**
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						**209.069,86**
		INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO						**8.205,83**
		ÁREA EXTERNA						**126.078,57**
		Projeto (ART, Memorial, Fluxos, Layout, Elétrica)						**50.037,76**
		WIDEO WALL						**157.080,00**
		TOTAL DA PARTE CIVIL						**3.261.326,58**
		VIDEO MONITORAMENTO, ETC						
		TELEMÁTICA						**2.105.305,57**
		gerador						**134.673,66**
		bess						**161.874,47**

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

		MOBILIARIO						**293.626,88**
		TOTAL DO VIDEO MONITORAMENTO						**2.695.480,58**
		TOTAL						**5.956.807,16**

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

ANEXO III
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DESEMBOLSO MÁXIMO

SEQ	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA ETAPA	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	TOTAIS
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**	**52.733,37**	**0,89%**	52.733,37					**52.733,37**
1,2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**	**309.359,00**	**5,19%**	38.608,00	83.279,44	56.519,89	51.693,89	79.257,78	**309.359,00**
2	**CANTEIRO DE OBRAS**	**120.592,91**	**2,02%**	120.592,91					**120.592,91**
3	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - PRÉDIO COP**	**858.274,05**	**14,41%**	429.137,03	429.137,03				**858.274,05**
4	**SISTEMA DE CONTIGÊNCIA DE ENERGIA**	**56.829,26**	**0,95%**		56.829,26				**56.829,26**
5	**ALVENARIAS DE VEDAÇÃO**	**250.383,73**	**4,20%**		125.191,87	125.191,87			**250.383,73**
6	**FACHADAS**	**74.588,79**	**1,25%**					74.588,79	**74.588,79**
7	**NÍVEL TÉRREO**	**541.796,58**	**9,10%**		135.449,15	135.449,15	135.449,15	135.449,15	**541.796,58**
8	**1° PAVIMENTO**	**289.836,18**	**4,87%**		72.459,05	72.459,05	72.459,05	72.459,05	**289.836,18**
9	**COBERTURA**	**73.529,83**	**1,23%**				36.764,92	36.764,92	**73.529,83**
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**	**60.638,60**	**1,02%**	12.127,72	12.127,72	12.127,72	12.127,72	12.127,72	**60.638,60**
11	**ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM**	**22.292,26**	**0,37%**	5.573,07	5.573,07	5.573,07	5.573,07		**22.292,26**
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**505.617,99**	**8,49%**	101.123,60	101.123,60	101.123,60	101.123,60	101.123,60	**505.617,99**
13	**INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO**	**8.205,83**	**0,14%**					8.205,83	**8.205,83**
14	**TECNOLOGIA E SEGURANÇA**	**2.105.305,57**	**35,34%**		526.326,39	526.326,39	526.326,39	526.326,39	**2.105.305,57**
15	**MOBILIÁRIO**	**293.626,88**	**4,93%**					293.626,88	**293.626,88**
16	**ÁREA EXTERNA**	**126.078,57**	**2,12%**					126.078,57	**126.078,57**
17	**Projeto (ART, Memorial, Fluxos, Layout, Elétrica)**	**50.037,76**	**0,84%**				50.037,76		**50.037,76**
18	**INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TREINAMENTO, CONFORME DESCRITO NOMEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO INTELIGENTE COM VIDEOWALL E AMBIENTE TECNOLÓGICO**	**157.080,00**	**2,64%**			157.080,00			**157.080,00**
	SUB-TOTAIS	**5.956.807,16**	**100,00%**	**759.895,69**	**1.547.496,56**	**1.191.850,72**	**991.555,53**	**1.466.008,66**	**5.956.807,16**
	DESEMBOLSO SIMPLES DAS ETAPAS			**759.895,69**	**1.547.496,56**	**1.191.850,72**	**991.555,53**	**1.466.008,66**	**5.956.807,16**
	DESEMBOLSO ACUMULADO DAS ETAPAS	**5.956.807,16**		**759.895,69**	**2.307.392,25**	**3.499.242,97**	**4.490.798,50**	**5.956.807,16**	
	PERCENTUAIS SIMPLES DAS ETAPAS			**12,75676%**	**25,97862%**	**20,00821%**	**16,64576%**	**24,61064%**	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS DAS ETAPAS			**12,76%**	**38,74%**	**58,74%**	**75,39%**	**100,00%**	

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ANEXO IV
PROJETO

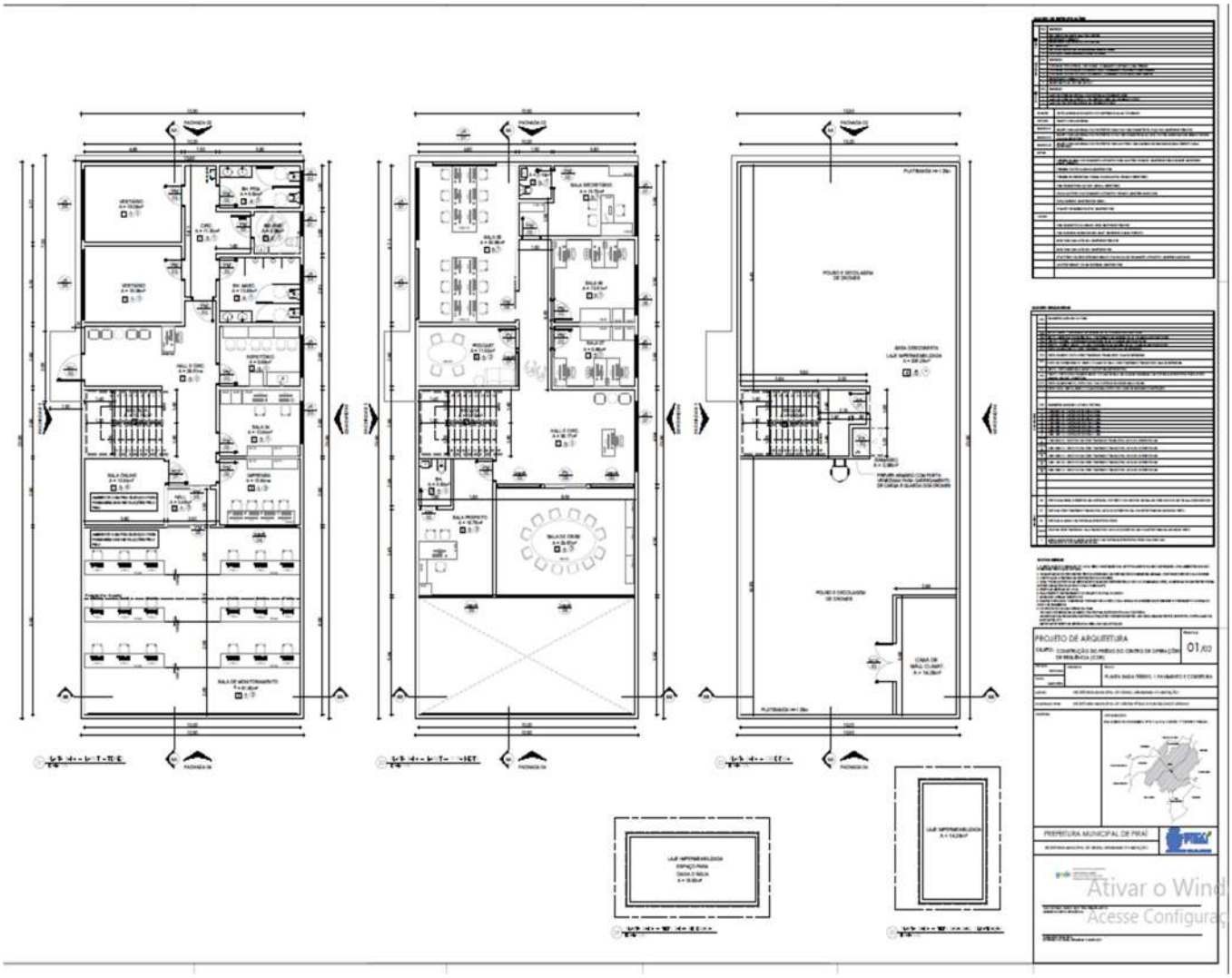

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

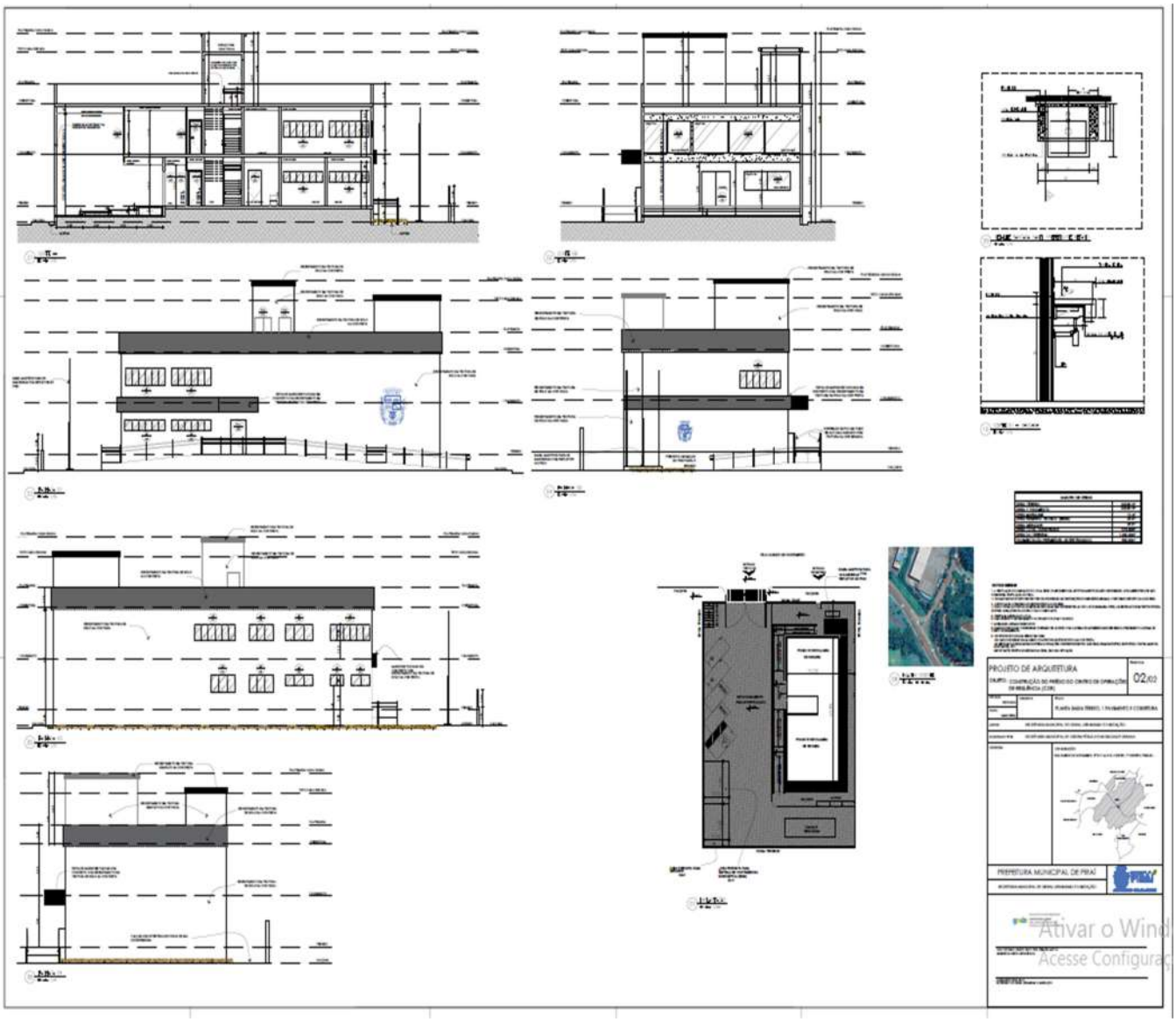

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

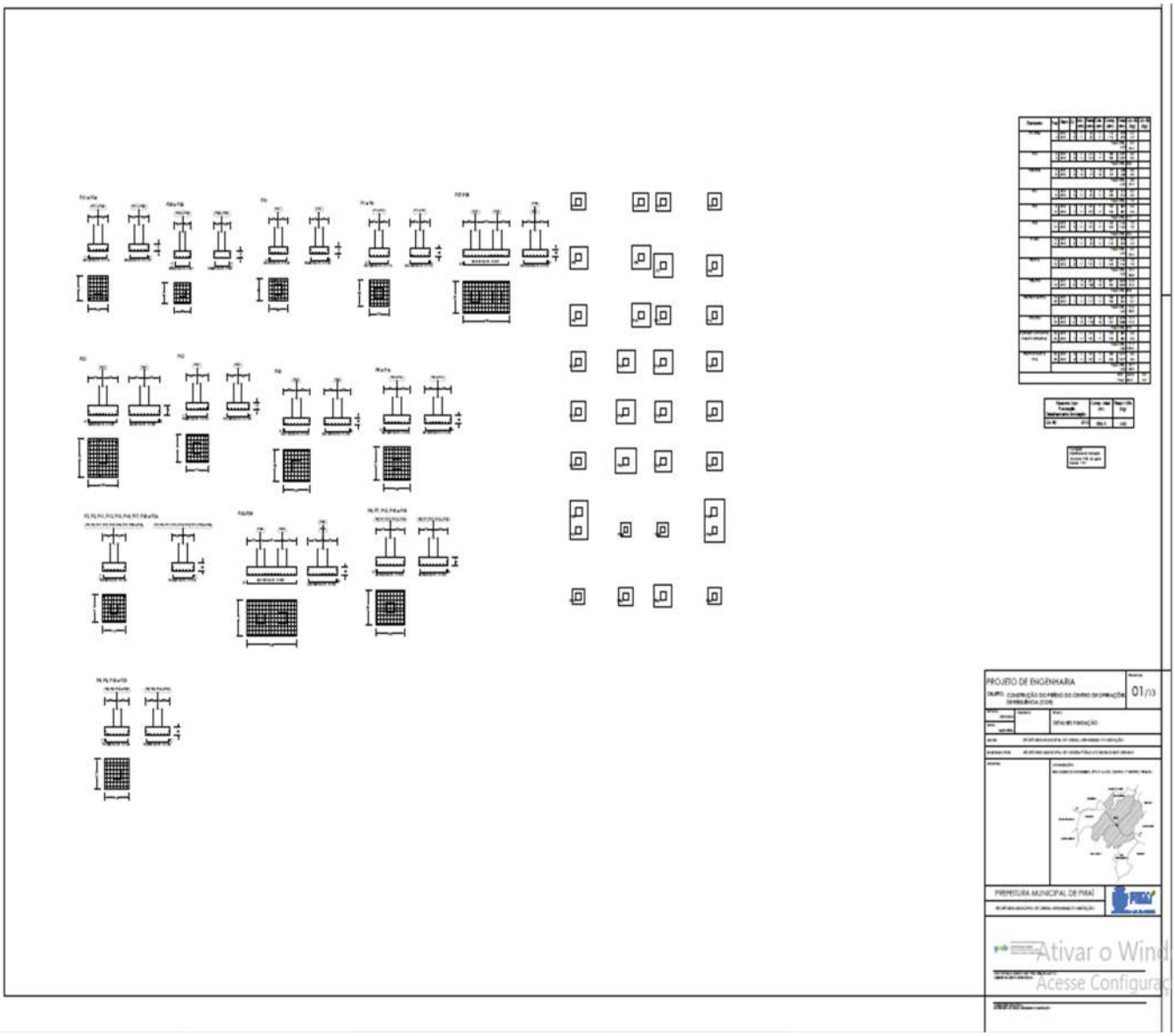

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

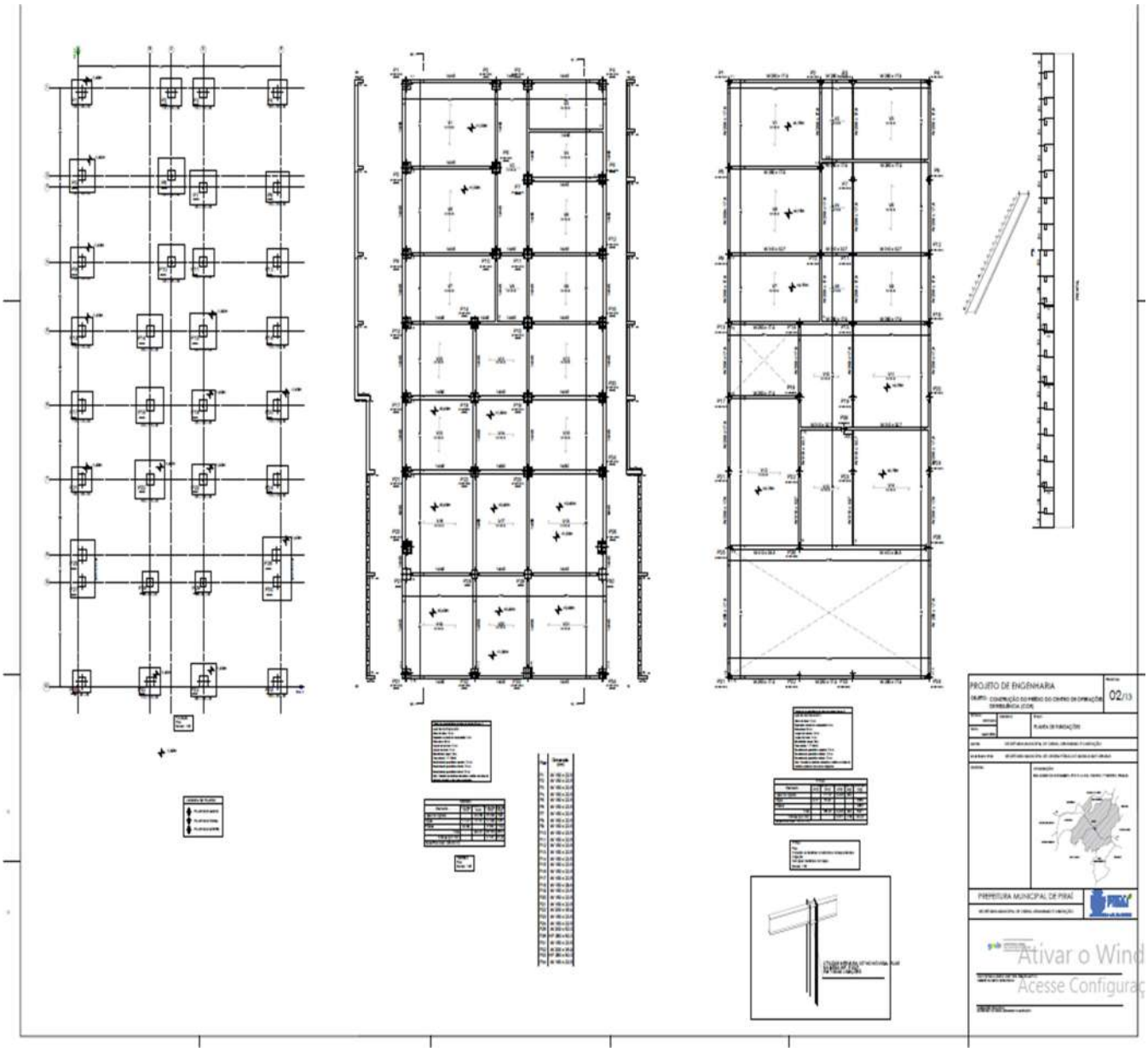

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

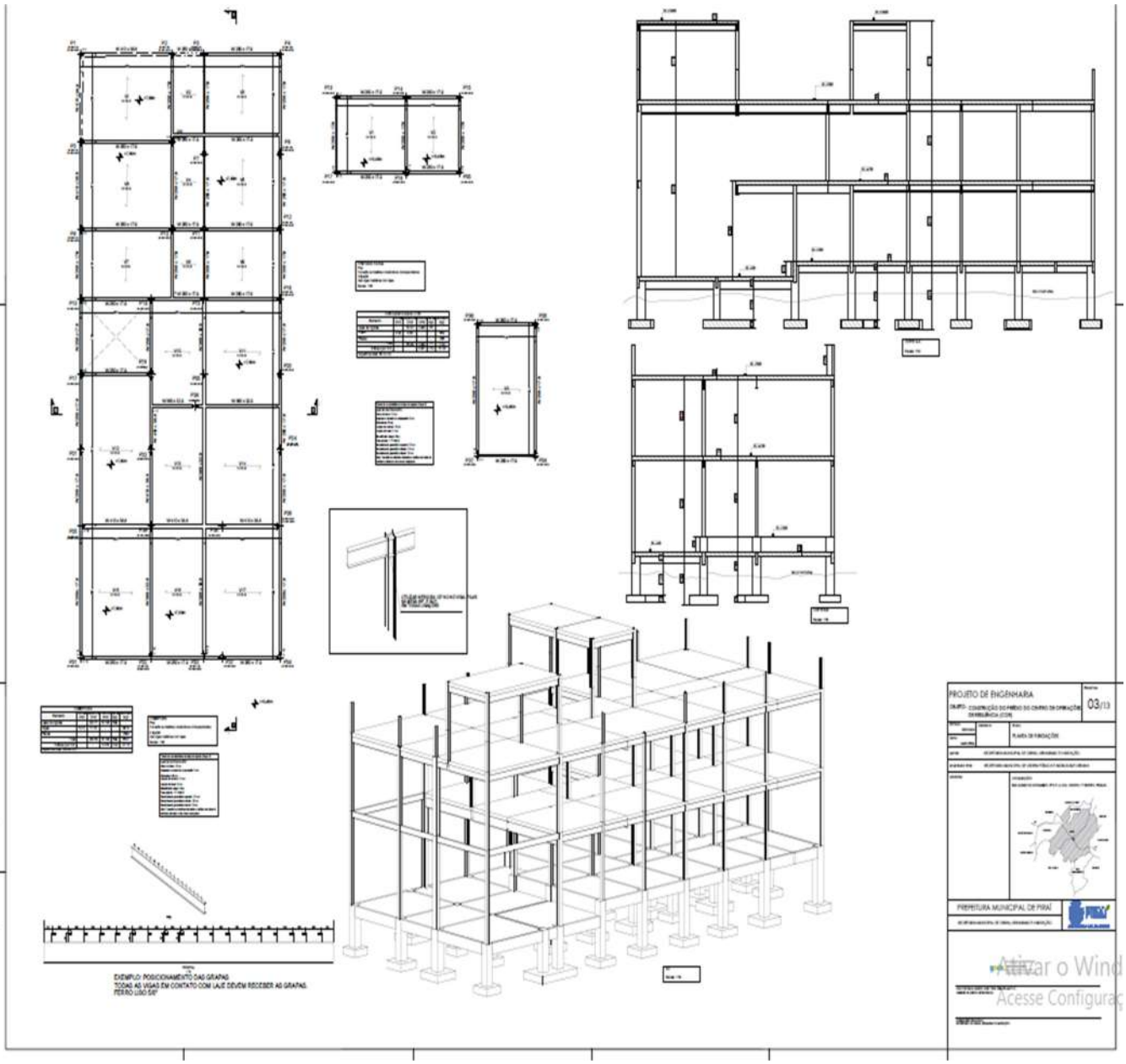

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

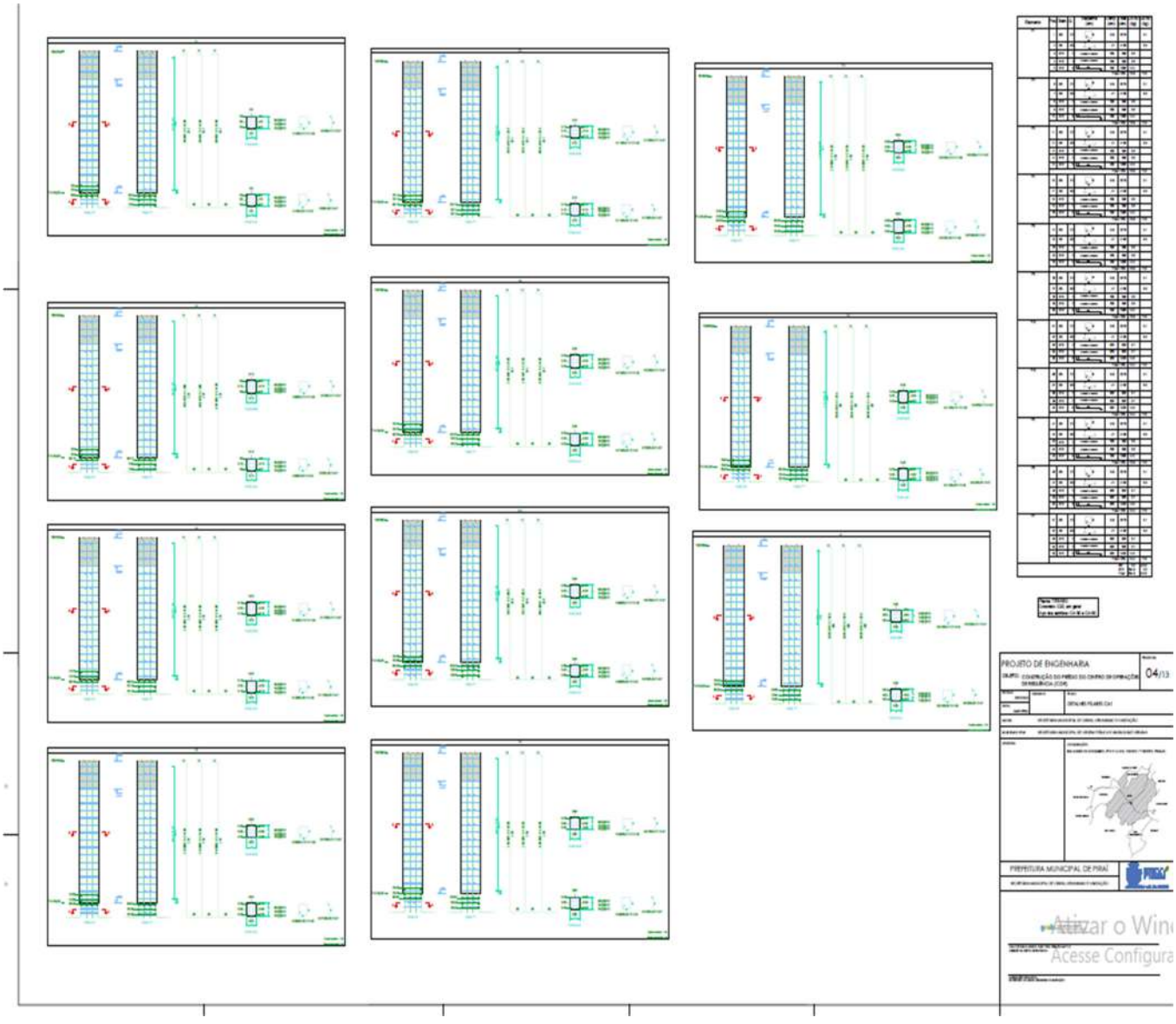

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

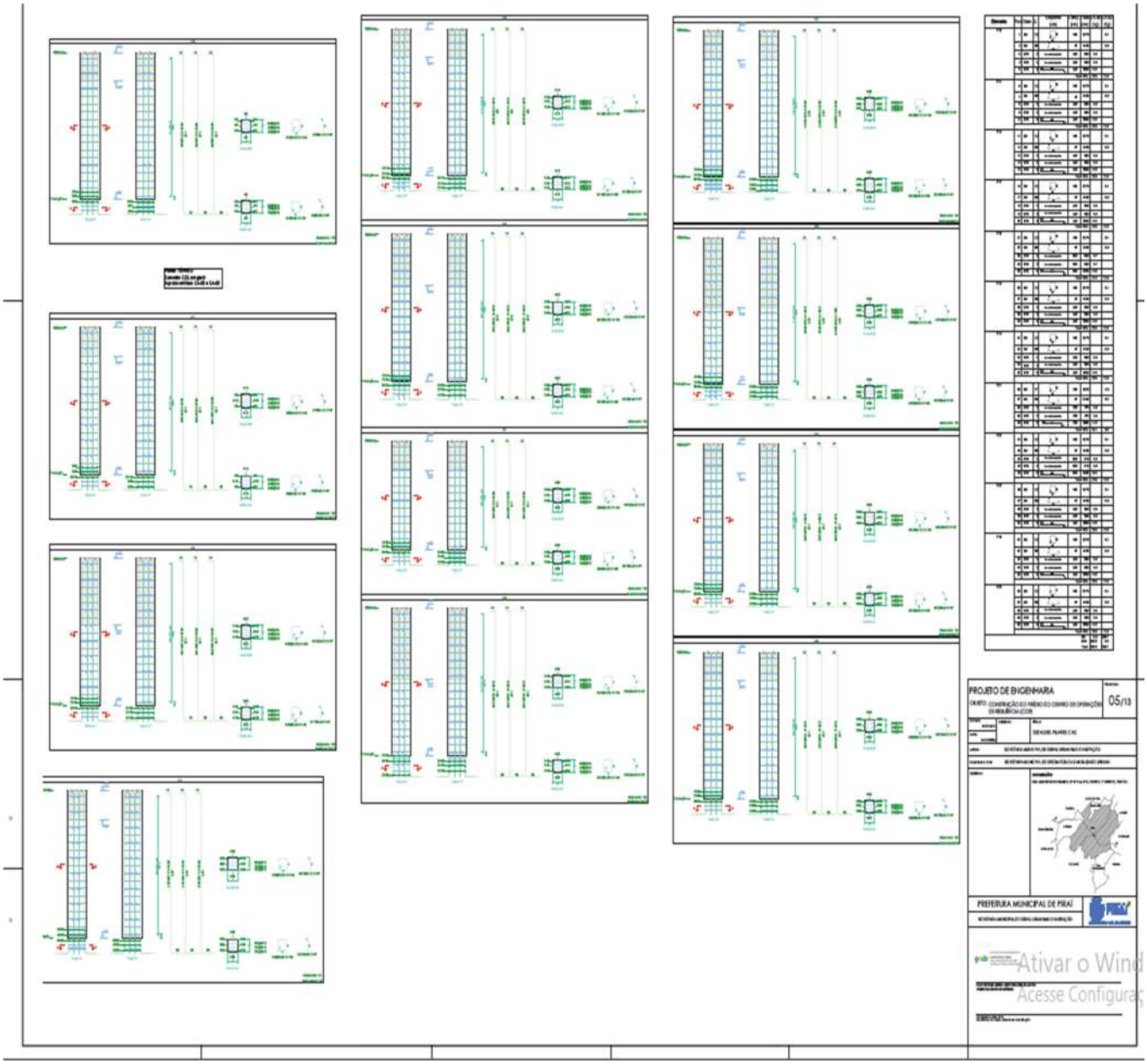

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

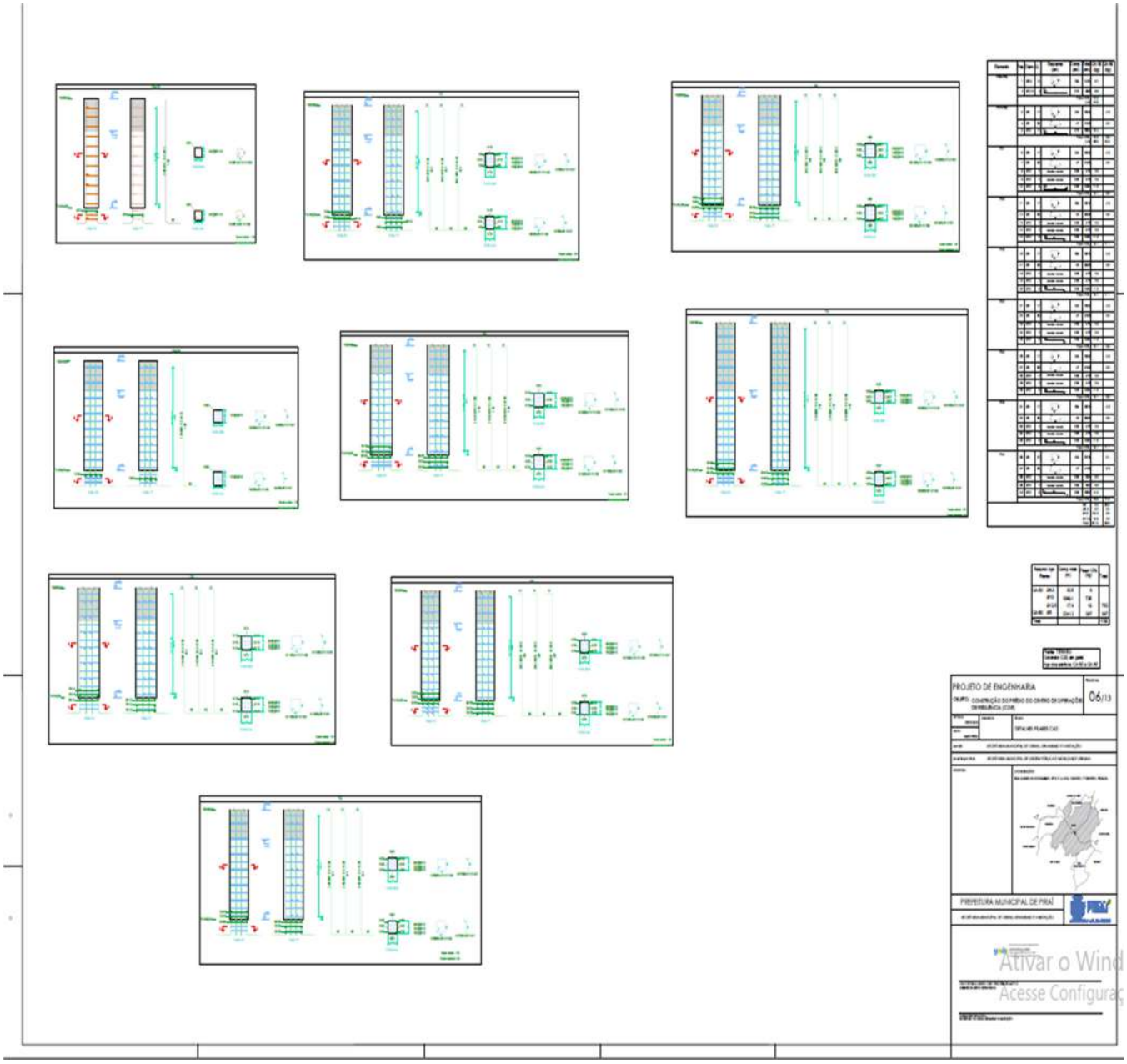

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

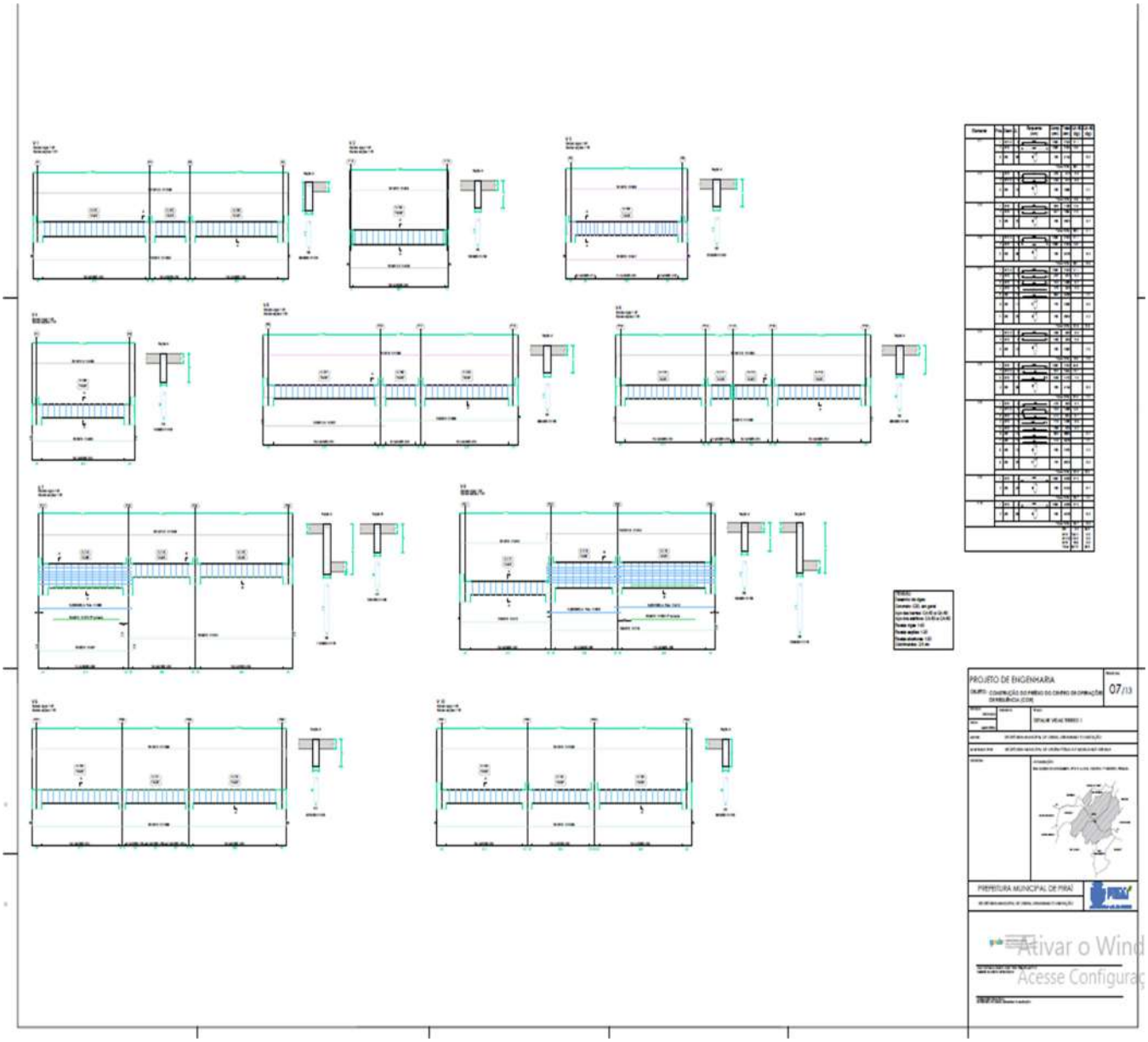

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

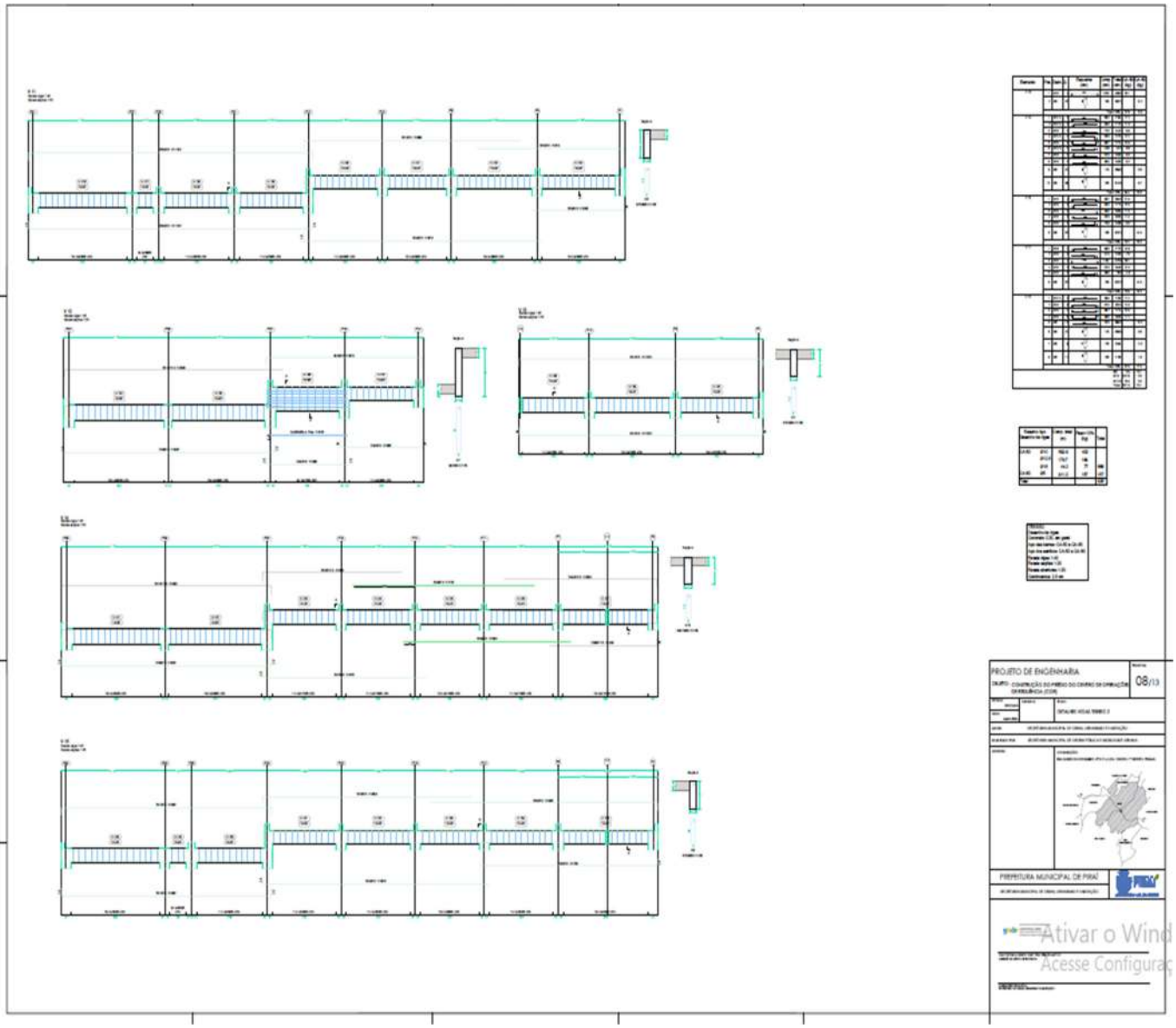

Ativar o Wind
Acesse Configurac

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

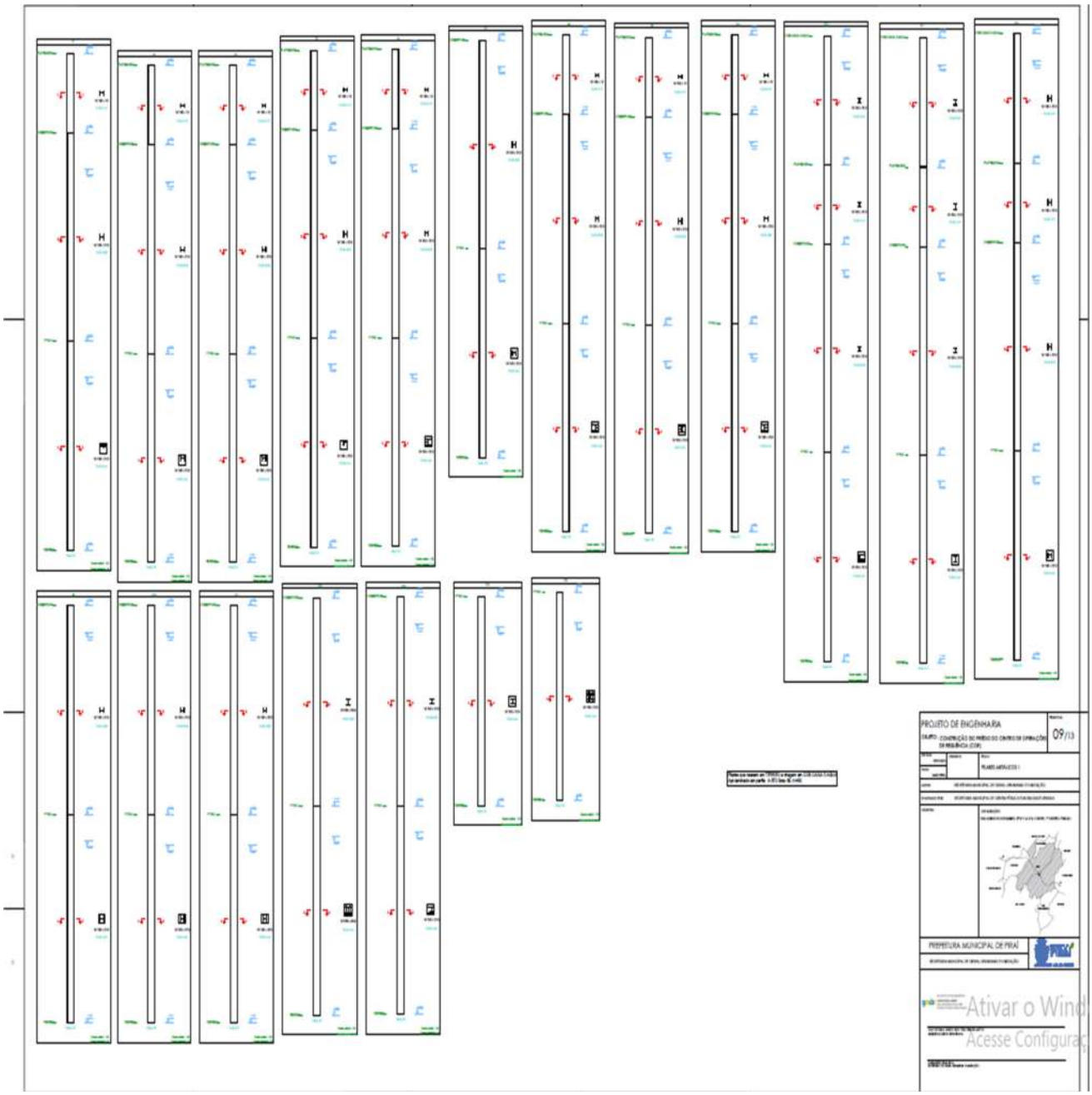

Ativar o Wind
Acesse Configurac

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

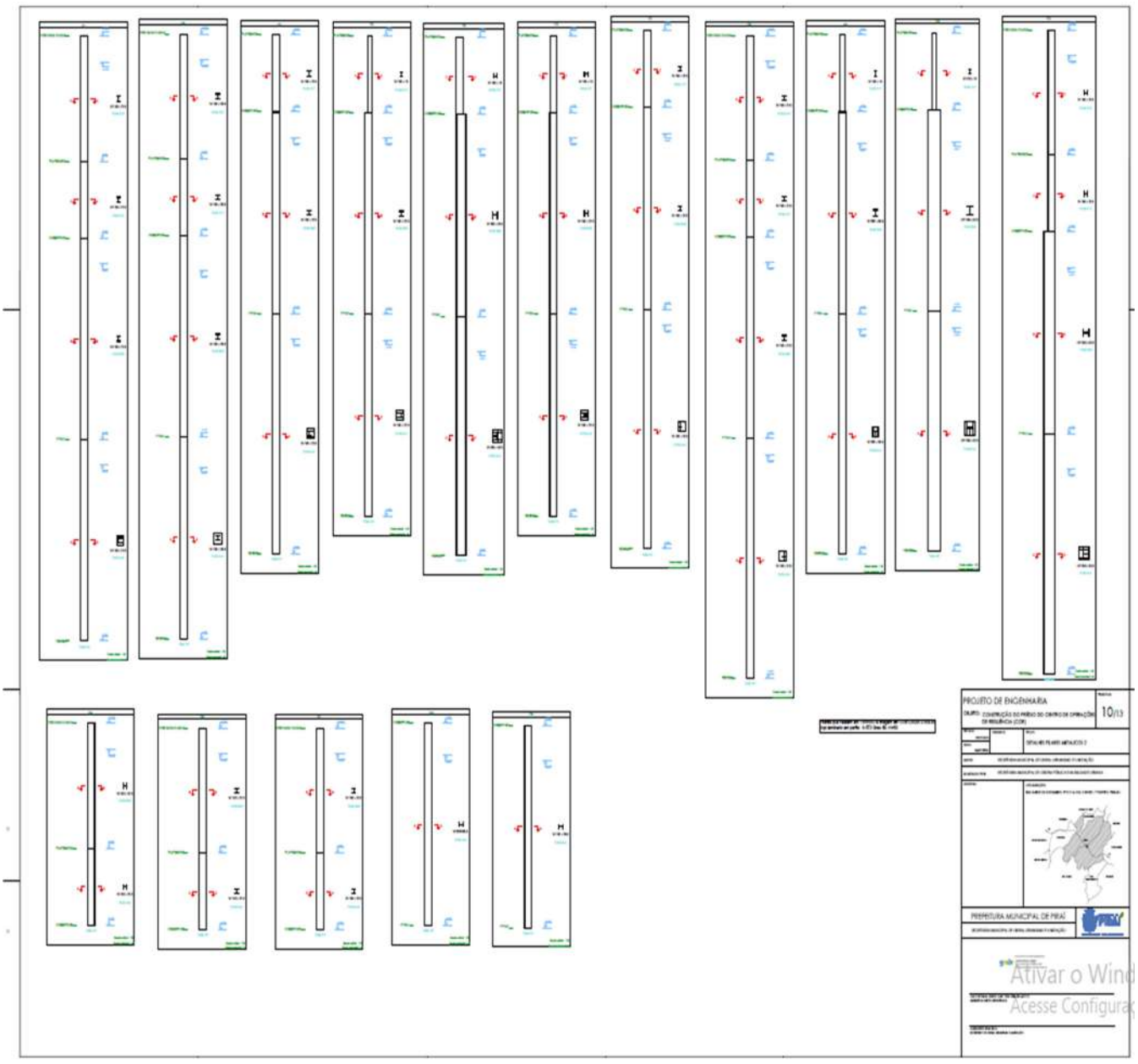

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

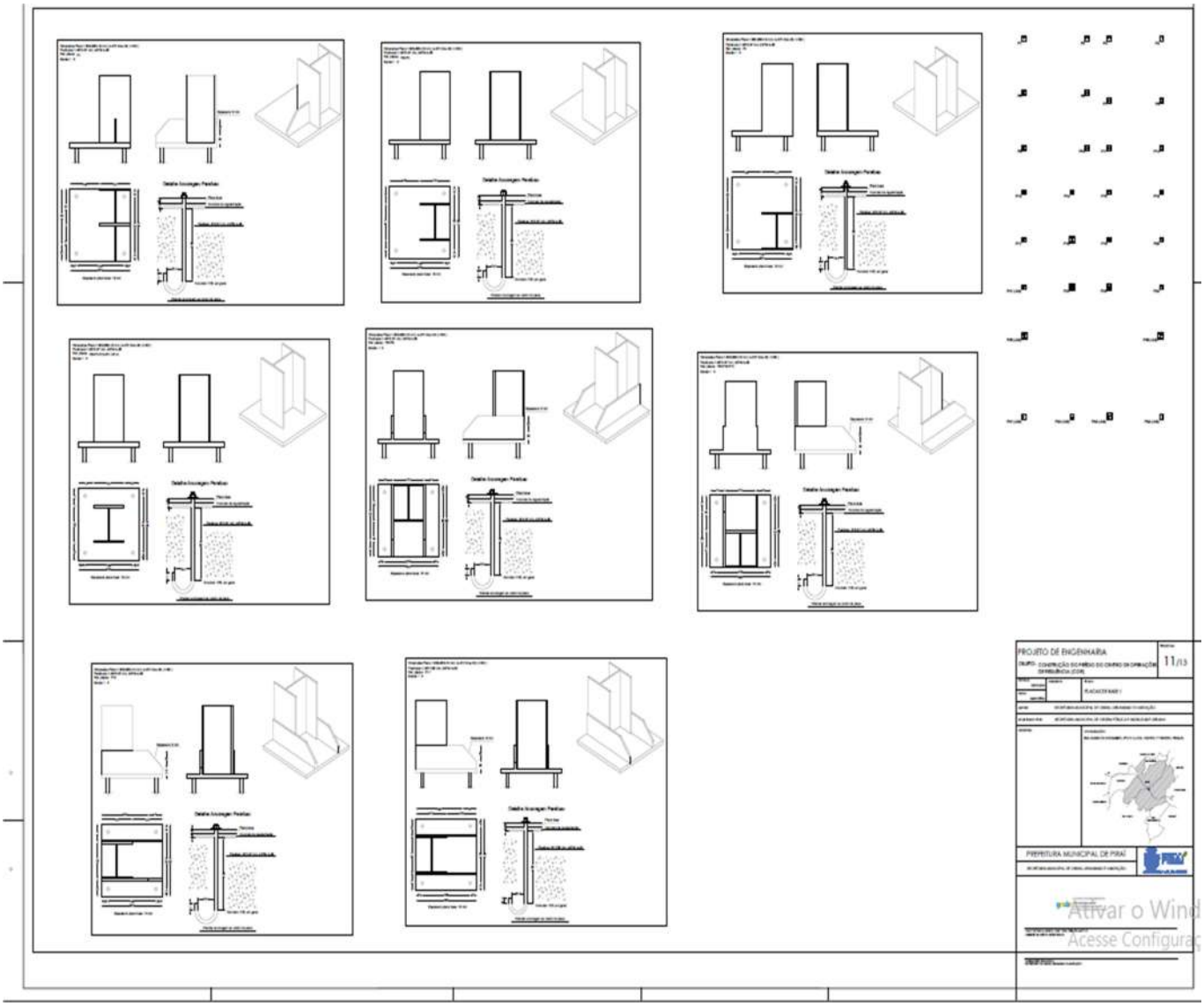

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

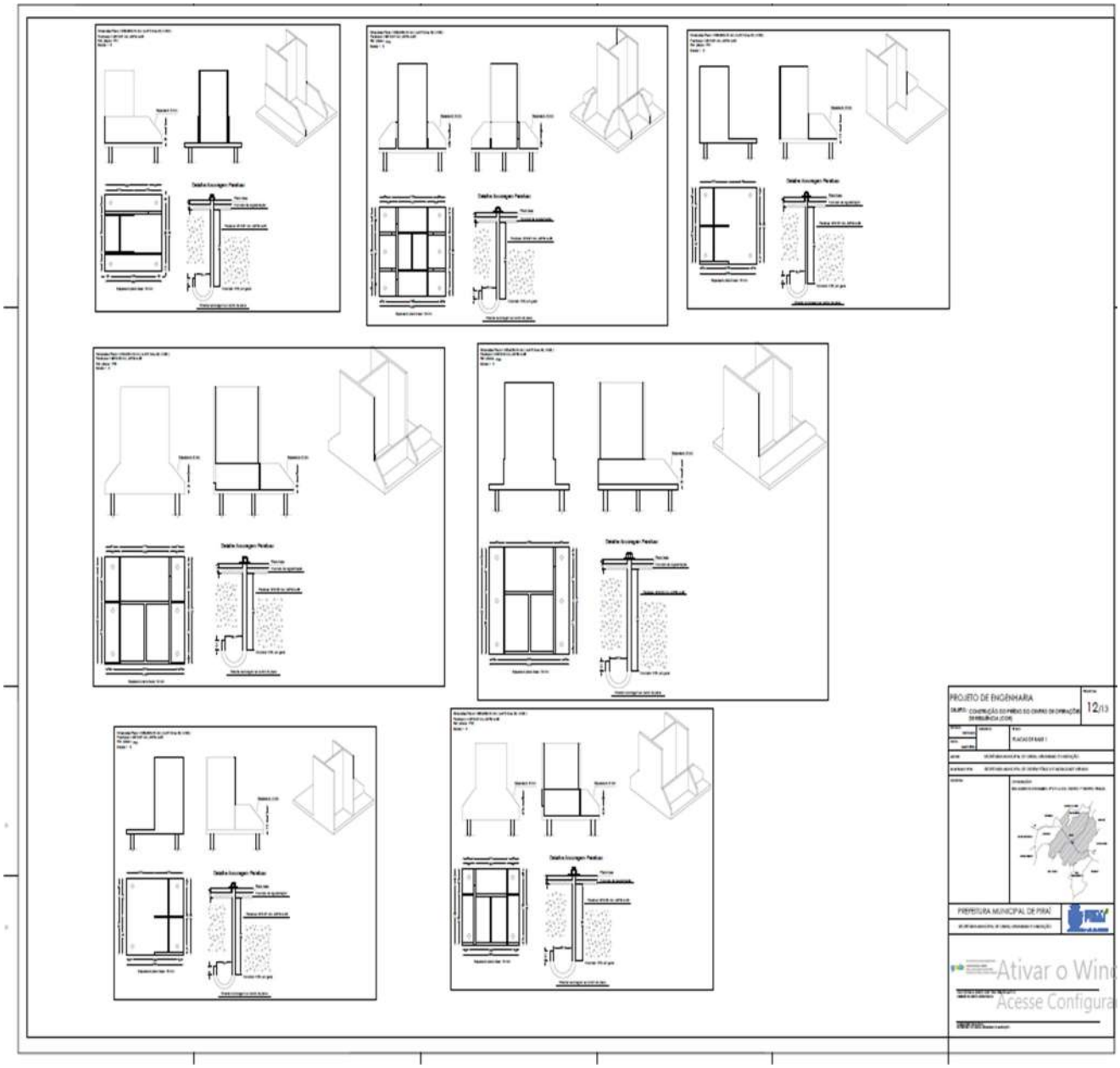

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

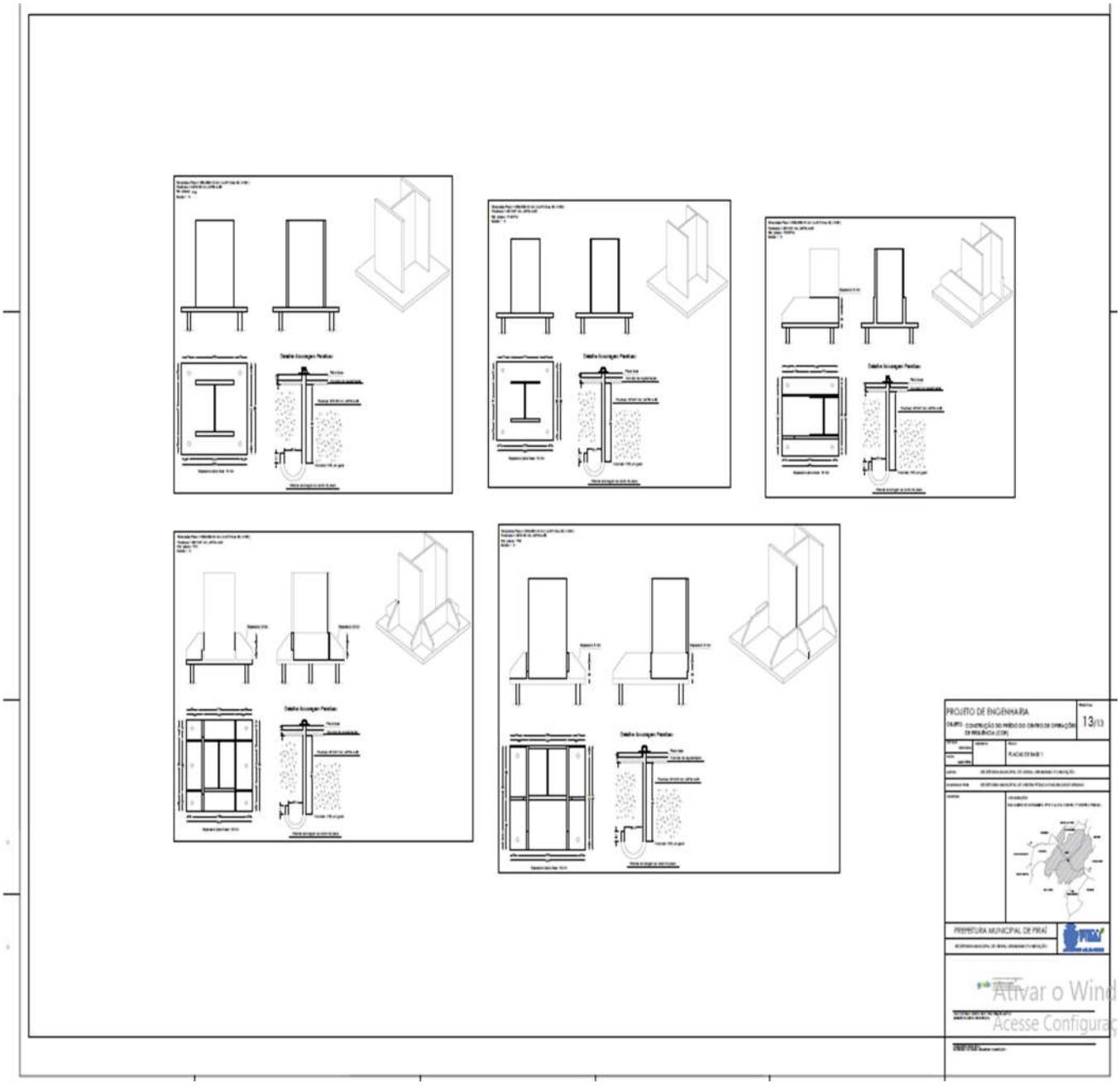

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

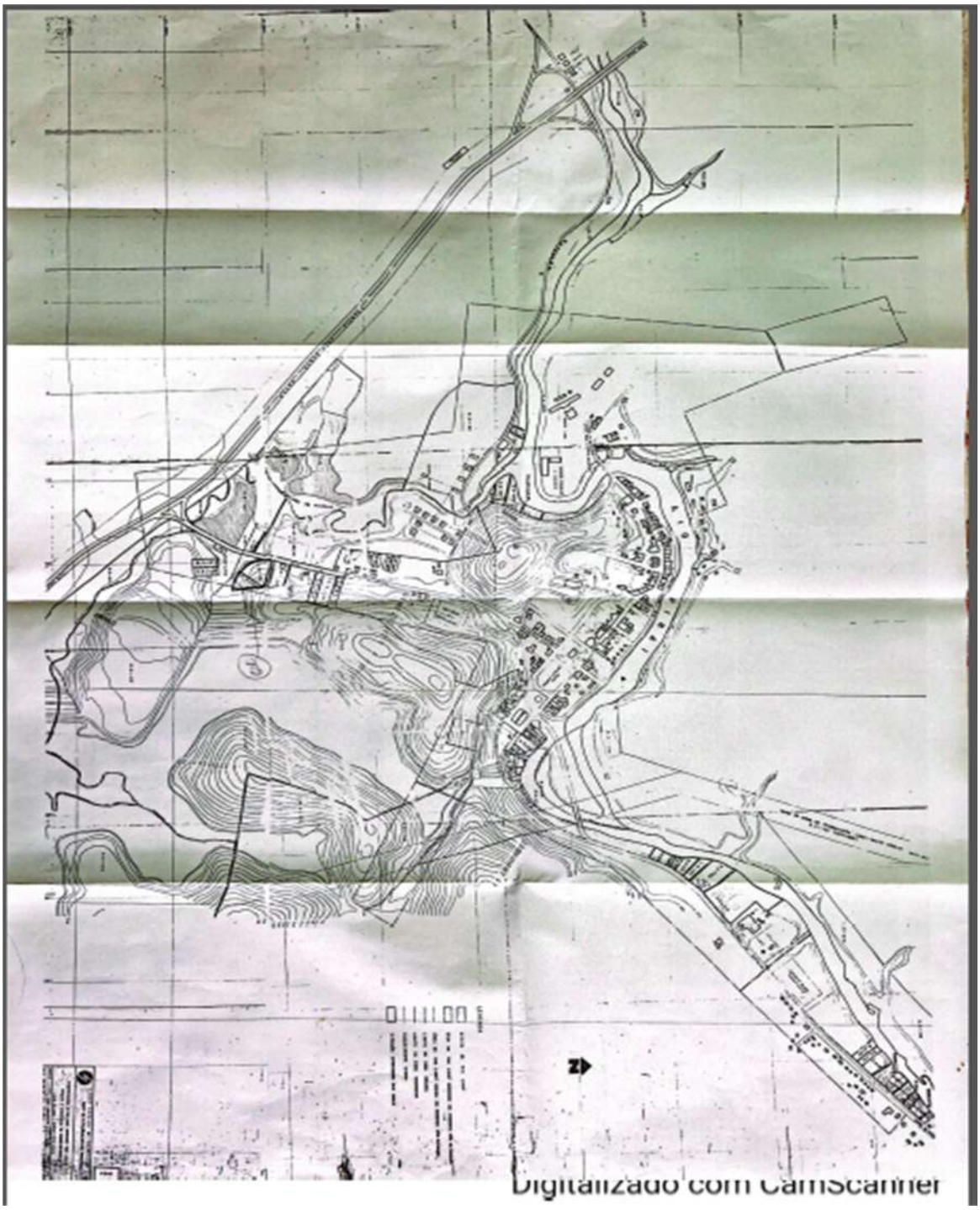

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

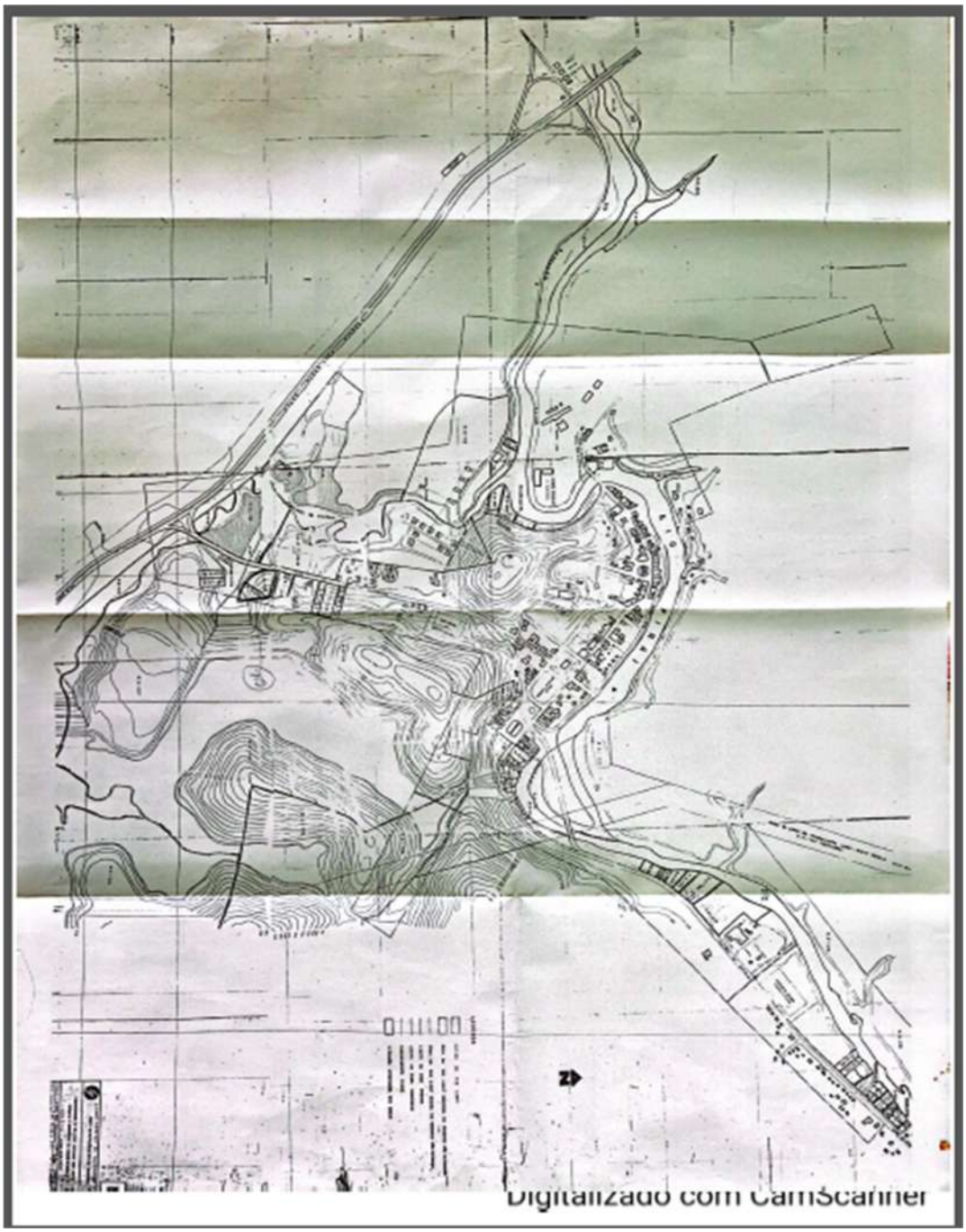

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

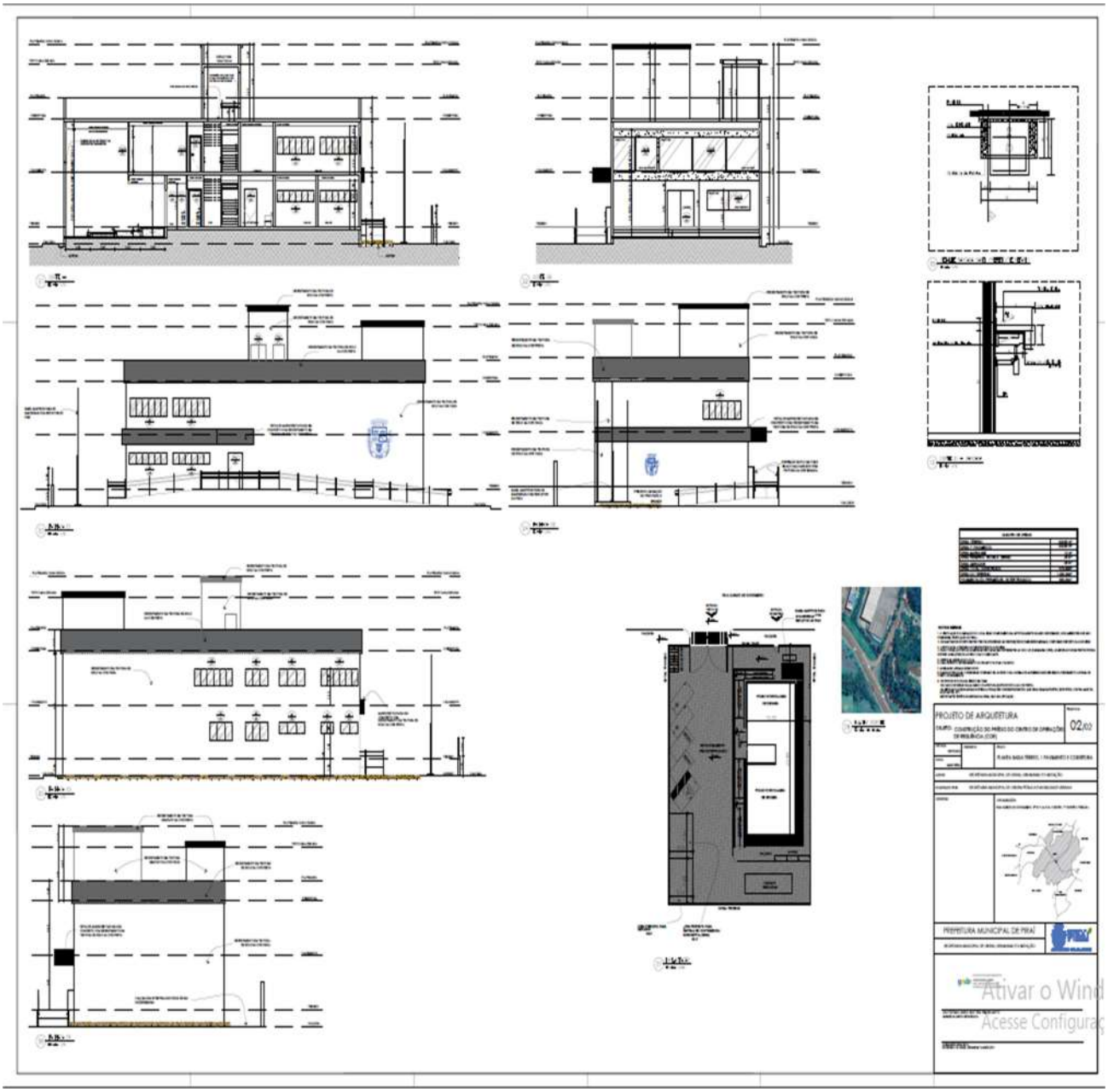

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

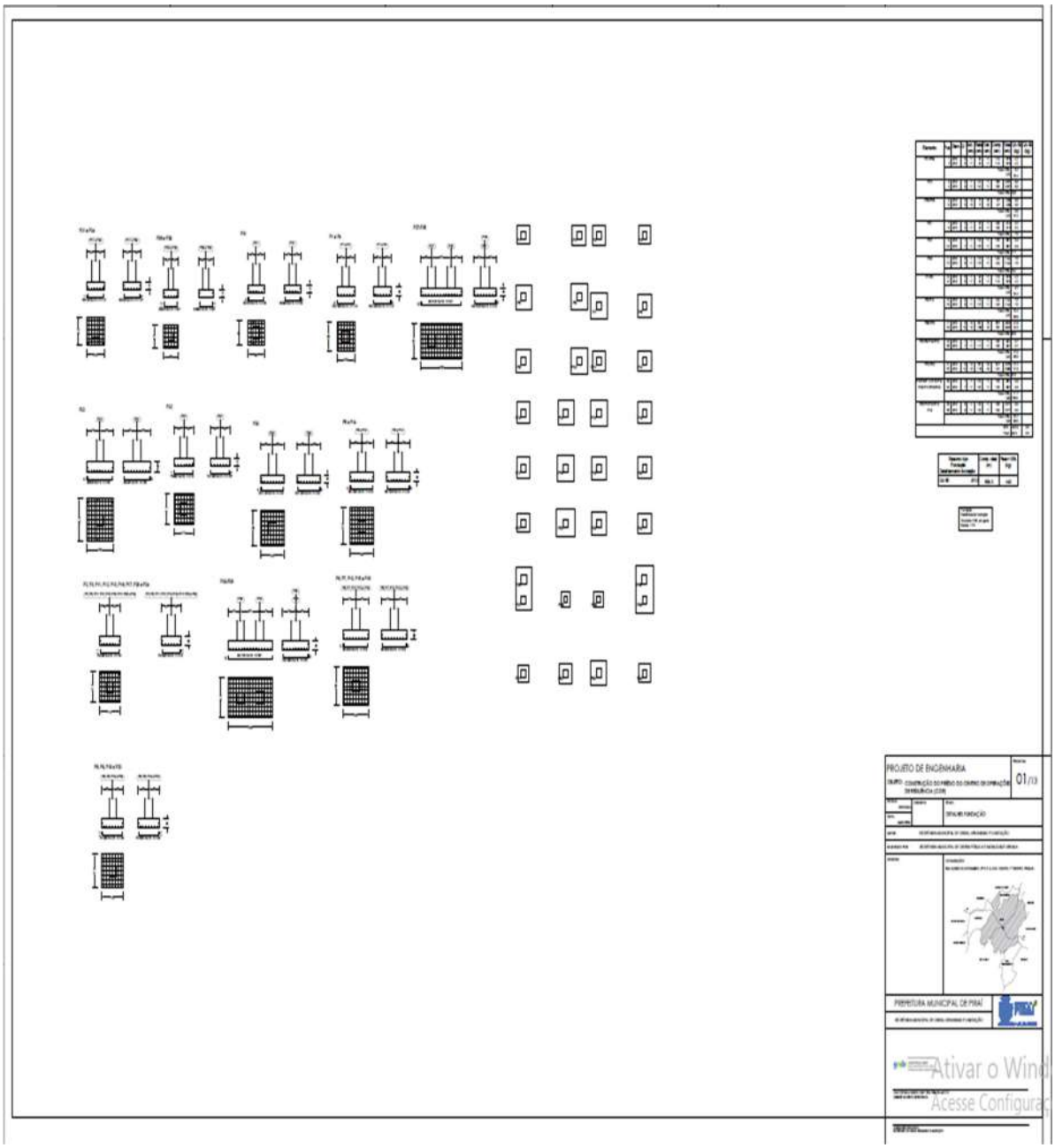

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

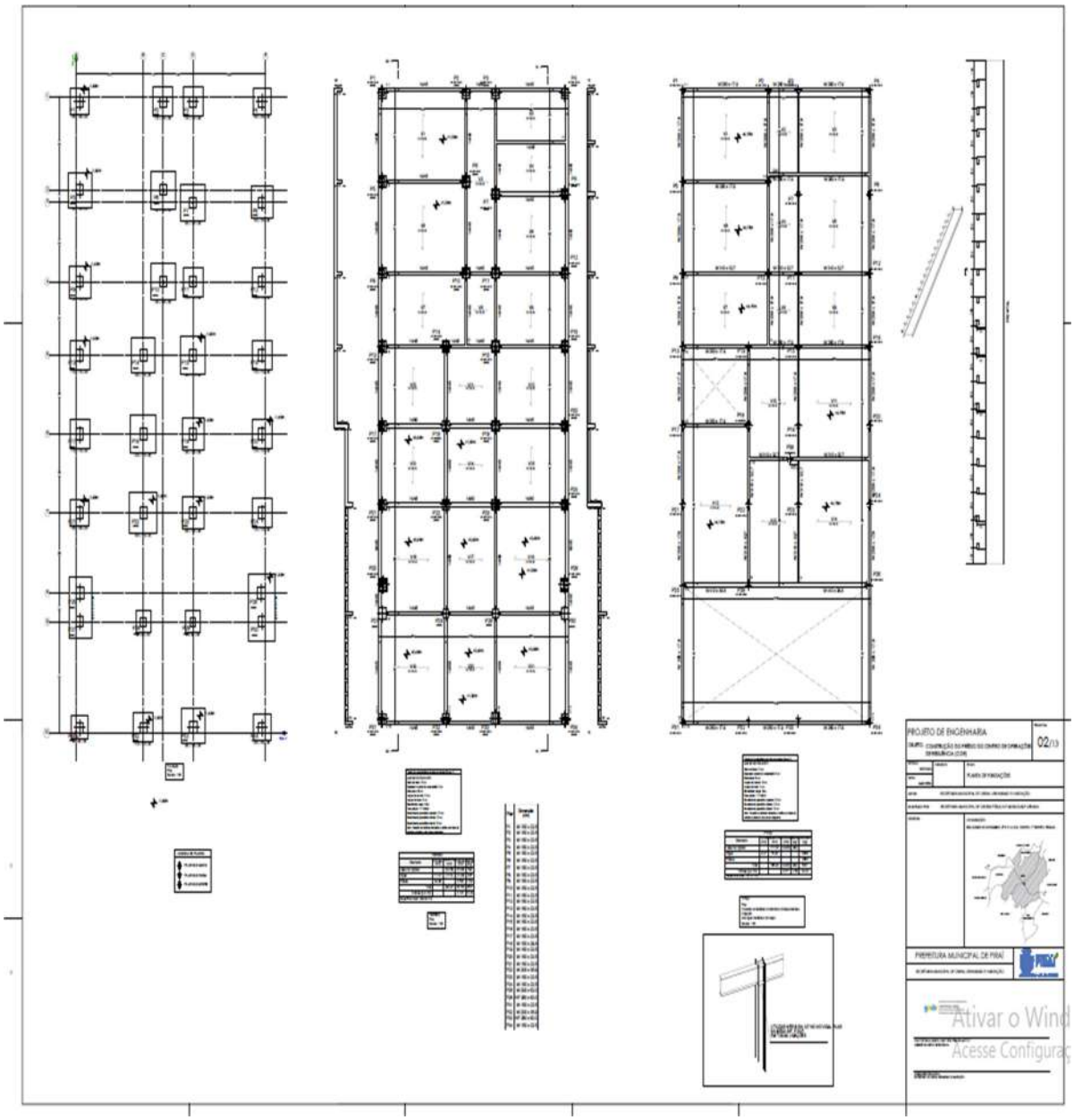

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

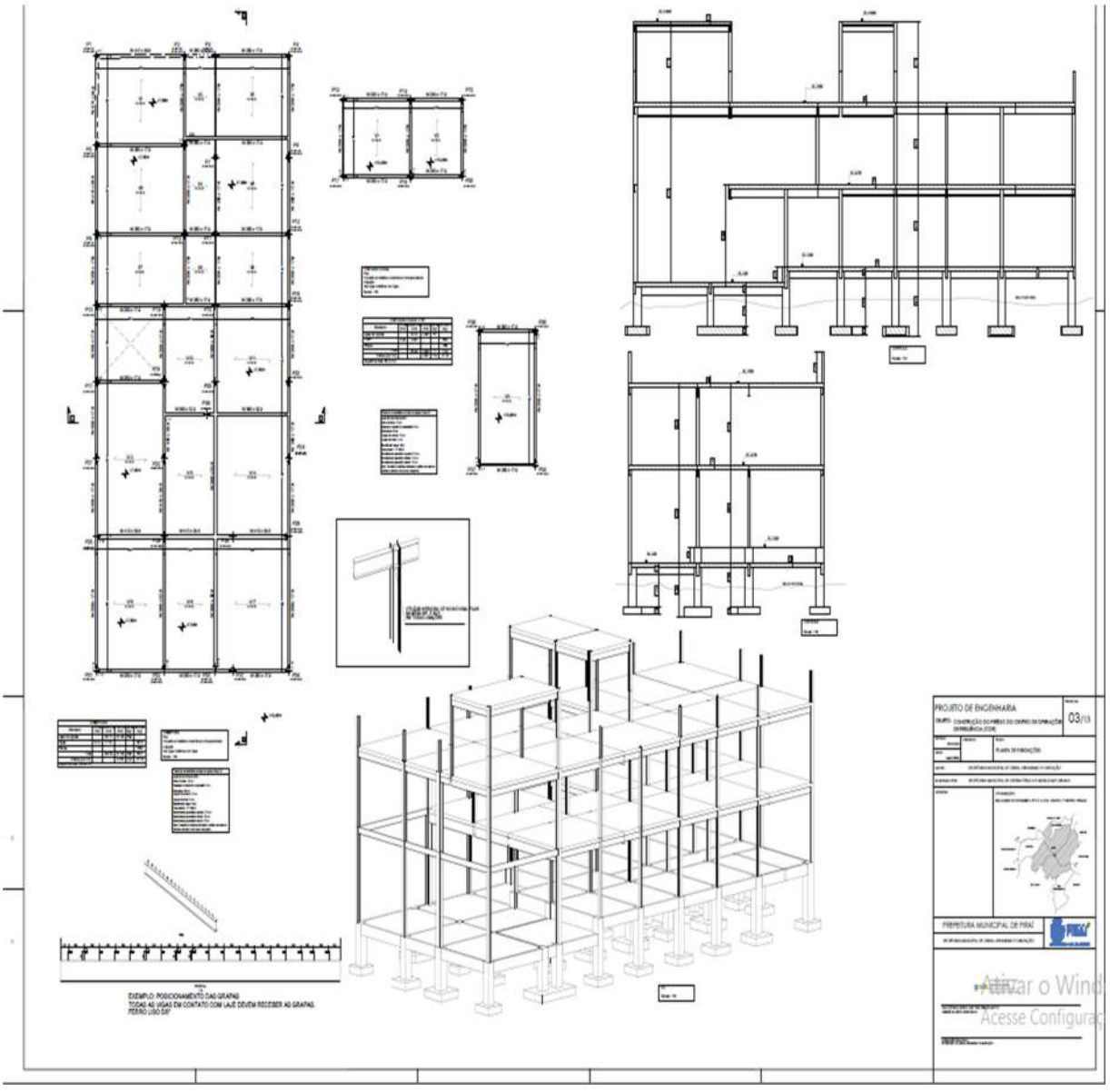

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

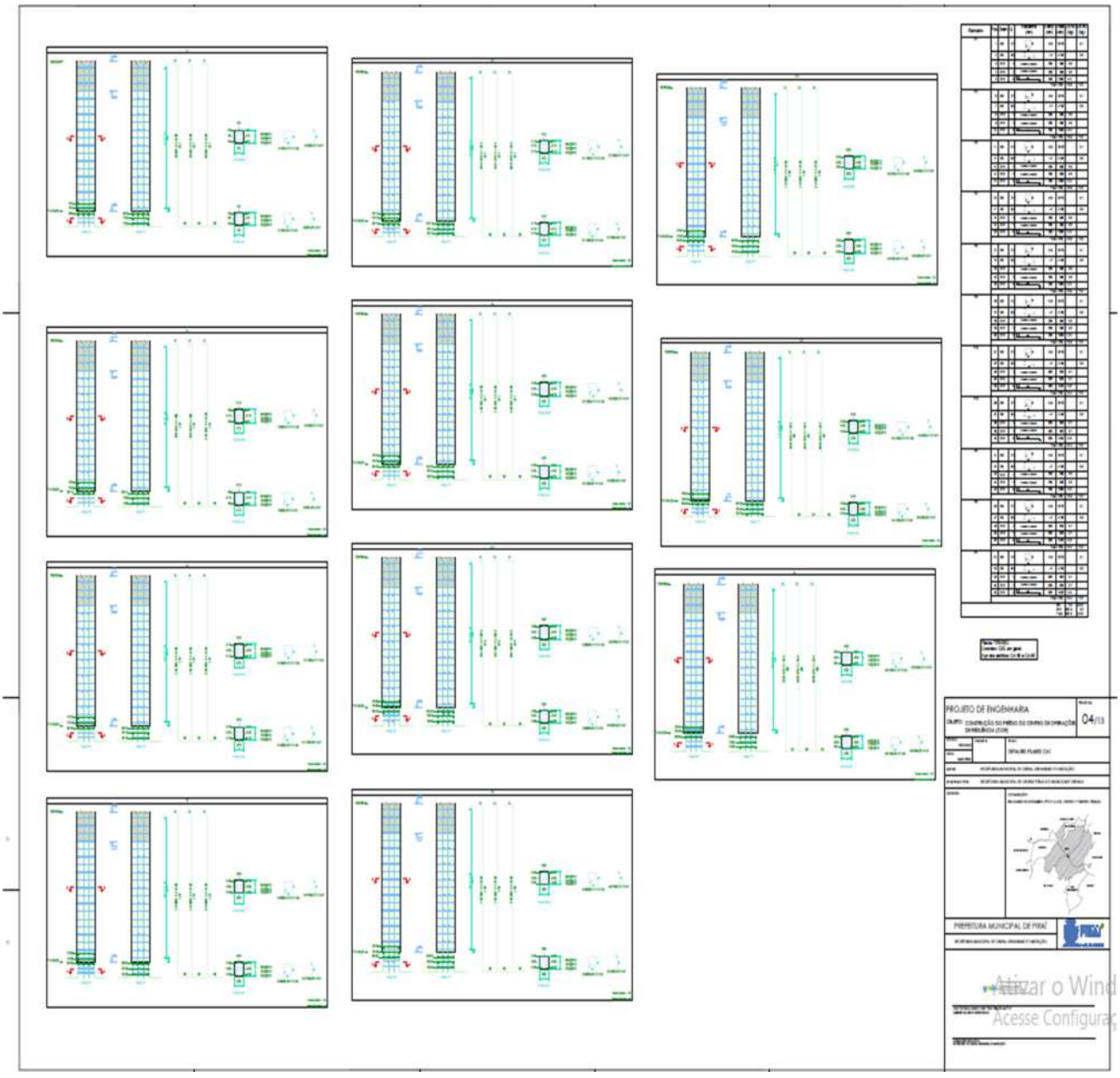

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

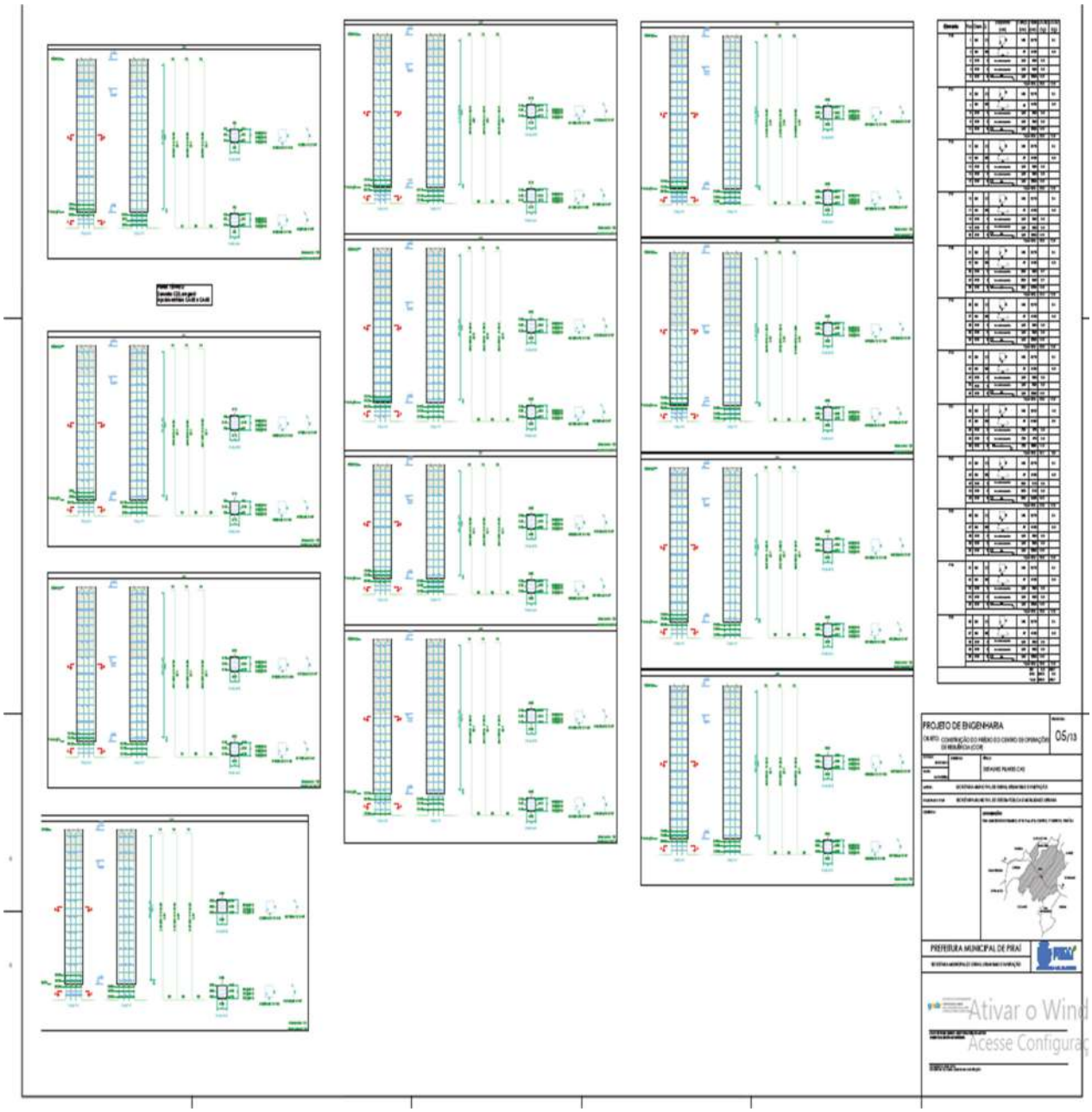

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

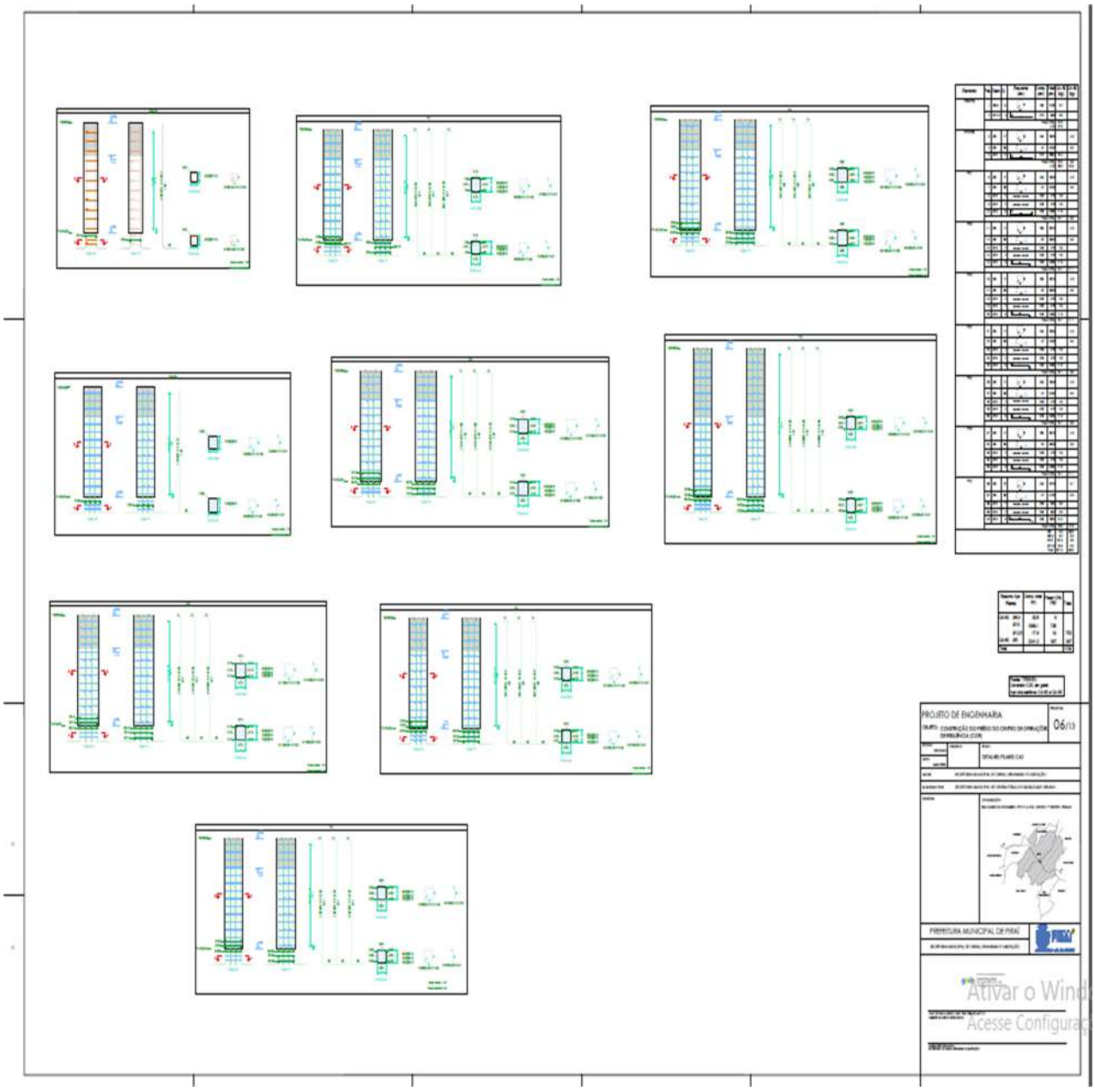

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

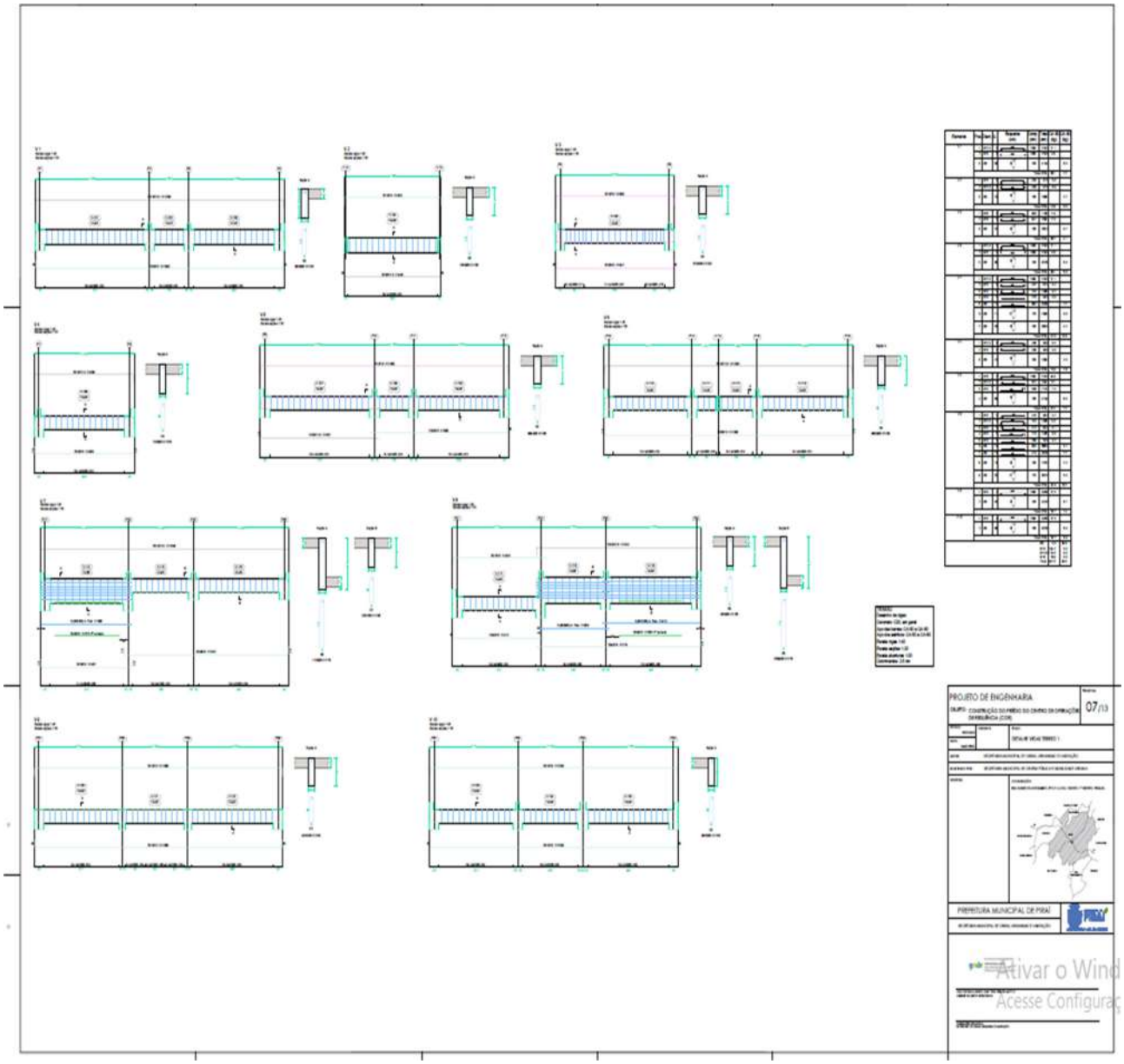

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

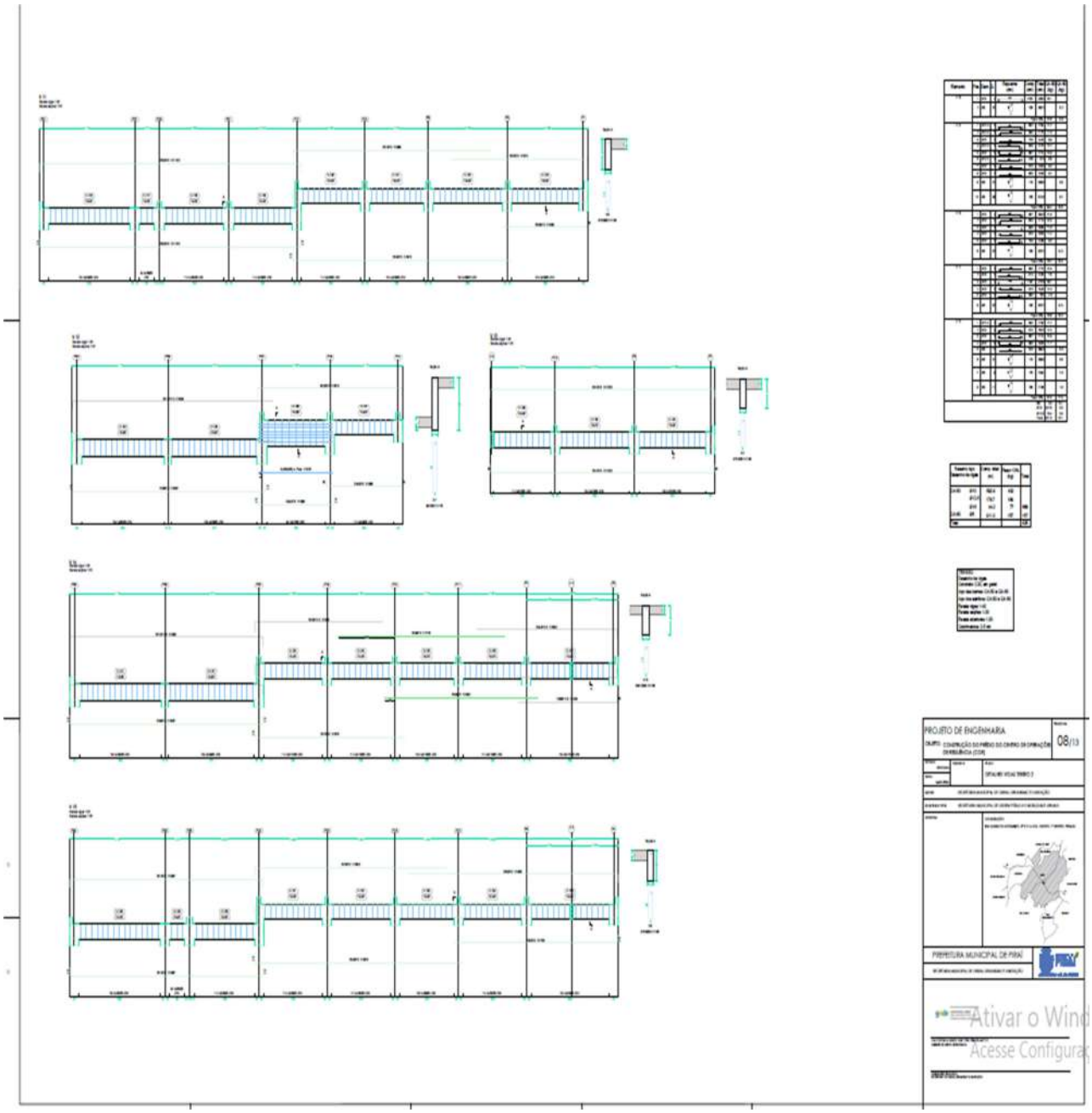

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

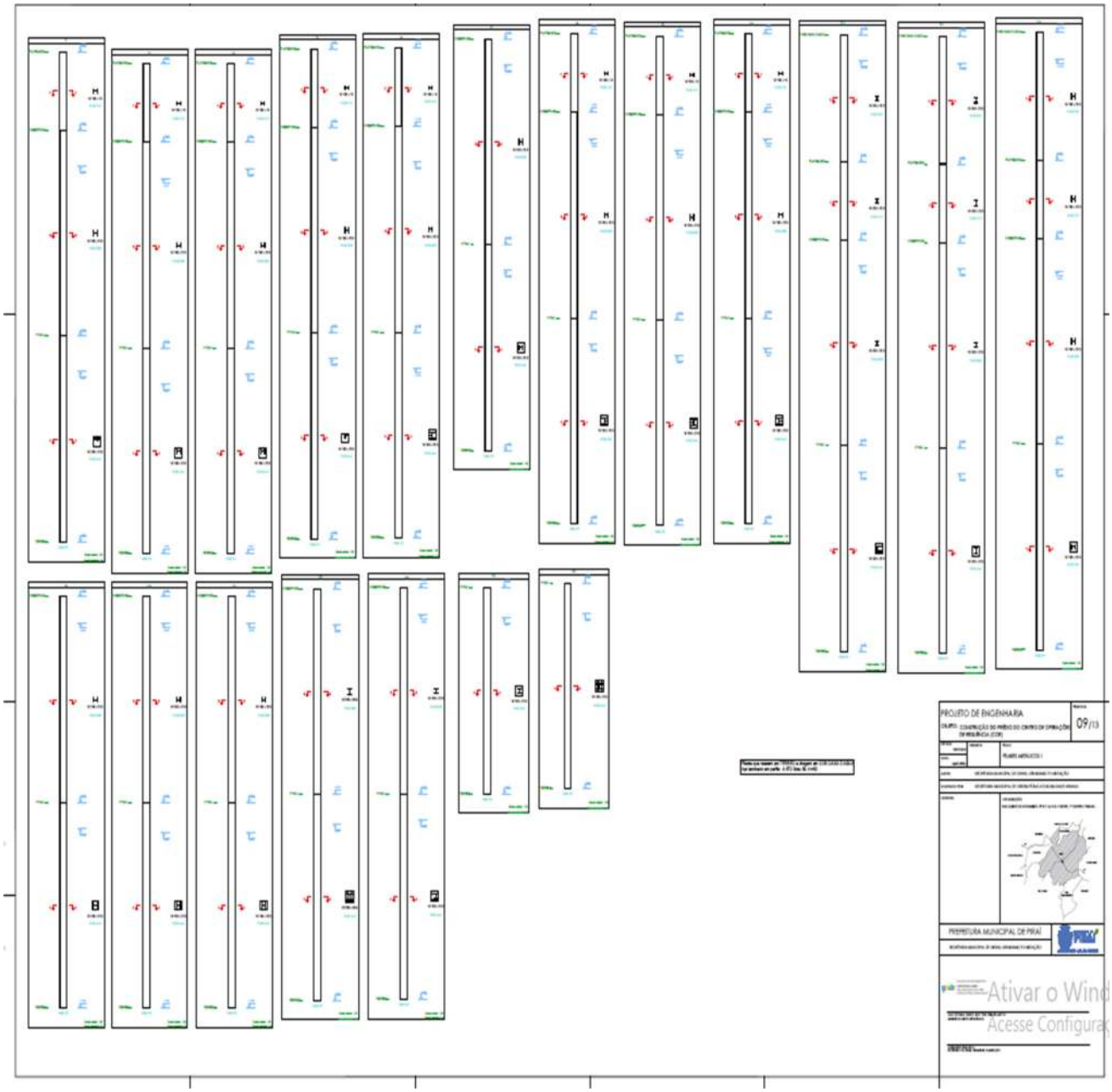

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

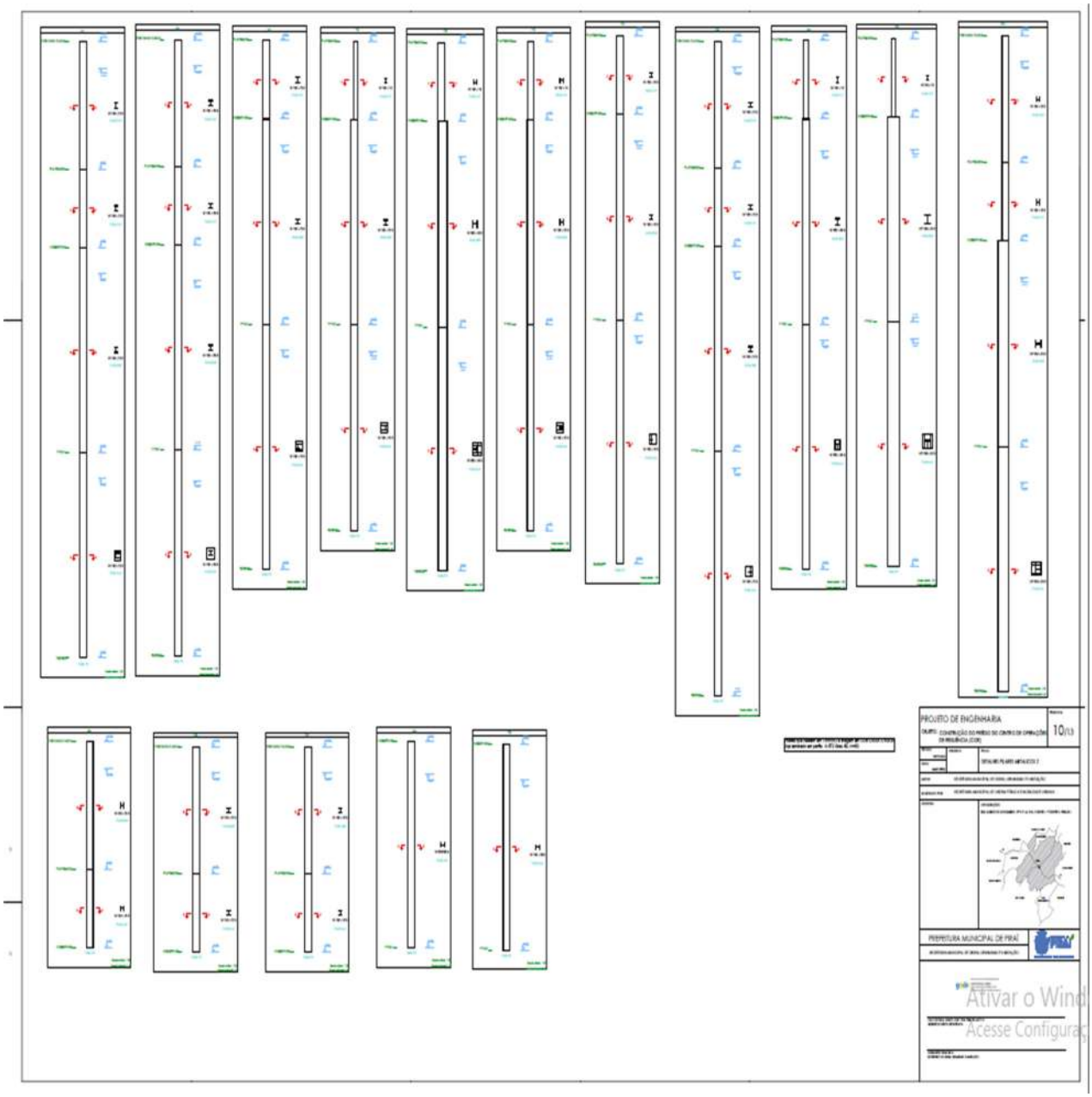

Ativar o Wind
Acesse Configurac

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

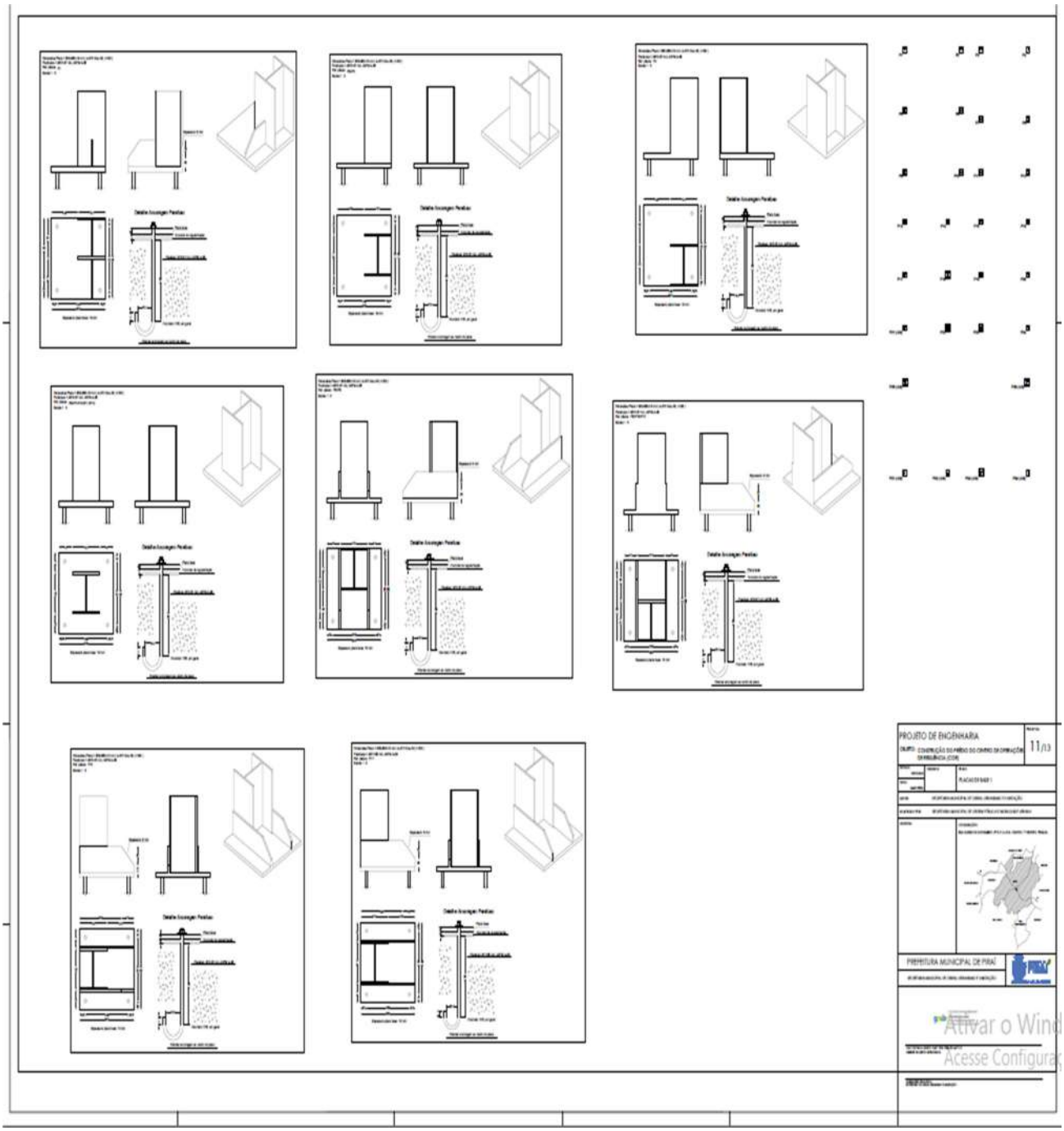

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

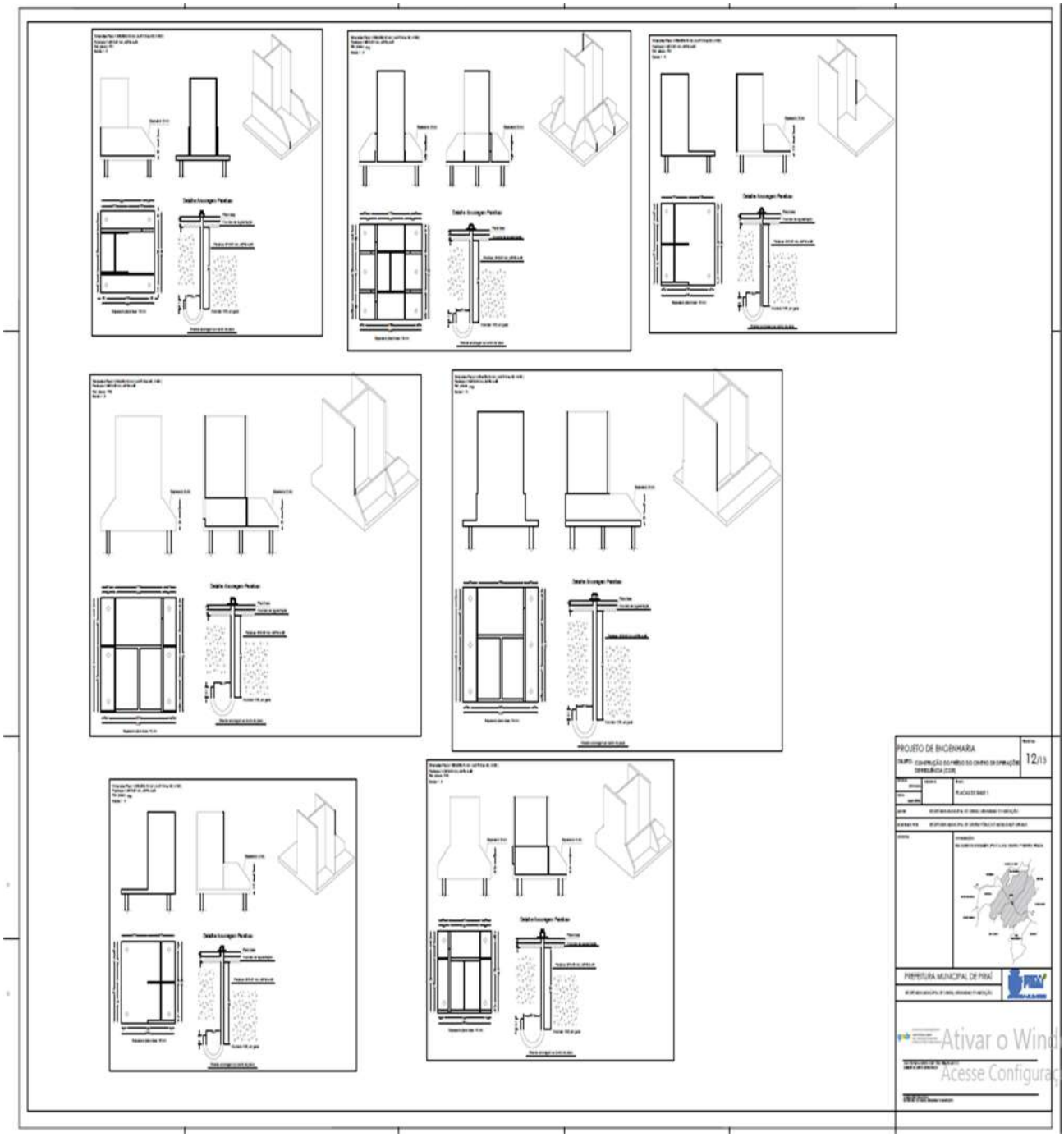

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

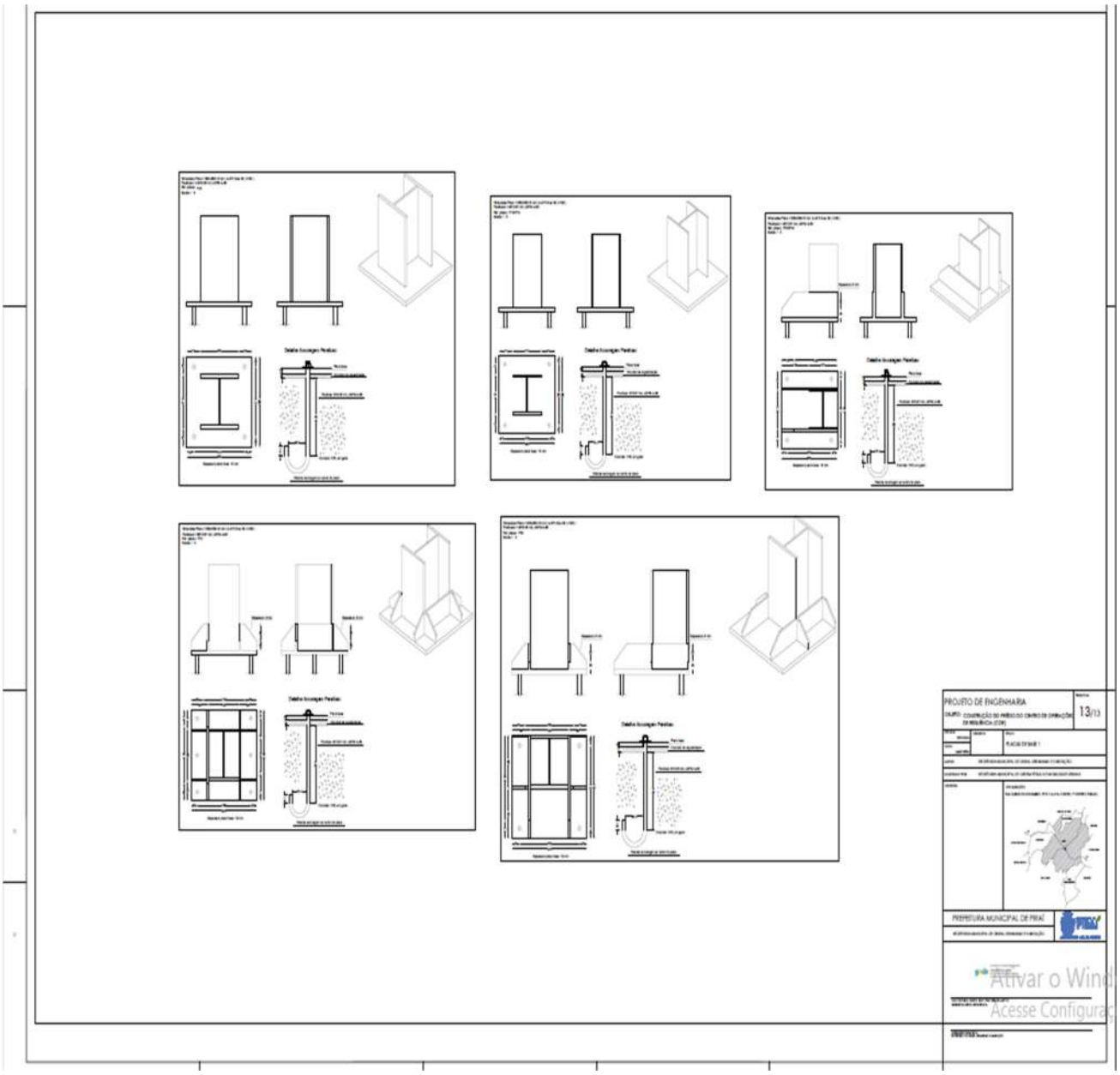

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

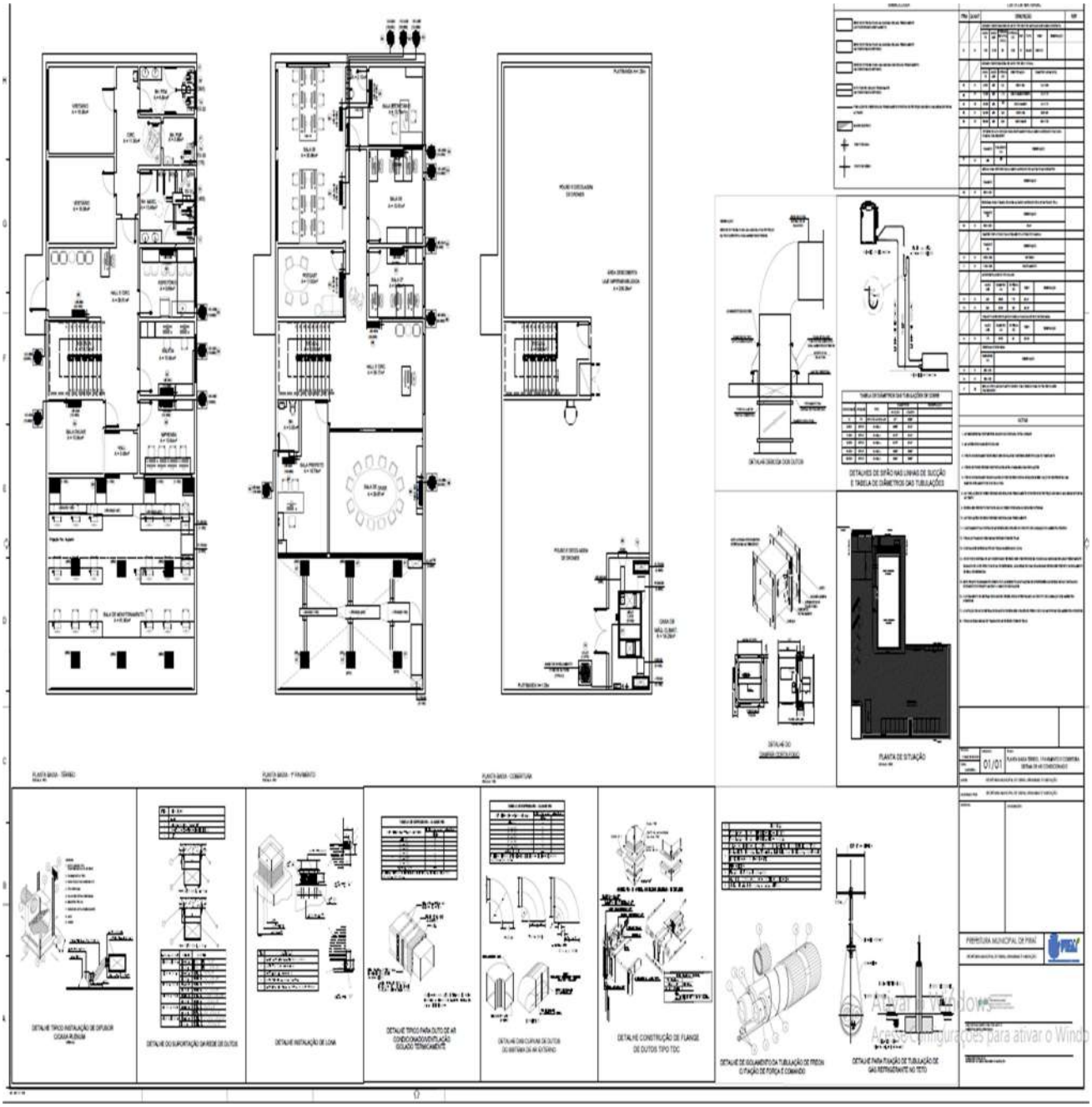

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

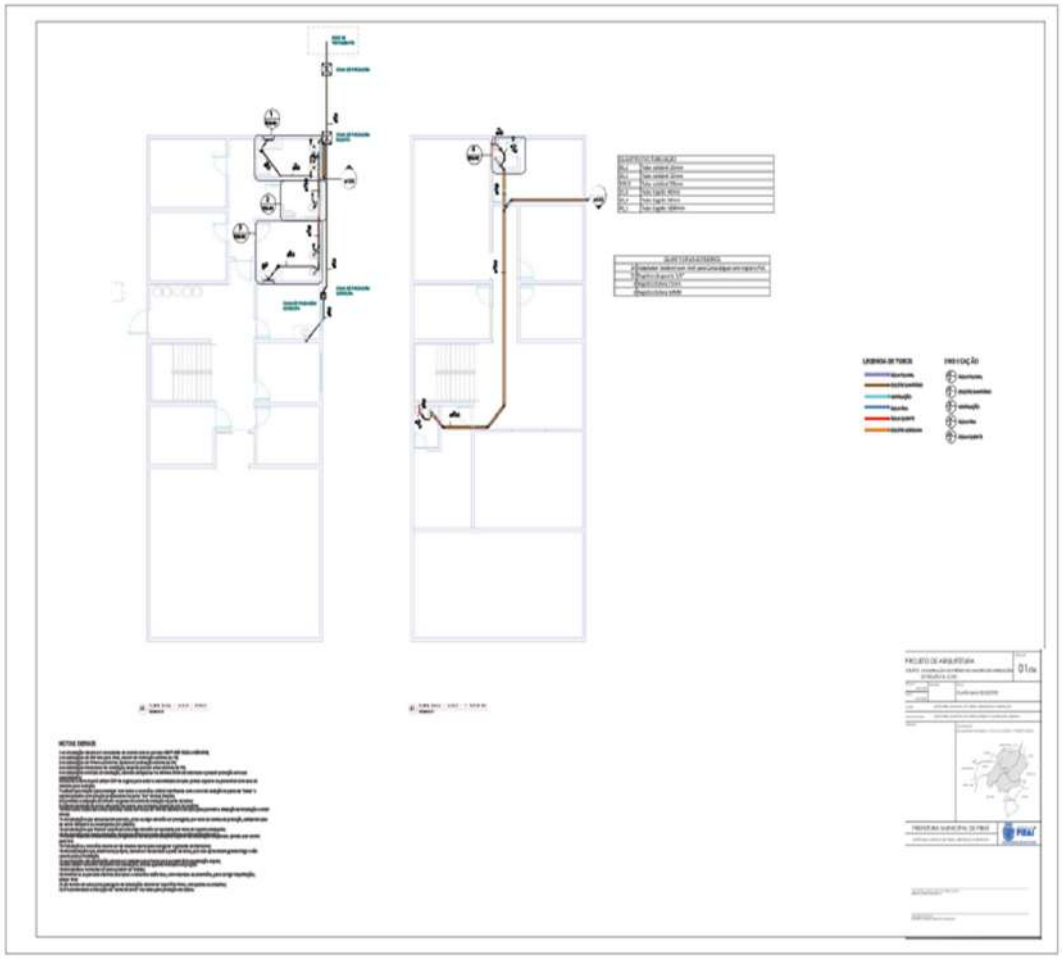

Ativar
Acesse C

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

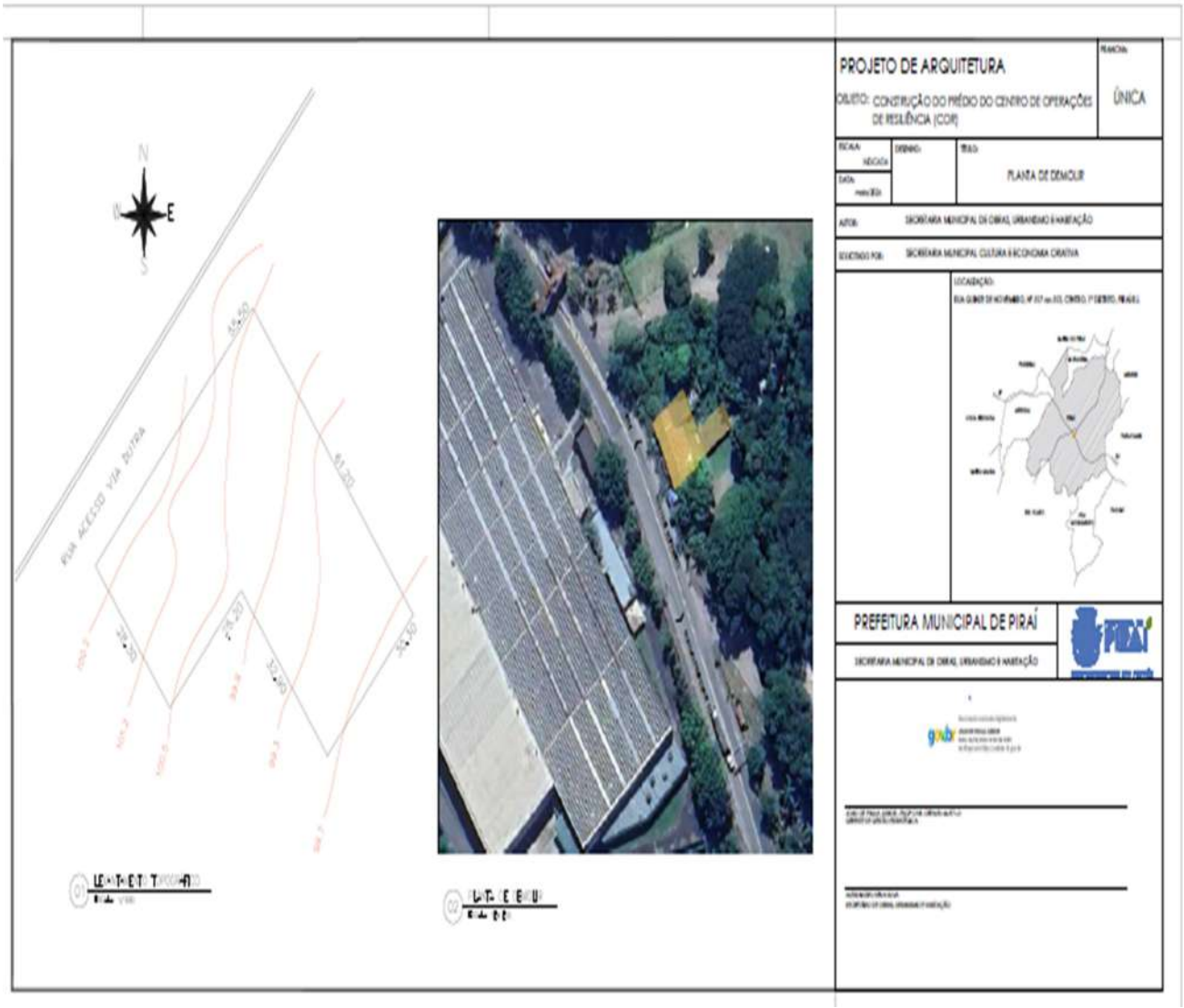

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

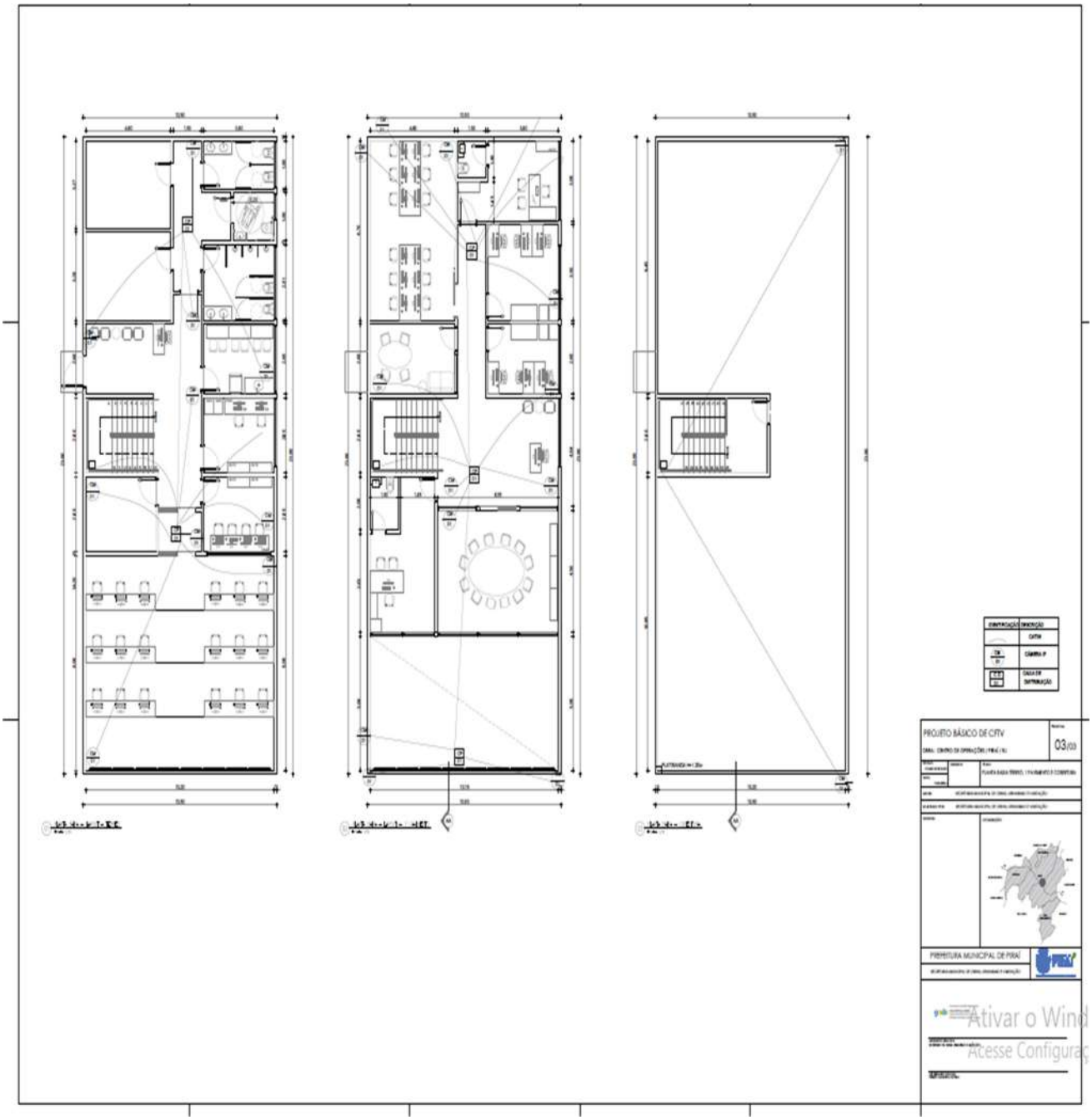

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

Ativar o Wind
Acesse Configura

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

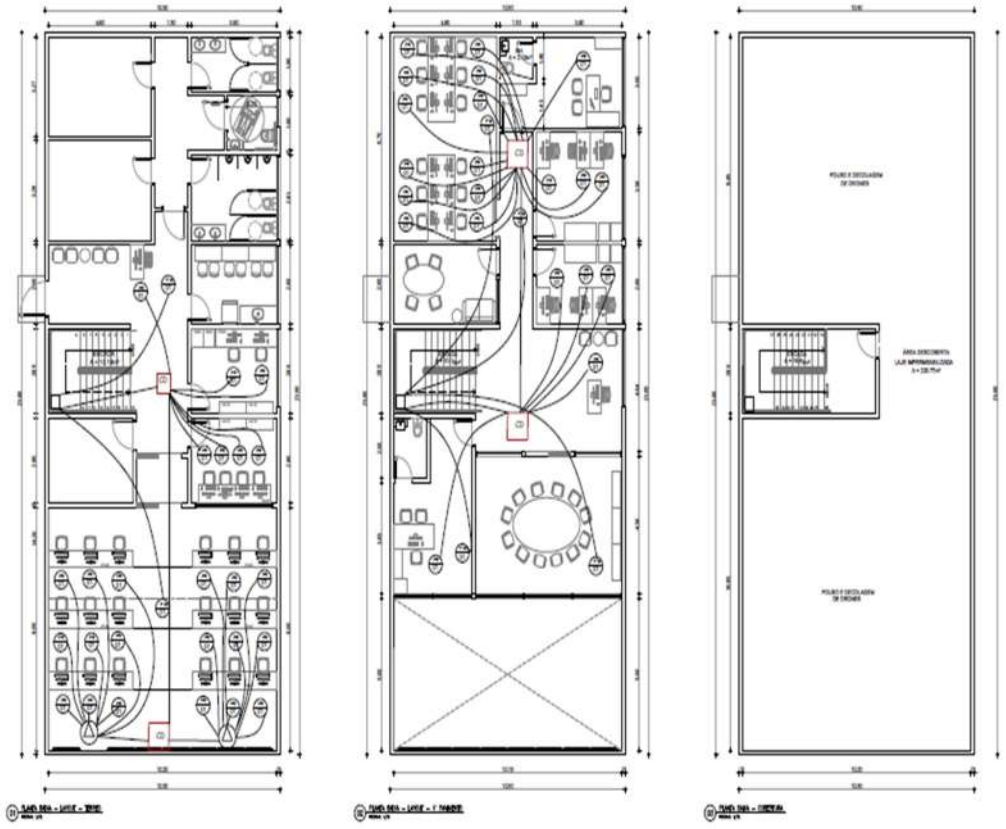

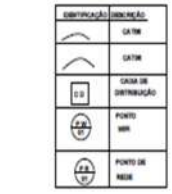

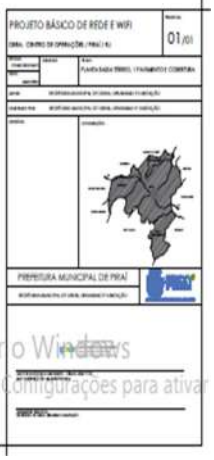

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

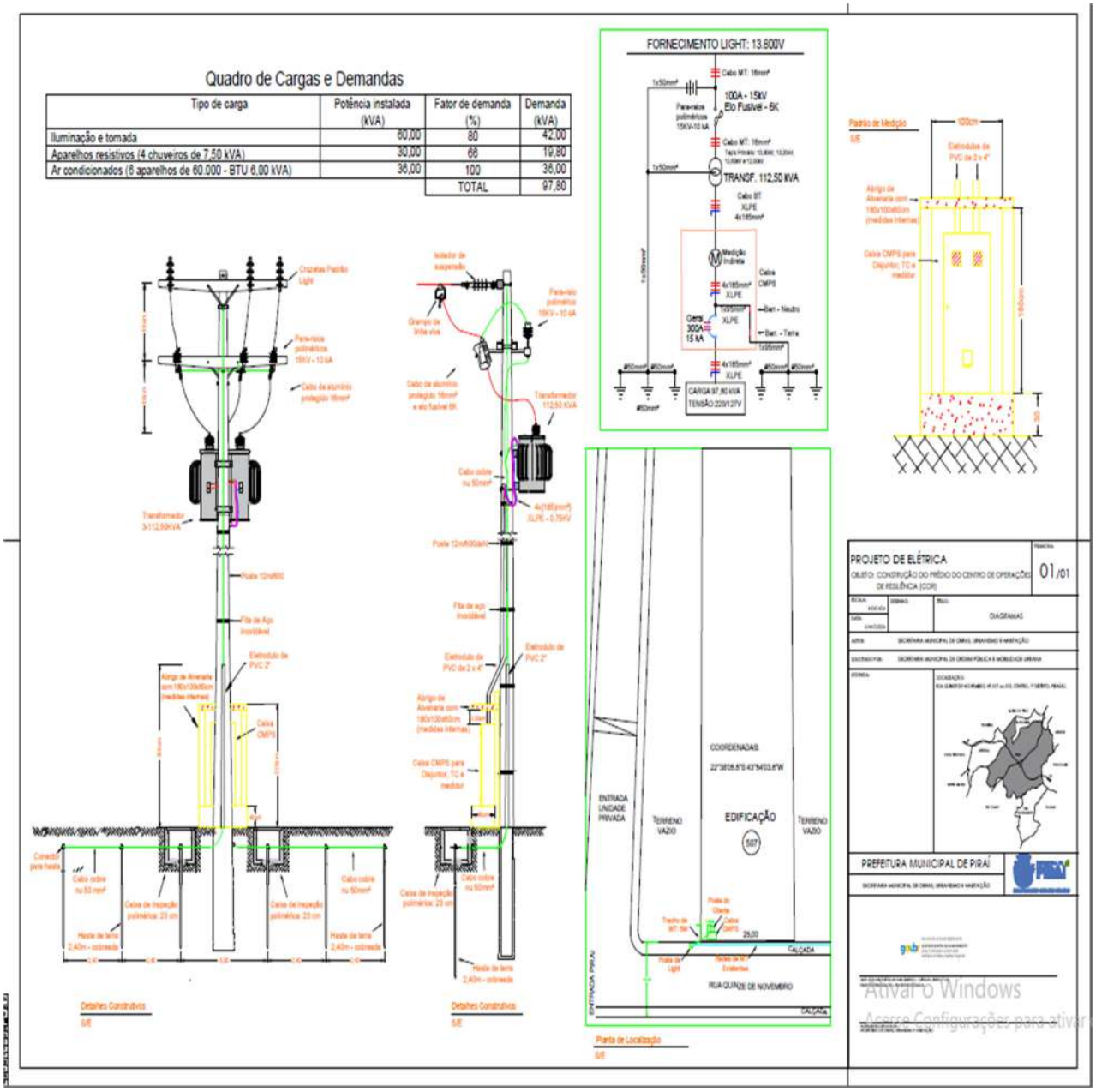

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
ENDEREÇO DA OBRA: CENTRO DE OPERAÇÕES- PIRAI-RJ

SERVIÇOS EXECUTADO: EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) FUROS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO PARA SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO.

RELATÓRIO DESONDAGEM SPT

Volta Redonda, 10 Dezembro de 2025

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3
2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA OBRA3
3. METODOLOGIA 4
4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS 4
5. EXECUÇÃO DAS SONDAGENS 4
6. CONSISTÊNCIA E COMPACIDADE 5
7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS 6
8. PERFIS INDIVIDUAIS DE SONDAGEM 6
9. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL 7
10. ANEXOS 7

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento com SPT realizado pela empresa Rei do Vale Fundações Ltda, a pedido do solicitante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, este relatório apresenta a caracterização de 02 furos de sondagem executadas.

Os métodos de sondagem e do ensaio SPT foram conduzidos com base nos procedimentos descrito na NBR 6484/2020 - Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio.

Cumpre registrar que a locação e amarração das sondagens ocorreu com base no projeto fornecido pela Contratatante, que se encontra em anexo, e também com o acompanhamento dos técnicos da empresa Contratante e sob a supervisão da equipe de campo com o Engenheiro Civil Neivaldo Gabriel Lopes do Vale, a execução das sondagens foram feitas no dia 09/12/2025

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA OBRA

O Local onde foi executada as sondagens está situado na CENTRO DE OPERAÇÕES- PIRAI-RJ

3. METODOLOGIA

Os serviços executados seguem as recomendações da Associação Brasileira de Geologia e Engenharia e Ambiental (ABGE), principalmente no tange ao especificado nas seguintes publicações.

- Manual de Sondagem (antigo Boletim nº 03, 5ª edição, 2013)
- NBR-13441: Rochas e Solos- Simbologia.
- NBR-6502: Rochas e Solos – Terminologia.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- NBR-6484: Sondagem de simples reconhecimento de solos.
- NBR-8036: Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solospara fundações de edifícios Procedimento

Todas as sondagens foram paralisadas de acordo com os critérios descritos no item 6.4 da NBR-6484/2020.

4. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

As características técnicas dos equipamentos utilizado na execução são apresentadas na sequência.

- Trado Elicoidal com diâmetro de Ø63,5mm.
- Haste de tubos de aço Schedule 80 com diâmetro Ø38,0mm externo e interno de Ø25,4mm (1”), dotadas de roscas e luvas de encaixe.
- Revestimento com Ø67,00mm interno.
- Peso do Martelo 65,00Kg
- Amostrador com diâmetro externo de Ø50,8mm e interno Ø34,9mm com corpo bipartido.
- Bomba de Lama para circulação de fluido.

5. EXECUÇÃO DAS SONDAGENS

Cada metro de sondagem executou-se ensaio de penetração dinâmica que constitui na cravação do amostrador, por meio de impactos sucessivos do peso padrão partir de uma altura de 0,75m. Foram anotados os números de golpes necessário á cravação a cada

15,00cm do amostrador padrão até a cravação de 30,00cm
As amostras do solo proveniente da sondagem foram acondicionadas em sacos plásticos e devidamente identificadas para posterior descrição e classificação.
Após o término da sondagem procedeu-se o esgotamento do furo e a retirada do tubo de revestimento, sendo medida a posição do nível d’água.

6. CONSISTÊNCIA E COMPACIDADE

As amostras obtidas nas sondagens foram descritas com base em exames tátil-visuais e classificadas pela sua compacidade (no caso de solos grossos), e pela sua consistência (no caso de solos finos) com base nos resultados dos ensaios penetro métricos.
A classificação da consistência e compacidade dos solos no estado natural de acordo com seu índice de resistência e penetração (Nspt ou N30) conforme tabela 1 do anexo A da NBR6484 de 2020.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Solo	Índice de resistência à penetração N	Designação1)
Areias e siltes arenosos	□ 4	Fofa(o)
	5 a 8	Pouco compacta(o)
	9 a 18	Medianamente compacta(o)
	19 a 40	Compacta(o)
	> 40	Muito compacta(o)
Argilas e siltes argilosos	□ 2	Muito mole
	3 a 5	Mole
	6 a 10	Média(o)
	11 a 19	Rija(o)
	> 19	Dura (o)

1) As expressões empregadas para a classificação da compacidade das areias (fofa, compacta, etc.), referem-se à deformabilidade e resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações, e não devem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compacidade relativa das areias ou para a situação
perante o índice de vazios críticos, definidos na Mecânica dos Solos.
Tabela 1- Tabela dos estados de compacidade e de consistência anexo A da - BR 6484 de 2020.

7. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos estão apresentados através do perfil individual de Sondagem percussiva (SPT) anexados a este relatório, onde constam todos os detalhes executivos, profundidade das camadas, índice de resistência á penetração, descrição e classificação das amostras coletadas.

8. PERFIS INDIVIDUAIS DE SONDAGEM

As amostras de solo e testemunhos de cada sondagem foram cuidadosamente descritas e classificadas por engenheiro habilitado, em acordo com as diretrizes das normas pertinentes, orientações da ABGE e particularidades de especificação Técnica do serviço.
.

9. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Nome: Neivaldo Gabriel Lopes do Vale
Qualificação profissional: Engenheiro Civil

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

End. Com.: R. São João, 239 - Centro, Volta Redonda - RJ, 27253-360

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Neivaldo do Vale
Engenheiro Civil

10. ANEXOS

I. PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO;
II. PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

Penetração (golpes/ 30cm)
1 e 2 Penetrações
2 e 3 Penetrações
SONDAGEM SPT Nº 01

Cota da boca do Furo(R.N) = 0,30m Revestimento 2 1/2" = 3,30m Amostrador interno 1 3/8" externo 2"
Peso 65 kg- altura de queda 75cm

Cota em Relação ao Nível D´Água	Profundidade (m)	Amostra	Nº de golpes 1 e 2	Nº de golpes 2 e 3	Gráfico das Penetrações	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
	0.00				10 20 30 40	Aterro de argila siltosa cor cinza escura.
	0,55		13	18		
	1,00					Argila siltosa com areia fina a média cor amarela.
	2,00		7	8		
N.A	2,35					
	3,00		10	11		
	3,60					Areia fina a média cor cinza clara.
	4,00		7	9		
	5,00		9	12		
	6,00		10	12		Areia argilosa cor cinza a variegada.
	6,45		13	18		
	7,00					Areia fina, micacea cor amarela.
	8,00		19	25		
	8,82		24	32		
	9,00					

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

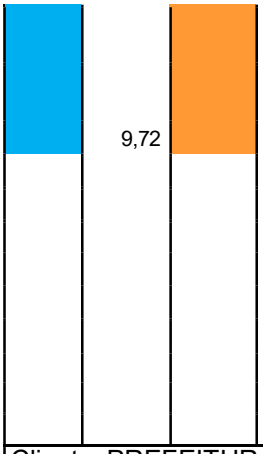

Solo de alteração de rocha cor amarela a variegada.

LIMITE DE SONDAGEM ROCHA OU MATACÃO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI				Condições de paralização	Por tempo de lavagem, conforme Norma 6484 da ABNT aos 9,72 metros.
Local: CENTRO DE OPERAÇÕES- PIRAI-RJ					
Resp. Técnico: Neivaldo do Vale	Profundidade do nivel dágua	**Inicio**	2,50m	Data Inicio= 09/12/2025	
Sondador: Thiago Silva		**Final**	2,35m	Data Final= 09/12/2025	

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

SONDAGEM DE RECONHECIMENTO

Penetração (golpes/ 30cm)
1 e 2 Penetrações
2 e 3 Penetrações
SONDAGEM SPT Nº 02

Cota da boca do Furo(R.N) = 0,30m Revestimento 2 1/2" = 3,30m Amostrador interno 1 3/8" externo 2" Peso 65 kg- altura de queda 75cm

Cota em Relação ao Nível D´Água	Profundidade (m)	Amostra	Nº de golpes 1 e 2	Nº de golpes 2 e 3	Gráfico das Penetrações	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL
	0.00					Aterro de argila siltosa cor cinza escura.
	0,80		9	14		
	1,00					Argila siltosa com areia fina a média cor amarela.
	2,00		7	9		
N.A	2,60		7	10		
	3,00					
	3,75		11	13		Areia fina a média, argilosa cor cinza a variegada.
	4,00		8	10		
	5,00					
	5,54		17	20		Areia média cor amarela.
	6,00					
	6,45		13	14		
	7,00		22	29		
	7,87					Solo de alteração de rocha cor amarela a variegada.
	8,00					
	8,92					

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

											LIMITE DE SON-DAGEM ROCHA OU MATACÃO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI				Condições de paralização	Por tempo de lavagem, conforme Norma 6484 da ABNT aos 8,92 metros.
Local: CENTRO DE OPERAÇÕES- PIRAI-RJ					
Resp. Técnico: Neivaldo do Vale	Profundidade do nivel dágua	**Inicio**	2,78m		Data Inicio= 09/12/2025
Sondador: Thiago Silva		**Final**	2,60m		Data Final= 09/12/2025

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

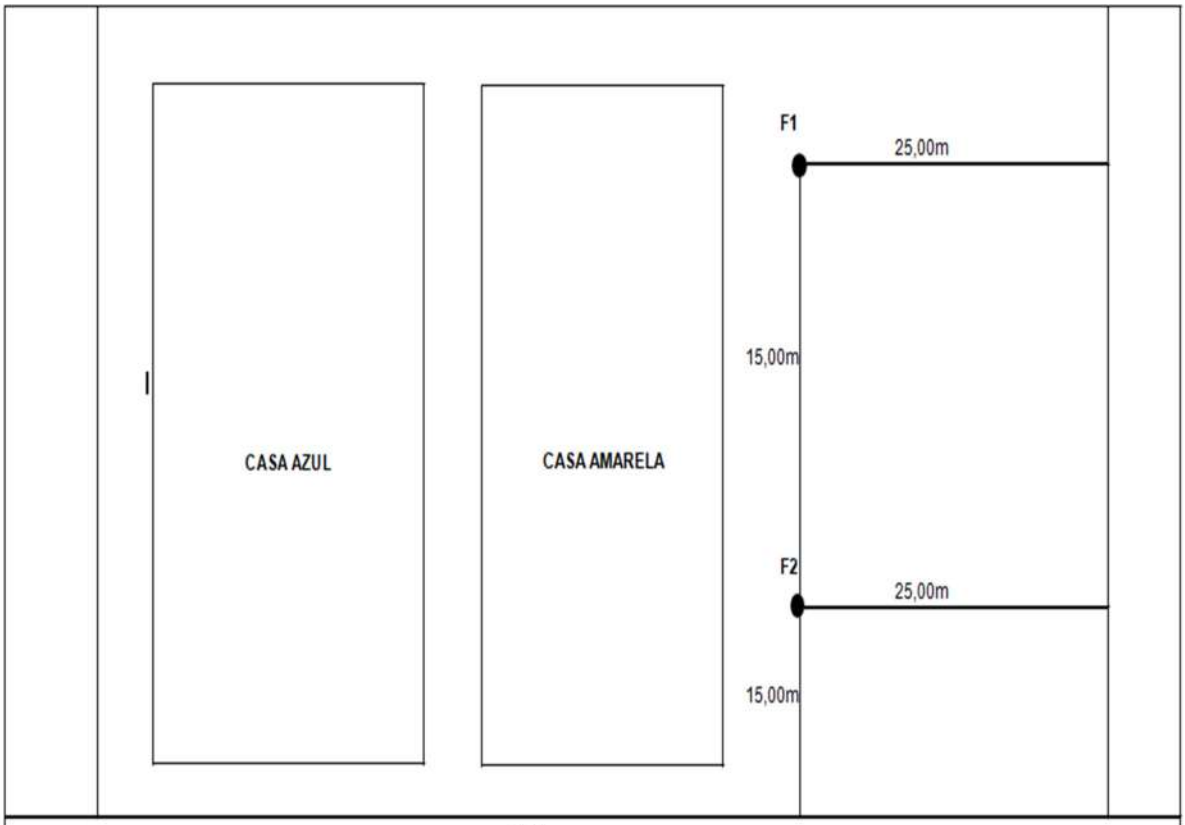

Planta de Localização
S/esc.

REI DO VALE
FUNDAÇÕES LTDA Tel: (0xx24) 3342-4506

Cliente:	PREFEITURA DE PIRAÍ
Local:	
Desenhista:	Neivaldo

Ativar o Windows
Acesse Configurações

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

ANEXO V
MEMORIAL DESCRITIVO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Objeto: Construção do Prédio do Centro de Operações - COR

Local: Rua Quinze de Novembro, n. 517 ao 513, Centro – 1º Distrito de Piraí do Estado do Rio de Janeiro;

Área total interventiva: 1.200,00m²

Proprietário/Secretaria: Prefeitura Municipal de Piraí – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana;

Responsável Técnico: Engº Civil João de Paula Junior CREA-RJ 46.971-D

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A obra em questão refere-se à construção do prédio do Centro de Operações de Piraí. A edificação se organiza em única edificação da seguinte forma:

- Pavimento térreo:
  - Entrada
  - Hall e circulação
  - Sala de Monitoramento
  - Sala Online
  - Hall de acesso
  - Sala de imprensa
  - Vestiários
  - Sala 4
  - Refeitório
  - Banheiro de PNE
  - Banheiro Masculino
  - Banheiro Feminio
  - Escada

- 1º Pavimento:
  - Sala do Prefeito

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- Banheiro do Prefeito
- Sala do Secretário
- Banheiro do Secretário
- Sala de Crise
- Podcast
- Sala 5
- Sala 6
- Sala 7
- Hall / Circulação
- Escada

- Cobertura:
  - Caixa d'àgua
  - Pouso de decolagem de drones

- Área externa:
  - Estacionamento
  - Jardins
  - Sistema de contingência
  - Carga e descarga
  - Calçadas

ESPECIFICAÇÕES

O orçamento e as especificações de materiais e serviços foram elaborados tomando por base os desenhos do Projeto Básico. Estes produtos técnicos – desenhos, especificações e orçamento - são complementares entre si e constituem um único documento para a execução das obras. Não poderão ser feitas modificações ou alterações nos projetos, sem a autorização por escrito da fiscalização e o conhecimento dos responsáveis técnicos dos mesmos.

Os serviços e obras deverão ser executados em estrita observância ao projeto e aos memoriais descritivos que o compõem, incluindo os documentos específicos. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e estarão sujeitos à análise e aprovação da fiscalização responsável.

Os materiais, de modo geral (madeiras, metais, cimento, tintas, materiais elétricos, entre outros), deverão ser de marcas que possuam Certificação de Qualidade emitida por órgãos reconhecidos, como o INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalentes. Deverão ser modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e desempenho comprovado. Qualquer material similar deverá apresentar equivalência

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

reconhecida pelo mercado em termos de preço e qualidade, além de ser expressamente aceito pela Contratante.

A mão de obra empregada deverá ser devidamente qualificada e capacitada para a execução dos serviços requeridos. Todas as técnicas construtivas adotadas deverão estar em conformidade com os preceitos normativos vigentes.

Caso, eventualmente, condições ou circunstâncias indiquem a necessidade de substituição de algum material especificado no presente Caderno de Especificações Técnicas e de Encargos, a troca somente poderá ser realizada mediante aprovação por escrito da Fiscalização, após consulta ao autor do projeto. A substituição, quando autorizada, será regida pelos critérios de analogia ou similaridade. Considera-se analogia total ou equivalência quando o material proposto desempenha a mesma função construtiva e apresenta características técnicas idênticas às do material originalmente especificado, hipótese em que a substituição será realizada sem qualquer compensação financeira entre as partes. Por outro lado, considera-se analogia parcial ou semelhança quando o material proposto desempenha a mesma função construtiva, mas não apresenta as mesmas características técnicas do material original, caso em que a substituição somente será permitida com a correspondente compensação financeira para a parte interessada, conforme definido pela Fiscalização.

A obra deverá ser rigorosamente demarcada, sendo obrigatória a observância de todos os alinhamentos e cotas conforme estabelecido no Projeto, nas Planilhas e no Memorial Descritivo. Deverá ser mantido um Diário de Obras, no qual serão registrados o andamento dos trabalhos e todas as alterações eventualmente necessárias, conforme determinação do Projeto e da Fiscalização.

Os serviços deverão ser registrados por meio de fotografias diariamente, em todas as etapas de execução, bem como sempre que houver necessidade de documentação visual. Todos os registros fotográficos deverão ser gravados em dispositivo digital e entregues à Fiscalização acompanhado dos Relatórios Mensais. Adicionalmente, a Contratada deverá enviar, semanalmente, imagens atualizadas do andamento da obra por e-mail, bem como sempre que solicitado pela Fiscalização, a fim de permitir o acompanhamento adequado dos serviços.

Sempre que a Fiscalização julgar pertinente, deverão ser realizadas reuniões entre os representantes da Contratante e da Contratada, em local e horário previamente acordado entre as partes. Todas as decisões tomadas durante essas reuniões deverão ser registradas pela Fiscalização em Atas de Reunião e/ou no Diário de Obras, as quais deverão ser posteriormente rubricadas e assinadas pelos participantes.

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

Concluída a obra, o executor deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Piraí – RJ os desenhos atualizados de todos os elementos que tenham sofrido modificações durante a execução, desde que tais alterações tenham sido previamente autorizadas pelo responsável técnico.

NORMAS TÉCNICAS

A execução de todos os serviços que compõem a obra deverá obedecer às normas da ABNT em vigor, bem como às exigências das concessionárias locais. Fica a critério de a Fiscalização impugnar qualquer serviço que não atenda ao disposto neste Caderno de Encargos. Integram este documento, independentemente de transcrição, todas as normas técnicas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que sejam aplicáveis aos serviços objeto do contrato. Dentre elas:

Segurança do Trabalho e Vigilância

Inspeções de Segurança

Serão realizadas inspeções no canteiro de obras, com o objetivo de verificar o cumprimento das determinações legais, bem como o estado de conservação dos dispositivos de proteção do pessoal, máquinas e equipamentos. Compete à Contratada acatar as recomendações decorrentes dessas inspeções e sanar as irregularidades apontadas.

Equipamentos de Proteção Individual – EPI

De acordo com a CLT – Consolidação das Leis de Trabalho / Capítulo V – da segurança e medicina do trabalho / Seção IV – do equipamento de proteção individual e o Art.166 – A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados. De acordo com a NR-6 da Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI: todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros. Todas as pessoas que adentrarem no "Canteiro de Obra", envolvidas ou não com a realização dos serviços, deverão portar, corretamente, equipamentos de proteção individual, compatíveis com as necessidades que desempenharão.

Limpeza e Higiene

Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos, pela contratada, em perfeito estado de limpeza, removendo-se periodicamente os entulhos no decorrer da obra; Os sanitários, cozinhas, escritórios, canteiro de obras e a própria obra deverão estar limpos, isentos de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória para o uso.

Proteção Contra Incêndio

Deverá haver no "Canteiro de Obras", equipamentos de proteção contra incêndio, na forma da legislação vigente.

Disposições Finais

Caberá à Contratada obedecer todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa, e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

MÃO DE OBRA

Toda mão de obra, salvo disposto em contrário no Edital, será fornecida pela CONTRATADA, sendo de sua responsabilidade a seleção de funcionários com comprovada capacidade técnica de forma a atender os termos de qualidade e prazo de execução estabelecidos e o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação trabalhista em vigor. Todos os trabalhadores têm de receber treinamento adequado, admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança. Devem ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança e medicina do

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

trabalho contido nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Os equipamentos de proteção individual serão de uso obrigatório e adequados ao risco do serviço. Os equipamentos de proteção coletiva deverão ser providenciados pela CONTRATADA e adequados ao risco do serviço executado.

MEDIÇÕES

Somente serão considerados, para fins de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, desde que atendam rigorosamente ao projeto e às disposições deste Caderno.

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E CAMPO

Caberá a construtora responsável pelas obras fornecer os equipamentos mecânicos e ferramentas necessárias; a mão de obra capacitada, mantendo permanentemente em serviços uma equipe capaz e suficiente para assegurar o andamento e a prestação satisfatória dos serviços e a segurança das obras.
Uma vez que, na fase de elaboração do Projeto Básico foram realizadas sondagens do terreno e levantamento topográfico, não há necessidade de complementação.
A marcação de obra deverá ser realizada com instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente.

CANTEIRO DE OBRAS

Caberá a construtora responsável pelas obras a responsabilidade sobre as instalações provisórias para alimentação de energia elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário necessárias as obras, mantendo os entendimentos com as concessionárias de serviços públicos.

Todo o perímetro de intervenção das obras será isolado com tapume de vedação executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético nas faces interna e externa.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Próximo a esta, serão afixadas em estrutura própria a placa de identificação de obra pública tipo banner/plotter, constituída por lona e impressão digital.

Demolições

Os serviços de demolição deverão ser executados de forma controlada e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, contemplando a demolição de estruturas de concreto armado mediante utilização de rompedor hidráulico acoplado à escavadeira, inclusive o empilhamento lateral do material demolido dentro do canteiro de serviços. Deverá também ser executada a demolição manual de alvenarias de tijolos furados, incluindo o empilhamento lateral dos resíduos gerados. A remoção da cobertura existente deverá compreender a retirada completa das telhas francesas e de todo o madeiramento de sustentação, bem como o arrancamento integral de portas, janelas e respectivos caixilhos. Todo o material proveniente das demolições deverá ser acondicionado e disposto de forma organizada no interior do canteiro, garantindo condições adequadas de segurança, circulação e posterior destinação final dos resíduos.

MOVIMENTO DE TERRA

Para viabilizar a implementação das redes de água, esgoto, águas pluviais e demais instalações, bem como a execução da fundação será realizada escavação manual de vala sem escoramento e esgotamento.

Todo material escavado deverá ser aproveitado para aterro / reaterro no próprio terreno.

BASES E PAVIMENTOS

Ao redor da edificação, área de estacionamento, deverão ser executados pavimentação com intertravados com espessura mínima de projeto, de forma a atender veiculos de passeio e caminhão. Esta área contará com demarcações de vagas de garage conforme projetos, pintadas com tinta própria.

Serão construídos canteiros na área de estacionamento e ao redor do Centro de operação, onde serão colocadas grama em placa esmeralda e pantio de árvores nativas com cerca de 1,20m de altura.

FUNDAÇÕES

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Movimento de Terra

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes ao projeto de implantação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra.

Concreto Magro

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carreado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 5 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

Formas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de modo a evitar possíveis deformações decorrentes de fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco. Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica, atentando-se para os prazos mínimo de 28 dias. Destaca-se que as formas devem respeitar os pontos de contra flecha indicados em projeto e conforme as notas técnicas.

Ressalta-se a importância da aplicação das contra flexas conforme consta nos projetos estruturais e respectivas notas técnicas.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos “clipes” plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto estrutural, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Para os casos especiais de concreto dosado e misturado na obra, deve-se atender os itens previstos na NBR 12.655/2015.

Preferencialmente, todos os cimentos e agregados selecionado terão características homogêneas, tais como cor, tipo e textura, providenciando os devidos cuidados para atendimento às resistências estabelecidas no projeto estrutural.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 14 (quatorze) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Como sugestão, para melhor trabalhabilidade dos elementos estruturais contidos no projeto, recomenda-se que o slump test do concreto seja 10 + ou – 2.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

ESTRUTURAS

Lajes

As lajes serão pré-moldada, conforme projeto estrutural a ser executado e armadura negativa, capeamento de 15cm de espessura, com concreto fck=30MPa e escoramento, conforme ABNT NBR 14859.

Pilares

Serão executados em concreto convecional. As estruturas de concreto deverão ser armadas com barra de aço CA-50, com saliência ou mossa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, com diâmetro variando entre 6,3mm, 8 a 12,5mm e superior a 12,5mm, conforme Projeto Executivo.

Formas

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de modo a evitar possíveis deformações decorrentes de fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica, atentando-se para os prazos mínimo de 28 dias. Destaca-se que as formas devem respeitar os pontos de contra flecha indicados em projeto e conforme as notas técnicas.

Ressalta-se a importância da aplicação das contra flexas conforme consta nos projetos estruturais e respectivas notas técnicas.

Vigas

Serão sexecutados em prefís metálicos obedecendo rigorosamente aos Projetos, Detalhes, bem como as normas ABNT, Internacionais e atender a todas as Leis, Códigos, Decretos, Portarias e Normas pertinentes vigentes à época da execução das mesmas.

Fabricação da estrutura

Todos os elementos estruturais e acessórios deverão ser fabricados, soldados e pintados nas instalações do executante, em área coberta.

Preparação

As peças cortadas com maçarico só serão aceitas se perfeitamente retas, limpas, livres de rebarbas, saliências e reentrâncias.

Chanfros para soldas de penetração deverão obedecer aos critérios da AWS, inclusive no tocante a “gap”, ângulo de chanfro e nariz.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Faces em contato (por exemplo, chapas de fixação em lajes ou pilares) deverão estar livres de saliências, rebarbas ou respingos de solda, além de adequadamente planas, de modo a permitir um acoplamento satisfatório. No caso de excessiva irregularidade, o executante deverá efetuar o grouteamento da interface entre as faces em contato.

Soldagem

Soldas de fábrica para compor os perfis caixas, deverão ser executadas pelo processo MIG/MAG com cordão contínuo.

Toda solda deverá ser executada com o eletrodo especificado em projeto, inclusive soldas temporárias. Em nenhuma hipótese será permitido o uso de outro tipo de eletrodo.

Todas as soldas de chanfro deverão ter penetração total, exceto quando claramente indicado no projeto.

As soldas deverão ter dimensões constantes, sem apresentar mordeduras, trincas, excesso ou falta de material de adição.

A escória deve ser retirada antes da limpeza para pintura. Soldas ou pontos temporários deverão ser removidos por abrasão mecânica (lixadeira elétrica ou pneumática).

Identificação

Todas as peças ou conjuntos soldados devem ser identificados à punção quando houver a possibilidade de troca com outras peças de dimensões semelhantes.

A marcação a punção deve ser tal que permita a identificação após pintura, e deve ser efetuada em, pelo menos, dois lados opostos da peça quando esta pesar mais de 30 Kg.

Transporte, recebimento e armazenamento de materiais

É de responsabilidade do executante o transporte adequado e seguro de todos os materiais, evitando danos durante a carga, transporte e descarga.

O material enviado à obra deve ser acompanhado do pessoal e equipamento necessário à descarga.

Materiais devem ser estocados na obra sobre estrados de madeira e protegidos contra intempéries e sujeira.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PROTEÇÃO PASSIVA

Toda a superfície metálica a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc.

A análise individual da edificação e de suas características específicas e tipo de ocupação definiram a aplicação de materiais de proteção e o seu respectivo TRRF -

TRRF: 60 Minutos.

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Todas as paredes externas do Centro de Operações serão executadas em blocos cerâmicos 10 x 20 x 30cm , exceto as áreas de segurança patrimonial conforme planilha orçamentária e projeto arquitetônico. Os blocos de concreto, conforme projeto arquitetônico e NBR 6136, terão as dimensões e 19 x 19 x 39cm e 9 x 19 x 39cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, com espessura conforme projeto arquitetônico. As alvenarias em material cerâmico terão dimensões 10 x 20 x 30cm e 10 x 20 x 20cm com argamasa de cimento, areia e ligante.

REVESTIMENTO DE PISOS, PAREDES E TETO

O contrapiso será executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com 2 a 2,5cm de espessura, mas antes disto deverão ser procedidas as instalações prediais.

Todos os setores que englobam o Centro de Operações terão contrapiso, exceto a Sala de Monitoramento e Sala Online que terão piso elevado e os banheiros que receberão piso Porcelanato 60x60cm assentados com argamassa préfabricadas para este revestimento. O restante das áreas internas da edificação indicadas em projeto, terão piso em manta vinílica 2mm no padrão conforme projeto arquitetônico, com rodapés em poliestireno ou madeira com altura de 10cm.

Os pisos da sala do Prefeito, sala do Secretário, sala de Crise e Podcast seráo forrados com carpete de fibra de nylon, para alto tráfego, com espessura de 8 a 10mm, na cor bege.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Os pisos elevados das salas de Monitoramento e sala Online, serão em estrutura metálicas (longarinas) e bases de aço com pintura eletrostática epóxi pó, preenchida no interior com concreto celular leve. Sobre este teremos o revestimento em carpete de fibra de nylon, em placas, para alto tráfego com espessura de 4 a 8mm.

Os peitoris internos / externos serão em granito cinza Corumbá com 1,5cm de espessura, acabamento polido, dimensões conforme Projeto Arquitetônico, assente com argamassa de cimento, saibro e areia, no traço 1:3:3 e nata de cimento comum, rejuntado com cimento branco.

Revestimento das paredes de banheiros

Todas as paredes internas dos banheiros serão revestidas com cerâmica 32 x 57cm, na cor branca, de primeira qualidade, aplicado com argamassa préfabricadas tipo ACI com rejunte na cor branco.

O restante das parede conforme projeto arquitetônico, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, emboçadas com argamassa de cimento, areia e ligante com espessura de 2mc , com acabamento em massa e pintura PVA, na cor branco acetinado. As tintas deverão ser de 1° qualidade , para tal será usado como referância os fabricantes Suninil, e Coral .

Todos os ambientes receberão forro de gesso acartonado assentes em estrutura auxiliar de metal, com acabamento em massa e pintura PVA na cor branco.

Na sala de monitoramente, será utilizado foro acústico em placas de gesso acartonado perfurado, também assentes em estrutura auxiliar de metal com acabamento em em massa e pintura PVA na cor branco.

IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por pessoal que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer rigorosamente às normas e especificações a seguir:

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada a passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afeitos àqueles serviços.

Emulsão asfáltica

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L; Tambor de 200L;
- Modelo de referência: Vedapren manta líquida.

Sequência de execução

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas

ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 2% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

PINTURA

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS - PAREDES

Foram definidos para revestimentos/ acabamentos materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

Paredes externas – Textura rolo (cabelo de anjo)

As paredes externas receberão revestimento de pintura tipo textura, após emboço e aplicação de selador acrílico. As cores serão definidas pela fiscalização

Paredes internas

As paredes internas que não receberem revestimentos cerâmicos,), receberão pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA bem como os tetos de gesso acartonado.

ESQUADRIAS E FERRAGENS

Portas de madeira

Características e Dimensões do Material

Madeira

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de caruncho ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Todas as portas de madeiras serão emassadas e terão acabamento em pintura à óleo a base d'água na cor branca

As esquadrias metálicas (portas especiais) receberão o mesmo acabamento

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, compartesde aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção demais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

As portas onde houver visor, estes serão de 20x109cm, de vidro temperado incolor de 6mm.

A instalação dos portais deverá ser feita no prumo, nível e alinhamentos, dimensões de projeto. Os portais deverão ser fixados com espuma expansiva de poliuretano, tanto na face superior, em contato com as vigas de concreto, como nas laterais, em contato com a alvenaria de blocos cerâmicos

Alumínio

Portas: caixilho em alumínio natural com preenchimento em veneziana ou vidro – ver projeto; dobradiças: 2 para cada folha de porta de cabines sanitários e boxes dos vestiários e 3 para cada folha das demais portas;

Janelas: caixilho em alumínio preto tipo MAXIM-AR em vidro, conforme projeto.

Portas de vidro

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Portas em vidro temperado de espessura 10mm, dimensões e características conforme projeto e especificação. As portas receberão película adesiva com acabamento jateado conforme detalhamento em projeto.

Sistema de fixação, através de ferragens para portas pivotantes, trilhos para portas de correr, conforme detalhamento e especificações em projeto.

Visores

Características e Dimensões do Material:

Vidro temperado de espessura 8 ou 10mm, conforme projeto e detalhamento.

Sistema de fixação para vidro temperado, com aparafusamento do vidro nas ferragens recomendadas pelo fabricante.

Portões em gradil

- Perfil estrutural em aço carbono galvanizado a fogo com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil / tela em aço galvanizado;
- Pintura em esmalte sintético cor BRANCO GELO.

Os portões são fixados em perfis metálicos, em aço carbono galvanizado, de seção 4x6cm, soldados em barras horizontais também de 4x6cm (inferior e superior) com fechamento em gradil / tela de aço galvanizado. Todo o conjunto receberá pintura na cor branco gelo (conforme projeto).

O portão frontal do pátio de serviço será executado em gradil com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados em mureta de alvenaria com 0,85m de altura.

A porta do compartimento do gerador será de ferro tipo gradil com fechadura robusta.

Os portões de garage e pedestres, serão de ferro redondo com acabamento em pintura esmalte na cor branco.

Nas escadas e rampa do pátio interno deverão ser instalados corrimão duplo em tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 1.1/4”, fixado na parede por chumbadores. com acabamento em pintura esmalte na cor branca

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

A entrada de energia individual será realizada no padrão da concessionária Light, medição direta, rede subterrânea. As instalações elétricas serão executadas conforme Projeto Executivo. Além das normas específicas, deverão atender as normas gerais de execução de serviços da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da concessionária LIGHT, compatíveis com as técnicas usuais de execução dos serviços e os materiais nela empregados. Serão utilizados cabos anti chamas, com isolamento plástico, com emendas isoladas não sendo permitidas emendas dentro na canaleta.

Sobre a cobertura da área de contingência serão instalados módulos fotovoltaicos que na tecnologia atual proporcionará parte da energia consumida pelo Centro de Operação. Com peso distribuído por modulo de 37,5kg. Sua função é absorver luz solar e converter, em suas células internas, para tensão contínua, onde por meio de condutores específicos levarão essa tensão aos inversores solares que a converterão em tensão alternada. Os inversores nas dimensões 1020 x 795 x 360mm e pesando 87kg ficarão fixados na parede com suportes específicos e em ambiente arejado e abrigado de sol e chuva respeitando os distanciamentos mínimos de 60 cm entre eles. O sistema fotovoltaico produzirá corrente para autoconsumo e o excedente, se houver, será injetado no sistema da concessionária gerando créditos para o momento de não geração ou baixa luminosidade (sistema on-grid).

A entrada de água potável será realizada no padrão da concessionária Rio+ Saneamento. A distribuição de água potável será executada conforme Projeto Executivo, em tubo de PVC soldável, marca TIGRE ou similar, nos diâmetros indicados, exceto onde houver indicação em contrário. As conexões nos pontos de consumo (torneiras, registros, válvulas, etc.) deverão ser de PVC, marca TIGRE ou similar.

O Centro de Operação terá cisterna de armazenamento para 30.000L, alem de conjunto de moto bombas para recalque de água até a caixa d'água localizada acima da escada.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

A ligação predial de esgoto sanitário será executada segundo instruções da concessionária Rio+ Saneamento, em total atendimento ao Projeto Executivo e às normas da ABNT. As tubulações e conexões serão em PVC, marca TIGRE ou similar, não serão aceitas curvas ou emendas sem o uso das conexões adequadas. As caixas de inspeção, caixas de gordura obedecerão à planta de detalhes de esgoto.

O Centro de Operação, possuirá sistema de coleta de esgoto (fossa e filtro) com capacidade para atender a demanda interna. O sistema após tratado será direcionado a rede pública.

Para o Sistema de Combate ao Incêndio, deverão ser instalados extintores sobre tripé no padrão CBERJ, conforme Projeto Executivo.

As instalações de SPDA, telefonia, lógica e segurança deverão ser executadas conforme Projeto Executivo e normas da ABNT.

APARELHOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E MECÂNICOS

Para iluminação serão instalados painéis e plafons com lente antiofuscante, iluminação com LEDs.

Os banheiros equipados com cuba de louça branca, de embutir, padrão popular, oval, medindo em torno de 40 x 30cm, com sifão de 1” x 1.1/4” em PVC, torneira de mesa com fechamento automático, válvula de escoamento em metal cromado e rabicho em PVC; bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada, inclusive assento plástico padrão popular, rabicho em PVC, anel de vedação e acessórios de fixação. Nos banheiros masculinos serão instalados mictório de louça branca com sifão integrado, inclusive acessórios de fixação e ferragens em metal cromado, incluindo, registro de pressão 1416 de 1/2” e tubo de ligação de 1/2”, válvula de mictório com fechamento automático cromado.

Estes serão equipados com papeleira , saboneteira e porta papel higiênico tipo rolão em ABS.

Serão utilizados metais dos fabricantes Deca, fabrimar, Esteves ou semelhante de boa qualidade comprovada. As louças sanitárias serão da Celite , Deca ou fabricante de boa qualidade comprovada.

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

As bancadas serão em granito cinza Corumbá com espessuar de 2cm, com frontispício com altura de 10cm e tapa vista frontal e lateral. Sobre a bancada será instalado espelho colado na cerâmica com largura igual a banca e altura de 1,20m,

Os banheiros para portadores de necessidades especiais serão equipados com lavatório de louça sem coluna , para deficiente físico, cor branca, nas dimensões 55 x 47cm; torneira de pressão 1193 de 1/2"; bacia sanitária e assento especial para deficiente físico, cor branca. Neles serão instaladas barras para acessibilidade, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1.1/4", conforme ABNT NBR 9050: barra de apoio para lavatório de centro medindo 60 x 40cm, barra de apoio em "L" medindo 70 x 70cm, barra de apoio (puxador horizontal/vertical) com 40cm para portas de sanitários.

Os banheiros do Gabinete do Prefeito e Secretário serão equipados com cuba de louça branca, de embutir, padrão médio luxo, medindo em torno de 52 x 39cm, com ferragens em metal cromado, a saber, sifão de 1" x 1.1/4", torneira para lavatório de mesa 1193 ou similar de 1/2", válvula de escoamento e rabicho; bacia sanitária de louça branca, com caixa acoplada, padrão médio luxo, inclusive assento plástico padrão médio luxo, rabicho cromado, anel de vedação e acessórios de fixação

No Refeitório será instalada cuba de inox e torneira; bancada, frontispício e saia, em garnito cinza Corumbá, acabamento polido, conforme Projeto Arquitetônico

Pavimento térreo:

1° Pavimento:

GERADOR

Grupo gerador aberto,para energia de emergencia,trifasico,220/127v frequencia 50/60hz,com regulador de tensao e frequencia automatica,quadro de comando automatico e tanque de combustivel capacidade de 70kva

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

Sistema ininterrupto de energia (no break),com capacidade de 30kva,trifasico,60hz,tensao de entrada de 220/380v,tensao de saida de 220/127v,autonomia de 10 minutos,inclusive gabinetes e start up.fornecimento e colocacao

AR CONDICIONADO

A climatização de ambientes administrativos, visa possibilitar o atendimento às condições locais de conforto térmico com fornecimento da infraestrutura para futura instalação de equipamento de ar-condicionado tipo Split nos seguintes ambientes dos:

As instalações destinadas aos equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT deverão ser feitas em paralelo à execução da obra, constituindo ao término da mesma, conjuntos “pré-instalados”, no que se refere a cabos de alimentação elétrica, drenos e tubos de gás refrigerante.

- Recepção / Hall de entrada – 1 unidade de Spli de 18.000 BTU’s e cortina de ar
- Hall de circulação - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala de Monitoramento - 2 unidades de Split de 60.000BTU’s
- Sala Online – 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala de imprensa - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Vestiário masculino - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Vestiário feminino - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala 4 - 1 unidade de Split de 12.000BTU’s
- Refeitório - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala do Prefeito - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala do Secretário - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala de Crise - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Podcast - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Sala 5 - 2 unidades de Split de 18.000BTU’s
- Sala 6 - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- Sala 7 - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s
- Hall / Recepção - 1 unidade de Split de 18.000BTU’s

Tubulação Frigorífica

A tubulação frigorífica será toda em cobre, terá solda com alto teor de prata, deverá usar curvas e conexões padronizadas e será revestida com borracha elastomérica protegida de intempéries por aluminizado.

Rede de dutos – Sala de Monitoramento

Os dutos são utilizados para conduzir os gases e vapores, e serão confeccionados em chapa de aço NBR-6648/ASTM A-283 Gr, com espessura #18 (1,21mm). Todas as juntas longitudinais e as seções transversais devem ser fechadas com cordão de solda e totalmente estanques a vazamentos de líquidos.

Os dutos devem ser providos de carretéis e de portas de inspeção com espaçamentos e dimensões capazes de permitir a inspeção e uma completa limpeza interna do duto. O acesso às portas de inspeção e carretéis deve ser mantido permanentemente desobstruído.

Disposições construtivas

As instalações das unidades deverão seguir as especificações dos fabricantes. Todos os condicionadores de ar deverão ser fornecidos com controle remoto sem fio.

As ligações elétricas dos equipamentos constituintes dos sistemas de condicionamento de ar e de ventilação deverão atender as prescrições das normas técnicas. Para seu correto posicionamento observar os projetos.

Os drenos deverão ser executados em tubos de PVC e de diâmetros indicados no projeto hidráulico.

Exaustores

Os exaustores devem atender aos requisitos operacionais do sistema de ventilação na condição real da instalação.- banheiros da sala do Prefeito e Secretário

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

As conexões dos exaustores aos dutos de aspiração e descarga devem ser flangeadas e aparafusadas com o uso de elementos flexíveis. Suas emendas longitudinais, além de estanques, devem ser transpassadas de no mínimo 75 mm.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Será executada a proteção contra descargas atmosféricas com captor Franklin, mastro telescópico galvanizado com 6m, base metálica para suporte do mastro, conectores split-bolt, cabo sólido de cobre eletrolítico NU, tempera mole, classe 2, seção circular de 50mm², suportes de fixação, descidas, caixa de aterramento, haste de aterramento de cobra de 5/8", inclusive malha.

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Captores Tipo Franklin

Serão de aço inoxidável com base em latão com as seguintes características:

- Altura: 300 ou 350mm;
- Número de pontas: 4 (quatro);
- Número de descidas:2 (duas).

Terminais Aéreos

Serão de aço galvanizado com as seguintes características:

- Altura: 600mm;
- Diâmetro: 10mm (3/8");
- Fixação: horizontal, vertical, rosca mecânica ou rosca soberba.

Mastros

Serão de aço galvanizado do tipo simples.

- Altura: 300 mm;
- Diâmetro: 50mm (2").

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

86

Disposições construtivas

Toda a instalação de para-raios será constituída de captores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, além dos pontos mais elevados das edificações, serão considerados, também, a distribuição das massas metálicas, tanto exteriores como interiores, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus captores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletromecânico satisfatório.

A fixação dos captores e das descidas será executada com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.

COBERTURA

A cobertura será executada de acordo com o projeto arquitetônico. Esta terá piso em cimentado liso e servirá de pouso e decolagem de drones. Estas áreas de pouso e docolagem serão pintadas com tinta luminescente. Ao redor da cobertura seráo instalados balizadores para orientação de voos noturnos.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Com base no Projeto Executivo de Incêndio, deverão ser instaladas placa fotoluminescente de sinalização de segurança contra incêndio, para equipamentos de combate a incêndio e alarme, em PVC antichama, conforme ABNT NBR 16820.

Para identificação das salas, deverão ser instaladas placa de acrílico medindo 25 x 8cm. Deverá ser instalada placa de inauguração em bronze com as dimensões de 35 x 50cm.

LIMPEZA DA OBRA

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, assim como o lote limpo, livre de entulho, restos de materiais e vestígios de obras, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações (água, esgoto, luz, etc), devidamente ligadas.

Serão lavados, convenientemente, os pisos, paredes, revestimentos cerâmicos, louças sanitárias e demais equipamentos laváveis. Deverá ser procedida a limpeza com produtos adequados para vidros, ferragens, metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

Durante a execução da obra será obrigatória a proteção dos pisos recém concluídos.

RECEBIMENTO

Visando o recebimento da obra a fiscalização fará cuidadosa vistoria das condições de acabamento, funcionamento e segurança do Centro de Operação. Serão testados e feitos os ajustes finais, revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou até substituição.

Serão fornecidos ao contratante jogos completos de originais de todos os projetos executivos elaborados e utilizados na construção, devidamente corrigidos, atualizados e aprovados pelas autoridades competentes, bem como todos os manuais e plantas em meio físico e arquivo digital editável.

Será providenciada a carta de “Habite-se” e os demais certificados das Concessionárias

PLACA DE OBRA

- Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira.

As placas de obra deverão ser fixadas em local visível, indicado pela fiscalização, com identificação do empreendimento e confeccionada segundo modelo fornecido pela

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

CONTRATANTE, devendo ser afixadas no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos.

Obs.: As placas poderão ser executadas em lona plástica, desde que sejam respeitadas as dimensões e cores previstas na Instrução Normativa SECOM/PR nº 8, de 20 de março de 2025, da Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal[1], conforme exemplificado no *Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Placa de Obras Novo PAC*, no caso da placa relativa ao convênio. Para a placa da Prefeitura, deverão ser observadas as dimensões e cores indicadas pela FISCALIZAÇÃO.

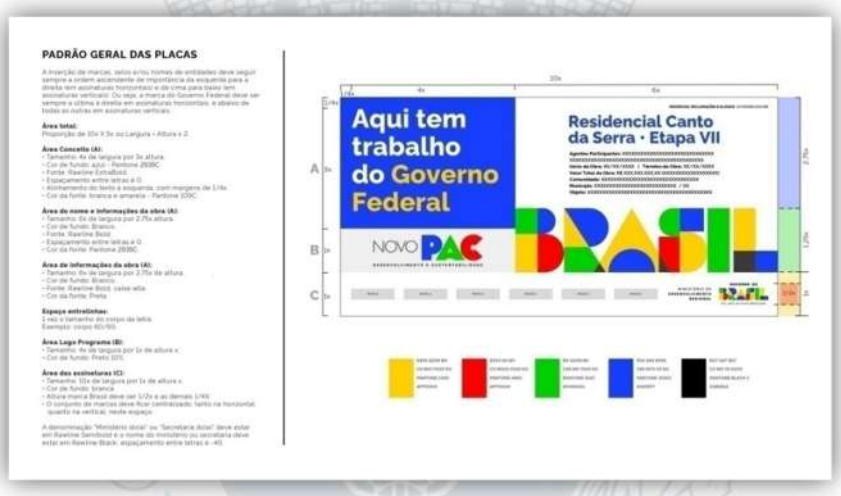

Figura 1 Padrão geral das placas de projetos oriundos de recursos do Governo Federal. Necessário ajuste conforme caso enquadrado.

COMPLEMENTO:

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA:

– A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

[1] https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/baixe-aqui-o-manual-de-uso-da-marca-do-novo-pac

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

– Todo entulho deverá ser removido pela Contratada.

– Toda obra deverá ser executada dentro das normas vigentes.

João de Paula Junior
Gerente de Gestão Estratégica
Engenheiro Civil CREA/RJ 46.971-D

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio

MEMORIAL DESCRITIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE COM VIDEOWALL E AMBIENTE TECNOLÓGICO

A execução dos serviços descritos neste memorial abrange a instalação, configuração e entrega de todos os equipamentos e sistemas tecnológicos em pleno funcionamento, garantindo que a infraestrutura de rede física e lógica esteja completamente pronta para operação. O escopo engloba a execução e mão de obra especializada para a implementação das seguintes soluções:

1. SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E CABEAMENTO ESTRUTURADO.

1.1. Objetivo da Execução A execução dos serviços compreende a instalação completa, conectorização, identificação, configuração lógica e testes físicos do sistema de cabeamento estruturado. O objetivo é estabelecer a base física e lógica de comunicação de dados, garantindo o controle, roteamento e distribuição de tráfego em alta velocidade e com alta disponibilidade para a operação de todos os sistemas.

1.2. Lançamento e Passagem de Cabos Físicos

- **Serviço:** Lançamento de 6 caixas (totalizando até 1.830 metros) de Cabo de Rede Furukawa Cat 5e pelas infraestruturas (eletrocalhas, eletrodutos e canaletas) do edifício.
- **Padronização e Normas:** O lançamento deverá respeitar as taxas de ocupação das calhas e o raio de curvatura dos cabos para evitar atenuação de sinal, em conformidade com as normas **ABNT NBR 14565** e diretrizes **TIA/EIA-568**. Deverá ser garantido o distanciamento adequado da rede elétrica para mitigar interferências eletromagnéticas (EMI).

1.3. Conectorização e Montagem de Pontos de Rede (Área de Trabalho)

- **Serviço:** Instalação e crimpagem de 50 Módulos Tomada RJ45 e 55 Keystones RJ45 Cat5e Furukawa nas áreas de trabalho e pontos de equipamentos. O serviço também inclui o uso de 200 Conectores RJ45 Cat5e Furukawa para a finalização dos chicotes de conexão.
- **Padronização:** As pinagens deverão seguir rigorosamente o padrão internacional de terminação **T568A** ou **T568B** (a ser uniformizado em toda a obra).

1.4. Montagem e Organização da Sala de Telecomunicações (Racks)

- **Serviço:** Montagem e fixação de 2 Racks de Piso 44U. Instalação de 8 Bandejas Deslizantes para Rack Intelbras 1U para acomodação de equipamentos não padronizados em 19 polegadas.
- **Patch Panels e Manobra:** Instalação e terminação (punch-down) de 6 Patch Panels de 24 Portas Cat5e da marca Furukawa. As manobras lógicas (patching) entre os Patch Panels e os Switches deverão ser executadas utilizando 96 Patch Cords Cat6 azuis de 50cm.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- **Padronização e Normas:** A organização interna dos Racks deve garantir o fluxo de ar adequado para refrigeração dos ativos. Todo o cabeamento no rack deverá ser guiado e protegido utilizando a Fita Organizadora de Cabos prevista no projeto, seguindo as normativas de administração **TIA/EIA-606-B**.

1.5. Instalação e Configuração de Ativos de Rede (Lógica)

- **Serviço:** Fixação em rack, energização e parametrização lógica de 1 Roteador Ubiquiti Dream Machine Pro Max e 2 Switches PoE Layer 3 Gigabit de 48 portas.
- **Padronização Lógica:** O serviço inclui a criação de VLANs (Redes Locais Virtuais) separadas para CFTV, Controle de Acesso, Telefonia IP e Dados Corporativos, isolando domínios de broadcast por segurança. O serviço abrange também a ativação dos protocolos de roteamento dinâmico/estático, configuração do fornecimento de energia (PoE) para câmeras e access points, e garantia de redundância no Core da rede.

1.6. Identificação, Certificação e Entrega

- **Serviço de Identificação:** Todas as portas dos Patch Panels, cabos, Keystones e Módulos Tomada deverão ser devidamente etiquetados com etiquetas impressas (não manuscritas), seguindo uma nomenclatura sequencial lógica que identifique a origem (Rack/Patch Panel/Porta) e o destino (Sala/Ponto).
- **Serviço de Certificação (Turnkey):** Antes da entrega final, todos os pontos de rede físicos instalados deverão ser testados e **certificados** com equipamento calibrado (ex: Fluke Networks) para atestar que o canal completo atende aos parâmetros de gigabit ethernet exigidos para a categoria 5e/6.
- **As-Built:** O serviço finaliza com a entrega do documento "As-Built" (Como Construído), contendo o diagrama lógico da rede e a planta baixa com a localização exata de todos os pontos implementados.

2. SERVIÇOS DE CFTV IP (VIDEOMONITORAMENTO)

2.1. Instalação e Configuração CFTV.

- **Serviços de Instalação:** Fixação e apontamento de 12 Câmeras VIP 1230B G5 PoE (Bullet) e 12 Câmeras VIP 1230D G5 PoE (Dome), utilizando 12 Caixas de Passagem VBOX 1100 para isolamento das conexões. Passagem de 3 caixas de cabo Cat5e e 48 conectores RJ45.
- **Serviços de Configuração:** Montagem e parametrização de 1 Gravador Intelbras INVD 3032 equipado com 1 HD WD Purple de 12TB e 1 Monitor de 15" com suporte articulado.
- **Padronização:** O serviço inclui o ajuste de foco, cálculo de consumo PoE, configuração de *bitrate* e *frames por segundo* (FPS) adequados para maximizar os 12TB de armazenamento sem perda de qualidade visual.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- **Testes específicos :** Teste de gravação, teste de reprodução, teste de perda de energia, teste de acesso remoto, teste de qualidade da imagem.

3. SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO

3.1. Instalação do Controle de Acesso.

- **Objetivo:** Gerenciar e restringir o fluxo de indivíduos em áreas sensíveis, assegurando o acesso exclusivo de pessoas autorizadas.
- **Serviços de Instalação:** Instalação física, passagem de cabos (1 caixa Cat5e) e energização de 3 terminais biométricos/faciais iDFace Max Control ID. Instalação de 2 Catracas Flap CAF 5000 UC M/L e fixação estrutural de 2 Fechaduras Eletroímã FE 21150D.
- **Padronização:** O alinhamento das fechaduras eletromagnéticas deve ser milimétrico para garantir a força de atraque total. A altura dos terminais faciais deve respeitar o padrão de acessibilidade e captura biométrica.
- **Testes específicos :** Reconhecimento facial, biometria, abertura por cartão, abertura remota, integração com software.

4. SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO VIDEO WALL 18x3

4.1. Instalação do sistema de Video Wall.

- **Objetivo:** Exibir uma matriz ininterrupta para monitoramento simultâneo de múltiplos sistemas críticos pelo centro de controle.
- **Serviços de Instalação e Configuração:** Montagem estrutural de 18 Suportes Video Wall Pop-Out e acoplamento de 18 Monitores Samsung VMB-E 55". Integração física e lógica de 1 Gerenciador MTC 800 C A2 e ativação da Licença Polywall pro+.
- **Padronização:** Este é um serviço de precisão que exige o alinhamento geométrico impecável dos 18 monitores para evitar quebra de imagem nas bordas, além da calibração de cor/brilho uniforme em toda a matriz. O serviço prevê, **obrigatoriamente**, o treinamento formal da equipe operadora.
- **Testes específicos :** Teste de todas as entradas, sincronismo, funcionamento 24x7, troca automática de layouts.

5. SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS PCs DO VIDEO WALL

5.1. Instalação dos Computadores.

- **Objetivo:** Fornecer poder de processamento local dedicado aos operadores do Video Wall para garantir fluidez e rápida resposta.
- **Serviços de Montagem:** Instalação nas mesas de 18 Computadores Operacionais (i5-14400F, 32GB RAM, 512GB SSD) com arranjo de tela dupla (36 Monitores LG 24" IPS Full HD). Instalação de 18 Nobreaks SMS Lite 600VA, 18 Kits de Teclado/Mouse e 18 Headsets Logitech H390.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- **Padronização:** Organização estética dos cabos nas estações de trabalho e configuração dos sistemas operacionais para o ambiente de multi-telas.

6. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INTERFONIA IP

6.1. Instalação do sistema de telefonia IP.

- **Objetivo:** Estabelecer rede de comunicação de voz digital baseada em VoIP, permitindo roteamento e escalabilidade.
- **Serviços de Instalação:** Passagem de 2 caixas de cabo Cat5e e montagem de 34 pontos físicos (34 Keystones e 34 Módulos). Configuração e distribuição nas mesas de 10 Telefones Intelbras TIP 125i e 2 Telefones IP V5501 Intelbras avançados.
- **Padronização:** Configuração lógica de QoS (Qualidade de Serviço) nos switches da infraestrutura para priorizar os pacotes de voz e evitar atrasos (*delay/jitter*) nas chamadas.

7. SERVIÇOS DE MONTAGEM DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO GERAIS

7.1. Instalação das estações de trabalho.

- **Objetivo:** Equipar ambientes administrativos e operacionais com alto desempenho computacional.
- **Serviços de Montagem:** Montagem e ativação de 26 Computadores Operacionais (i5, 16GB, 512GB SSD), acoplados a 26 Monitores LG 24", 26 Nobreaks SMS Lite 600VA e 26 Kits Teclado/Mouse

8. SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DA REDE WI-FI

8.1. Instalação das estações de trabalho.

- **Objetivo:** Entregar cobertura de rede sem fio de nova geração, com alta velocidade e grande capacidade.
- **Serviços de Instalação:** Fixação no teto/parede, cabeamento (3 caixas Cat5e) e configuração lógica de 5 Access Points Ubiquiti U7.
- **Padronização:** Mapeamento de cobertura para evitar áreas de sombra, configuração de canais não sobrepostos para mitigar interferências e implementação de padrões rígidos de criptografia (ex: WPA3).
- **Configuração:** Configuração do Firewall e divisão de subredes WIFI.

9. SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES, STORAGE E ANALÍTICOS

9.1. Instalação das estações de trabalho.

- **Objetivo:** Implementar o "cérebro" lógico da infraestrutura (virtualização, armazenamento massivo e VMS) com contingência e redundância.
- **Serviços de Instalação em Rack:** Fixação em rack e energização através de 1 Nobreak Online 6 KVA. Instalação de:
    - 1 Servidor de Infraestrutura (Core/Virtualização)

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

- 2 Servidores de VMS (Dual Intel Xeon Silver 4310)
- 1 Servidor de Backup e Recuperação
- 1 Storage NAS/SAN com 24 discos de 12TB
- 1 Console local (KVM Switch HDMI 4K + Monitor 15").

- **Serviços Lógicos e Licenciamento:** Instalação do Windows Server 2025 Standard. Configuração de ambientes virtuais (Hypervisor), arquitetura de arranjos de discos (RAID) no Storage para tolerância a falhas. Ativação e parametrização do Software Analítico de Infraestrutura, do Software Analítico de Storage e implantação massiva das 252 Licenças de VMS para o gerenciamento total do CFTV.
- **Testes específicos :** RAID, failover, virtualização, backup.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A contratada será responsável por:

- Fornecimento de toda mão de obra especializada;
- Ferramentas, equipamentos e instrumentos de medição;
- Transporte dos materiais;
- Identificação dos cabos;
- Limpeza do local após execução;
- Descarte ambientalmente adequado dos resíduos;
- Proteção dos equipamentos existentes;
- Correção de quaisquer falhas identificadas durante os testes;
- Emissão de relatórios técnicos;
- Acompanhamento durante a fase de aceite.

11. ACEITE TÉCNICO

11.1 O aceite definitivo somente ocorrerá após:

- Funcionamento integral da solução;
- Aprovação da fiscalização;
- Entrega dos testes;
- Entrega do as built;
- Entrega dos manuais;
- Treinamento da equipe;
- Inexistência de pendências.

12. GARANTIA DA INSTALAÇÃO

12.1 A instalação deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de execução.

13. COMISSIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

13.1 Todos os sistemas deverão passar por processo de comissionamento antes do aceite definitivo.

14. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

14.1 Deverá ser entregue.

- Diagrama físico
- Diagrama lógico
- Plano de endereçamento IP
- Relação das VLANs
- Relação de portas utilizadas
- Senhas entregues em envelope lacrado ou mídia criptografada
- Backup das configurações
- Inventário dos equipamentos

15. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

15.1 Segurança.

- Alteração das senhas padrão;
- Utilização de criptografia;
- Sincronização ntp;
- Atualização de firmware;
- Desativação de contas padrão;
- Hardening básico dos equipamentos.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

AO
MUNICÍPIO DE PIRAÍ
Praça Getúlio Vargas, S/Nº
Centro - Piraí - R.J.

Ref.: Concorrência Eletrônica nº _____/2026

A empresa _____, com endereço na _____, nº ____ - Bairro _____ - Cidade _____, CNPJ nº _____, telefone _____, pela presente, propõe a prestar os serviços descritos no abaixo, obedecendo as normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

O preço global para prestação de obra de _____ , é de R$ _____,_____ (_____), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Desembolso Máximo.

Regime de execução: empreitada integral.

Condições de pagamento: Conforme disposto no Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização desta licitação.

A proposta de preços deverá ser feita em moeda corrente nacional, englobando todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, carga e descarga, frete, estadia e alimentação dos funcionários, se for o caso, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, bem como o lucro.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.
Dados Bancários: Agência ____, Conta Corrente _____, Banco _____.

_____, ____ de _____de _____

_____
Nome e assinatura do representante legal

OBS.: **A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE.**

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2026

Termo de Contrato nº _____/2026 para obra de construção do Centro de Operações e Resiliência – COR, no regime de empreitada integral, na rua XV de Novembro, Centro, Piraí, RJ, entre o Município de Piraí e a Empresa_____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIRAÍ/RJ**, CNPJ nº 29.141.322/0001-32, com endereço na Praça Getúlio Vargas, s/nº, Centro, na cidade de Piraí/RJ, neste ato representado Prefeito Municipal Sr. Luiz Fernando de Souza, portador da Carteira de Identidade Nº. _____ expedida pelo_____, CPF n°._____, residente no município de Piraí, RJ, de um lado, e, do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, nº ____, bairro _____, _____, ____, CEP: _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, _____, _____, _____, portador da carteira de identidade n° _____, expedida pelo _____, e do CPF n° _____, residente e domiciliado na _____, assinam o presente **CONTRATO**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº _____/_____, que se regerá, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Obra de construção do Centro de Operações e Resiliência – COR, no regime de empreitada integral, na rua XV de Novembro, Centro, Piraí, RJ, conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº_____/_____ e seus anexos, e a proposta comercial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da **CONTRATADA**, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

O preço global para execução do objeto deste contrato é de **R$** _____ (_____), preço este, que não poderá ser alterado, a não ser nas hipóteses expressamente previstas neste instrumento contratual

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor ajustado incluir todos os custos de: mão de obra, materiais, equipamentos e mobiliários, carga e descarga, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro enfim, tudo o que for necessário para a perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão atendidas através da dotação orçamentária nº _____.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:O(s) preço(s) previsto(s) na cláusula segunda será(ão) fixo(s) e irreajustável(is),no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/____ (MM/AAAA).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice referente a variação da tabela EMOP/SINAP, exclusivamente para os serviços a serem iniciados após a ocorrência da anualidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso haja atraso na execução do contrato por culpa da contratada o reajuste previsto no parágrafo segundo não deverá ser aplicado.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** obriga-se a observar rigorosamente o projeto básico e/ou projeto executivo, isto é, plantas, desenhos, especificações, memorial descritivo, bem como os elementos e instruções fornecidas pela fiscalização, toda a regulamentação aplicável, normas técnicas da ABNT, respondendo por quaisquer falhas, atrasos e outras faltas, que deverão ser sanadas sem ônus para **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá a **CONTRATADA** a manutenção de um diário de obras no local, para anotação de todas as ocorrências dos serviços, devendo ficar à disposição da fiscalização, bem como cópia dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** providenciará antes do início dos serviços o recolhimento da ART (anotação de responsabilidade técnica), conforme determina a lei federal 6.496/1977 relativa à execução dos serviços, determinando os responsáveis técnicos dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATADA** responderá pela segurança das instalações, materiais e pessoal envolvidos nos serviços, fazendo cumprir todas as exigências contidas nas normas, nos regulamentos e na legislação trabalhista.

PARÁGRAFO QUINTO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a utilizar nos serviços material da melhor qualidade, obedecendo as especificações existentes após a aprovação da Fiscalização.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATADA** se obriga a providenciar iluminação necessária à perfeita execução dos trabalhos, bem como sinalização com barreiras iluminadas em torno da obra, se necessário. Todas as despesas com as instalações de força, luz e água, inclusive com eventuais trabalhos noturnos, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de todas e quaisquer obrigações delas decorrentes.

PARÁGRAFO OITAVO: A **CONTRATADA** providenciará às suas custas, quando for o caso, junto às concessionárias de Serviços Públicos Federais e Estaduais todo e qualquer ato necessário à execução dos serviços, ora contratados.

PARÁGRAFO NONO: São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os serviços complementares necessários ao desenvolvimento e execução da obra, bem como: limpeza e remoção de entulhos, materiais e equipamentos, inclusive das áreas adjacentes do local do trabalho, devendo a **CONTRATADA** entregar a obra concluída e livre desses fatos.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de subempreitar os serviços, sob pena de rescisão deste contrato, sem que tenha direito à indenização de qualquer espécie, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No caso de acréscimo de serviços, se houver inclusão de itens novos, os preços unitários serão estabelecidos mediante acordo com a **CONTRATADA,**

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

condicionando-se a aprovação da **CONTRATANTE**, observando-se que os preços unitários dos itens componentes sejam os vigentes no mês do orçamento e aplicando o percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA** na sua proposta comercial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, qualquer seção ou parcela dos serviços que não sejam aceitos pela fiscalização por apresentarem, vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Deverá a **CONTRATADA** manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE** no local dos serviços que possa deliberar perante a fiscalização por qualquer determinação que se torne necessária.

CLÁUSULA SEXTA – DORECEBIMENTO DO OBJETO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os serviços objeto deste Edital serão recebidos e aceitos, de acordo com o art. 140 da lei nº 14.133/2021, provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização no prazo máximo de até 15(quinze) dias, mediante termo detalhado, quando verificado o comprimento das exigências de caráter técnico, exigidas no projeto básico, podendo ser rejeitados caso não estejam conforme as especificações estabelecidas;

PARÁGRAFO SEGUNDO :A contratada deverá dar total garantia quanto à qualidade dos serviços executados, ficando obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas no projeto básico;

PARÁGRAFO TERCEIRO:O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 90(noventa)dias, contados do último recebimento provisório, por servidor ou comissão designada para fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições e especificações discriminadas no Projeto Básico, bem como das exigências contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:A execução do presente contrato será fiscalizada por servidor especialmente designado em Portaria do Sr. Prefeito, de acordo com o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PARÁGRAFO SEGUNDO:O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO TERCEIRO:O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessária para regularização da falta ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUARTO: As comunicações entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PARÁGRAFO QUINTO:O fiscal do contrato informará, em tempo hábil, ao superior do seu departamento ou setor, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

PARÁGRAFO SEXTO:O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverá dirimir as dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

PARÁGRAFO SÉTIMO:A **CONTRATANTE** poderá convocar representante da **CONTRATADA** para adoção de providência que deixem de ser cumpridas de imediato.

PARÁGRAFO OITAVO:A **CONTRATADA** será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos dos serviços serão efetuados com base nas medições mensais, aprovadas pela fiscalização, de acordo com os serviços efetivamente realizados, em consonância com o cronograma físico-financeiro e desembolso máximo e planilha orçamentária.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PARAGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento a **CONTRATADA** em moeda corrente no País, através de crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia após o adimplemento de cada parcela dos serviços, e mediante a apresentação dos respectivos documentos de cobrança devidamente atestados pela Fiscalização.

PARAGRAFO TERCEIRO:O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pela **CONTRATADA**.

PARAGRAFO QUARTO: Os prestadores de Serviço e fornecedores de bens, deverão emitir as notas fiscais em observância ás regras de retenção, dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação.

PARAGRAFO QUINTO: A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

PARAGRAFO SEXTO: As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto de renda sobre o valor total do documento correspondente à natureza do bem ou serviço

PARAGRAFO SÉTIMO Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

PARAGRAFO OITAVO: Em caso de atraso injustificado no pagamento, o valor será compensado financeiramente em 0,5% (cinco décimos por cento) de juros de mora por mês "pro rata tempore", contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até a data do efetivo pagamento;

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo previsto para a completa execução da obra/serviços, objeto deste contrato é de ___ (_____) meses, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a **CONTRATADA** não inicie a obra/serviços no prazo determinado, por motivos injustificados, a **CONTRATANTE** poderá rescindir este contrato, extrajudicialmente, mediante simples notificação, sujeitando-se, ainda, a **CONTRATADA**, as demais sanções previstas na legislação pertinente.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PARÁGRAFO TERCEIRO:O prazo de execução será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa do contratado:

I- O contratado será constituído em mora, aplicadas a ele as respectivas sansões administrativas;
II- A administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas por Lei para continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUINTO: Não será levado em consideração, tanto pela **CONTRATANTE** quanto pela **CONTRATADA**, qualquer pedido de suspensão de contagem de prazo, baseado em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época própria.

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 124, da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Havendo alteração do contrato que aumente ou diminua os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá estabelecer, no mesmo termo aditivo o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

PARÁGRAFO QUINTO: As alterações contratuais deverão ser formalizadas por termo aditivo, exceto registros que não caracterizam alteração no contrato, que poderão ser formalizados por simples apostila, de acordo com as situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** responderá, durante o prazo de 05 (cinco) anos, após o recebimento do objeto, pela solidez e segurança dos serviços e materiais, de acordo com o artigo nº 618 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil Brasileiro.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações: fiscal, social, previdenciária, comercial, securitária, tributária e trabalhista, aplicáveis aos seus empregados que venham a participar da execução dos serviços, ora contratados, respeitadas todas as demais leis que nelas interfiram especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a adotar todos os procedimentos legais para o efetivo registro de todos os seus trabalhadores envolvidos na presente obra/serviço, comprovando o vínculo de emprego existente, bem como se compromete, sob as penas da lei, a entregar todo o material necessário (EPI) à segurança dos trabalhadores na execução do objeto deste instrumento, resguardando a higiene e as questões ambientais do local de trabalho, em especial a observância das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho, editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

PARÁGRAFO QUARTO: A inadimplência da **CONTRATADA** com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, não poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A **CONTRATADA** é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que, a qualquer título, causar **a CONTRATANTE** ou a terceiros, por si, seus representantes ou prepostos, na execução da obra contratada, ficando, desde já, a **CONTRATANTE**, isento de todas e quaisquer reclamações que, em decorrência, possam surgir.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de decisão judicial determinando a responsabilidade subsidiária do **MUNICÍPIO**, por obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, fica o presente contrato constituído em título extrajudicial, conforme artigo 585 do Código de Processo Civil, para ressarcimento a **CONTRATANTE** dos possíveis prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo cometimento das infrações previstas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, X e XII do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente com a aplicação das seguintes sanções:

I. Advertência – Caso dê causa a inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Piraí, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo da rescisão

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

unilateral do contrato, quando praticar as seguintes infrações e não justificar a imposição de penalidades mais grave:

a. Der causa a inexecução parcial do contrato que cause danos grave a Administração, ao fornecimento dos Serviços Públicos e ao interesse coletivo;

b. Der causa a inexecução total do contrato;

c. Ensejar o retardamento da execução/entrega do objeto do contrato sem motivo determinado.

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 05 (cinco) anos, quando praticar as seguintes infrações:

a. Aquelas previstas para sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Piraí, quando se justificar imposição de penalidade mais grave;

b. Apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;

c. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

e. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

IV. Multa compensatória e moratória que poderá ser aplicada sobre o valor do contrato, cumulativamente com as demais sanções por qualquer das infrações administrativas previstas nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, X e XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V. A multa compensatória será aplicada no caso de execução parcial ou total do contrato, nos seguintes percentuais e condições:

a. No caso de inexecução parcial, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato correspondente a parcela do objeto não executado;

b. No caso de inexecução total, será aplicado o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

VI. A Multa de mora será de 0,5% (cinco décimos por cento) pro rata die sobre o valor do contrato, referente ao período de retardamento ou atraso na entrega/execução do objeto deste contrato, sem motivo justificado e aceito pela **CONTRATANTE**.

VII. A inexecução total do contrato estará configurada quando a **CONTRATADA**, deixar de cumprir o prazo referente a entrega/execução do objeto conforme as condições estabelecidas no presente contrato e termo de referência, anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui motivos para extinção do contrato, o qual deverá ser formalmente motivado nos autos do processo administrativo, assegurada o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no art. 137, incisos I, II, III, IV, V, VIII e IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO:A **CONTRATADA** terá direito a extinção do contrato, caso a Administração faça supressão modificando acima de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO:A extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral da Administração, de forma consensual, ou por decisão arbitral, observando-se o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fazem parte integrante do presente contrato, o edital do Pregão nº _____ e seus anexos, independente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Deverá a **CONTRATANTE** explicitamente emitir as decisões de todas as solicitações e reclamações relacionadas ao contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 01 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica a **CONTRATADA** obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa referente ao objeto contratado, bem como prestar as informações solicitadas, para os servidores da concedente e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como para os funcionários da mandatária e para os apoiadores técnicos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilegio, elegem o Foro da Comarca de Piraí, RJ, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

Prefeitura Municipal de Piraí APROVADO Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí Secretaria Municipal Administração Estado do Rio

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Piraí, ____ de _____ de _____.

_____

MUNICÍPIO DE PIRAÍ

_____

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Piraí
APROVADO
Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal Administração
Estado do Rio